

BOLETIM ELEITORAL



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

Id: 100.69

ANNO VI

RIO DE JANEIRO, 2 DE OUTUBRO DE 1937

N. 411

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

JULGAMENTOS

O Sr. Ministro-Presidente designou o dia 4 do corrente, ás 9 horas, para julgamento dos seguintes processos:

1. Recurso de mandado de segurança n. 96 — Classe 1ª — Districto Federal — Relator, Sr. Ministro Laudo de Camargo — Recorrentes, Antonio Dormund Martins e outros; recorrido, Tribunal Regional do Districto Federal.

2. Recurso Eleitoral n. 759 — Classe 3ª — Maranhão — Picos — Relator, Sr. Ministro Laudo de Camargo e Revisor o Sr. Desembargador Collares Moreira — Recorrente, Partido Social Democratico e Manoel José de Macedo Filho; recorrido, Tribunal Regional do Estado.

3. Recurso Eleitoral n. 762 — Classe 3ª — Piahy — Parnahyba — Relator, Sr. Professor João Cabral e Revisor o Sr. Professor Candido de Oliveira Filho — Recorrente, José Domingos de Souza e recorrido, Ormeu Lobão do Rego Monteiro.

4. Consulta n. 2.162 — Classe 6ª — Acre — Relator, Sr. Professor Candido de Oliveira Filho. O Presidente do Tribunal Regional do Acre, para o fim de esclarecer os Juizes eleitoraes, consulta ao Tribunal Superior sobre se a resalva a que se refere o § 1º do art. 7º das Instruções publicadas no *Boletim Eleitoral* de 6 de julho ultimo, abrange os funcionarios civis.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 1 de outubro de 1937. — *Agripino Veado*, Director da Secretaria.

O Tribunal em sua 110ª sessão ordinaria realizada em 29 de setembro de 1937, sob a presidencia do Sr. Ministro Hermenegildo de Barros, resolveu:

1º) julgar procedente a representação da União Democratica Brasileira (processo n. 131 — 7ª classe — Districto Federal, sendo Relator o Sr. Ministro Laudo de Camargo); cujo julgamento fôra iniciado na sessão anterior, de accordo com as conclusões do voto do Sr. Ministro Relator, a saber: a) é vedado aos jornaes officiaes, qualquer que seja o seu formato, a propoganda politica em favor de candidato ou partido, na parte editorial ou ineditorial, sendo certo que a propaganda em favor de um candidato, havendo mais de um, importará necessariamente em prejuizo de outro; b) as radios-difusoras e agencias de propaganda officiaes, poderão fazer a transmissão dos interessados, quaesquer que elles sejam, sem preferencias partidarias, devendo ser guardada a mesma imparcialidade pela Agencia Nacional de Propaganda, tudo unanimemente;

2º) concertar em diligencia o julgamento do recurso eleitoral n. 765 — 3ª classe — Pernambuco — (Relator, Sr. Professor João Cabral), sendo recorrente Manoel Cavalcante de Vasconcellos e recorrido o Tribunal Regional de Pernambuco, para que seja remetido um exemplar da lei organica dos municipios de Pernambuco, unanimemente;

3º) negar provimento á appellação criminal n. 81 — 5ª classe — Paraná — (Relator, Sr. Ministro Laudo de Camargo), sendo appellantes José Osorio Camargo e Luiz Laroca e appellado o Tribunal Regional do Estado, para confirmar sentença condemnatoria, unanimemente;

4º) julgar procedente a representação do Sr. Dr. Procurador Geral (processo n. 157 — 7ª classe — Districto Federal — sendo Relator o Sr. Desembargador Ovidio Romeiro) é decidir que: a) os pedidos de exoneração de juizes effectivos ou substitutos dos Tribunaes Regionaes devem ser dirigidos a este Tribunal Superior; b) os que forem dirigidos aos Tribunaes Regionaes não devem ser archivados e sim indeferidos por falta de competencia dos Tribunaes Regionaes ou de seus presidentes para conhecer da materia; c) quando houver

impedimento, deve o juiz, incontinenti, dirigir-se a este Tribunal Superior; d) de accordo com a jurisprudencia desta Superior Instancia, enquanto não concedida a exoneração, o Juiz deve funcionar, tudo unanimemente;

5º) deferir a representação do Sr. Dr. Procurador Geral (processo n. 158 — 7ª classe — Districto Federal, sendo Relator o Senhor Professor João Cabral), quanto a remessa de documentos a que se refere o art. 174, § 4º do Codigo Eleitoral, acrescentando-se que o Tribunal a quo deverá processar os recursos immediatamente depois de decisão recorrida, nos mesmos autos, á pagina seguinte, unanimemente.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 1 de outubro de 1937. — *Agripino Veado*, Director da Secretaria.

Despacho proferido no processo n. 78 — classe 7ª:

Indefiro o pedido de fls. 156, por não se enquadrar o recurso na hypothese do art. 183, § 1º da Constituição Federal.

Rio, 29 de setembro de 1937. — *Collares Moreira*, Relator.

SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

EXPEDIENTE DOS DIAS 29 E 30 DE SETEMBRO DE 1937

PRIMEIRA SECCÃO

Papeis protocolados (Protocollo especial)

N. 469 — Officio n. 1.142, do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

N. 470 — Officio n. 738, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.

N. 471 — Officio n. 1.128, do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

N. 472 — Officio n. 529, do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catharina.

N. 473 — Officio n. 1.468, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

N. 474 — Officio n. 1.145, do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

N. 475 — Officio n. 1.144, do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

N. 476 — Officio n. 1.143, do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

N. 477 — Officio n. 542, do Tribunal Regional Eleitoral do Piahy.

N. 478 — Officio n. 766, do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

N. 479 — Officio n. 9.849, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Protocollo geral

N. 2.949 — Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catharina — Processo n. 6.826 — Requerente, Alfredo Blaese.

N. 2.950 — Officio n. 1.597, do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal.

N. 2.951 — Officio n. 763, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

N. 2.952 — Officio n. 337, do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

N. 2.953 — Officio n. 377, do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

N. 2.954 — Officio n. 1.070, do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

N. 2.955 — Officio n. 287, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.

N. 2.956 — Telegramma n. 287, do Tribunal Regional Eleitoral de Goyaz.
 N. 2.957 — Telegramma n. 418, do Sr. Pedro Alves dos Santos, Aracaju, Sergipe.
 N. 2.958 — Offício n. 2.954, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.
 N. 2.959 — Offício n. 594, do Tribunal Regional Eleitoral de Piauí.
 N. 2.960 — Offício s/n da Comissão Central de Compras.
 N. 2.964 — Offício n. 807, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
 N. 2.962 — Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco — Recursos ns. 12 e 13 — Recorrentes, Thomaz de Aquino Cavalcanti e outros.
 N. 2.963 — Razões do recurso de recurso n. 798 — Classe 3ª — p. p. Evandro Ferreira Lagos.
 N. 2.964 — Razões do recurso n. 806 — Classe 3ª — pelo Doutor Mozart Lago, procurador de Silvino Pinó Netto e outros.
 N. 2.965 — Offício n. 2.296, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.
 N. 2.966 — Offício n. 9.168, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.
 N. 2.967 — Offício n. 2.294, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.
 N. 2.968 — Offício n. 1.838, do Tribunal Regional Eleitoral de Minas.
 N. 2.969 — Offício n. 259, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.
 N. 2.970 — Offício n. 9.331, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.
 N. 2.971 — Offício n. 9.302, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.
 N. 2.972 — Offício n. 1.551, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.
 N. 2.973 — Offício n. 2.045, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.
 N. 2.974 — Offício n. 2.047, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.
 N. 2.975 — Offício n. 2.044, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.
 N. 2.976 — Offício n. 2.039, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.
 N. 2.977 — Offício n. 2.043, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.
 N. 2.978 — Offício n. 2.059, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.
 N. 2.979 — Offício n. 2.061, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.
 N. 2.980 — Offício n. 2.063, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.
 N. 2.981 — Offício n. 9.542, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.
 N. 2.982 — Offício n. 9.438, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.
 N. 2.983 — Offício n. 9.434, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.
 N. 2.984 — Offício n. 9.528, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.
 N. 2.985 — Offício n. 9.529, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.
 N. 2.986 — Offício n. 9.429, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.
 N. 2.987 — Telegramma n. 836, do Tribunal Regional Eleitoral de Espírito Santo.
 N. 2.988 — Telegramma n. 887, do Tribunal Regional Eleitoral de Espírito Santo.
 N. 2.989 — União Democrática Brasileira — Acreditando o Doutor Joaquim Inojosa de Andrade para funcionar na Justiça Eleitoral.

Correspondência

Telegramma n. 145 do Sr. Director da Secretaria ao Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goyaz, respondendo ao telegramma n. 236.

Offícios do Sr. Ministro Presidente:

N. 166 — Ao Presidente de Camara dos Deputados, remetendo o processo n. 149, classe 7ª.
 N. 167 — Ao Sr. Ministro da Justiça, solicitando exemplares do livro para registro de transferencia de eleitores.
 N. 168 — Ao Sr. Ministro da Justiça, sobre material eleitoral.
 N. 169 — Idem.

Offícios do Sr. Director da Secretaria:

N. 805 — Ao Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catharina, devolvendo recurso eleitoral.
 N. 806 — Idem ao Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
 N. 807 — Idem ao Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.
 N. 808 — Idem ao Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

N. 809 — Idem ao Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.
 N. 810 — Idem ao Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.
 N. 811 — Idem ao Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.
 N. 812 — Idem ao Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.
 N. 813 — Ao Procurador Geral, remetendo documentos referentes ao recurso eleitoral n. 783, classe 3ª.
 N. 814 — Ao Director da Imprensa Nacional, sobre encadernação de Boletins Eleitorais.
 N. 815 — Ao Director da Imprensa Nacional, sobre material de expediente.

Autos apresentados e logo conclusos ao Sr. Ministro Presidente para a distribuição

Recurso eleitoral — Santa Catharina — Recorrente, Alfredo Blaes e o Procurador Regional do Estado — Recorrido, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado — Distribuição: N. 809 — C. 3ª — Relator: Sr. Desembargador Ovidio Romeiro.

Recurso eleitoral — Pernambuco — Recorrente, Thomaz de Aquino Cavalcanti — Recorrido: Prefeito e Vereadores do Município de Duitama — Distribuição: N. 810 — C. 3ª — Relator: Sr. Professor João Cabral.

Autos conclusos

Ao Sr. Ministro Plinio Casado:

Recurso n. 384 — C. 3ª — Minas Gerais — Recorrente: José Assis de Moraes — Recorridos: O Prefeito e Mesa da Camara Municipal de Ferros.

Recurso n. 782 — C. 3ª — Mato Grosso — Recorrentes: Antonio Aniceto Amorim e outro — Recorrido: Tribunal Regional Eleitoral do Estado.

Carta testemnhavel n. 763 — C. 3ª — Mato Grosso — Testemunhante: Partido Republicano Matogrossense — Recorrido: Tribunal Regional Eleitoral do Estado.

Processo n. 1.713 — C. 6ª — Bahia — Alteração do plano eleitoral do Estado.

Processo n. 148 — C. 7ª — Amazonas — Recurso administrativo — Recorrente: Americo Epaminondas de Mello — Recorrido: Tribunal Regional Eleitoral do Estado.

— Ao Sr. Ministro Lando de Camargo:

Recurso de mandado de segurança n. 94 — C. 1ª — Distrito Federal — Recorrentes: Antonio Domingos Martins e outros — Recorrido: Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

— Ao Sr. Desembargador Ovidio Romeiro:

Recurso n. 785 — C. 3ª — Mato Grosso — Recorrente: Partido Republicano Matogrossense — Recorrido: Tribunal Regional Eleitoral do Estado.

Processo n. 451 — C. 7ª — Paraná — Pedido de dispensa do Dr. Augusto Faria Rocha.

— Ao Sr. Professor João Cabral:

Recurso n. 780 — C. 3ª — Mato Grosso — Recorrente: Partido Republicano Matogrossense — Recorrido: Tribunal Regional Eleitoral do Estado.

Recurso de mandado de segurança n. 93 — C. 1ª — Espírito Santo — Recorrente: Procurador Regional Eleitoral do Estado — Recorrida: Ação Integralista Brasileira.

— Ao Sr. Professor Candido de Oliveira Filho:

Recurso n. 769 — C. 3ª — Sergipe — Recorrente: Procurador Regional Eleitoral de Sergipe — Recorrido: Tribunal Regional Eleitoral do Estado.

Recurso n. 781 — C. 3ª — Mato Grosso — Recorrente: Felinto da Costa Ribeiro — Recorrido: Tribunal Regional Eleitoral do Estado.

Processo n. 2.152 — C. 6ª — Acre — Consulta do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

Autos com vista ao Sr. Dr. Procurador Geral

Recurso n. 706 — C. 3ª — Rio de Janeiro — Recorrente: Mauricio Guimarães — Recorrido: Ricardo Xavier da Silveira.

Autos devolvidos á Secretaria

Pelo Sr. Ministro Lando de Camargo:

Recurso n. 759 — C. 3ª — Maranhão — Recorrente: Partido Social Democrático do Maranhão e outro — Recorrido: Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

Processo n. 131 — C. 7ª — Distrito Federal — Representação da União Democrática Brasileira.

Processo n. 155 — C. 7ª — Acre — Comunicação do Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

— Pelo Sr. Desembargador Collares Moreira:

Processo n. 78 — C. 7^o — Minas Geraes — Recorrente: João Campolina Vianna — Recorrido: Tribunal Regional Eleitoral do Estado.

Processo n. 2.159 — C. 7^o — Acre — Consulta do Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

— Pelo Sr. Desembargador Ovidio Romeiro:

Recurso n. 749 — C. 3^o — Piahy — Recorrente: José Domingos de Souza — Recorrido: Fausto Fernandes Bastos.

Processo n. 2.148 — C. 6^o — São Paulo — Consulta encaminhada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado.

Processo n. 2.160 — C. 6^o — Acre — Consulta do Juiz eleitoral de Tarauacá.

— Pelo Sr. Professor João Cabral:

Carta testemunhavel — C. 7^o — Bahia — Testemunhante: Jorgo Calmen Diniz Bittencourt — Testemunhado: Arthur Orlando Berenguer.

Processo n. 2.143 — C. 6^o — São Paulo — Consulta do Partido Constitucionalista.

— Pelo Sr. Professor Candido de Oliveira Filho:

Recurso n. 762 — C. 3^o — Piahy — Recorrente: José Domingos de Souza — Recorrido: Ormeu Lobão do Rego Morteiro.

Apelação criminal n. 84 — C. 5^o — Sergipe — Appellante: Procurador Regional Eleitoral de Sergipe — Appellado: João Barroso de Rezende.

— Pelo Sr. Dr. Procurador Geral:

Recurso n. 766 — C. 3^o — Maranhão — Recorrentes: Partido Social Democratico e outro — Recorrido: Tribunal Regional Eleitoral do Estado.

Processo n. 2.163 — C. 6^o — Amazonas — Consulta do Club Tres de Outubro.

Processo n. 138 — C. 7^o — São Paulo — Pedido de registro do Partido Socialista Brasileiro.

Processo n. 144 — C. 7^o — Districto Federal — Pedido de registro do Partido Socialista do Brasil.

Processo n. 142 — C. 7^o — Espirito Santo — Solicitação do Tribunal Regional para criação de cargos novos na Secretaria.

Accordãos publicados na Secretaria

Processo n. 2.143 — C. 6^o — São Paulo — Relator: Professor João Cabral.

Processo n. 2.148 — C. 6^o — São Paulo — Relator: Professor Candido de Oliveira Filho.

Processo n. 122 — C. 7^o — Bahia — Relator: Professor João Cabral.

ACTA

110^a SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 1937

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS

Aos vinte e nove dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e trinta e sete, ás nove horas, na sala das sessões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, presentes os juizes Srs. Ministros Plínio Casado e Laudo de Camargo, Desembargadores Collares Moreira e Ovidio Romeiro, professores João Cabral e Candido de Oliveira Filho, presente ainda o Procurador Geral, Sr. Dr. José Maria Mac-Dowell da Costa, pelo Presidente Sr. Ministro Hermenegildo de Barros, foi declarada aberta a sessão. Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. Tratando dos casos que se achavam em pauta para julgamento, o Tribunal resolveu: 1^o) julgar procedente a representação da União Democratica Brasileira (processo n. 131 — 7^o Classe — Districto Federal, sendo Relator o Sr. Ministro Laudo de Camargo) cujo julgamento fora iniciado na sessão anterior, de accordo com as conclusões do voto do Sr. Ministro Relator, a saber: a) é vedado aos jornaes officiaes, qualquer que seja o seu formato, a propagação politica em favor de candidato ou partido, na parte editorial ou ineditorial, sendo certo que a propagação em favor de um candidato, havendo mais de um, importará necessariamente em prejuizo de outro; b) as radios-difusoras e agencias de propagação officiaes, poderão fazer a transmissão dos interessados, quaesquer que elles sejam, sem preferencias partidarias, devendo ser guardada a mesma imparcialidade pela Agencia Nacional de Propagação, tudo unanimemente; 2^o) converter em diligencia o julgamento do recurso eleitoral n. 768 — 3^o classe — Pernambuco — (Relator Sr. Professor João Cabral) sendo recorrente Manoel Cavalcante de Vasconcellos e recorrido o Tribunal Regional de Pernambuco, para que seja remettido um exemplar da lei organica dos municipios de Pernambuco, unanimemente; 3^o) negar provimento á appelação criminal n. 84 — 5^o classe — Paraná (Relator Sr. Ministro Laudo de Camargo) sendo appellantes José Osorio Camargo e Luiz Laroca e appellado o Tribunal Regional do Estado, para confirmar sentença condemnatoria, unanimemente; 4^o) julgar procedente a representação do Sr. Dr. Procurador Geral (processo n. 157 — 7^o

— classe — Districto Federal (sendo Relator o Sr. Desembargador Ovidio Romeiro) e decidir que: a) os pedidos de exoneração de juizes effectivos ou substitutos dos Tribunaes Regionaes devem ser dirigidos a este Tribunal Superior; b) os que forem dirigidos aos Tribunaes Regionaes não devem ser archivados e sim indeferidos por falta de competencia dos Tribunaes Regionaes ou de seus presidentes para conhecer da materia; c) quando houver impedimento, deve o juiz, incontinenter, dirigir-se a este Tribunal Superior; d) de accordo com a jurisprudencia desta Superior Instancia, enquanto não concedida a exoneração, o juiz deve funcionar, tudo unanimemente; 5^o) deferir a representação do Sr. Dr. Procurador Geral (processo n. 158 — 7^o classe — Districto Federal, sendo Relator o Sr. Professor João Cabral quanto a remessa de documentos a que se refere o art. 174 § 4^o doCodigo Eleitoral, acrescentando-se que o Tribunal a quo deverá processar o recurso immediatamente depois da decisão recorrida, nos mesmos autos, á pagina seguinte, unanimemente. Nada mais havendo a tratar o Sr. Ministro Presidente levantou a sessão e convocou outra para o dia 1 de outubro, ás nove horas. Do que para constar lavrei a presente. Eu, Raul Pacheco de Medeiros, auxiliar da Secretaria a escrevi. E eu, Agripino Veado, Secretario do Tribunal a subscreevo. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente.

SEGUNDA SECÇÃO

Documentos archivados

Um officio n. 736, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, junto as terceiras vias de titulos eleitoraes.

Um officio n. 516, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piahy, devolvendo as terceiras vias de titulos eleitoraes por terem sido cumpridas as diligencias.

Um officio n. 1.088-S, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará, communicando a transferencia de eleitores de outras regiões para o Estado acima. Annexos os respectivos pedidos de transferencias (modelo 14) e as terceiras vias de titulos.

Um officio n. 742, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Parahyba, com as terceiras vias de titulos eleitoraes das 1^o, 6^o e 19^o Zonas.

Um officio n. 743, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Parahyba, communicando a expedição de quartas vias de titulos eleitoraes. Annexos as sextas vias de titulos.

Tres officios ns. 2.012, 2.013 e 2.067, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco, juntas as terceiras vias de titulos eleitoraes de diversas zonas da região.

Dois officios ns. 2.025 e 2.052, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco, inclusas as copias das actas das 342^a a 344^a sessões ordinarias do referido Tribunal.

Um officio n. 2.030, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco, communicando a transferencia de eleitores de outras regiões para o Estado acima. Annexos as terceiras vias de titulos.

Foram distribuidas

2.221 fichas do Archivo Eleitoral Nacional.

Boletim Eleitoral

Foi organizado e publicado o n. 110 do Boletim Eleitoral.

Archivo Eleitoral

Inscrições archivadas até hoje de accordo com o letra a do art. 49 doCodigo Eleitoral e letra a do art. 56 do Regimento Interno:

- 119.001. Sebastiana Bernardo de Souza — N. 188.236 — São Paulo.
- 119.002. Sebastião Baptista da Silva — N. 188.420 — São Paulo.
- 119.003. Benedicta Conceição Borges — N. 188.280 — São Paulo.
- 119.004. Benedicto Quedinho Wolff — N. 188.405 — São Paulo.
- 119.005. Abdias Alencar — N. 188.255 — São Paulo.
- 119.006. Bartholomeu Francisco Damasceno — N. 188.035 — São Paulo.
- 119.007. Sebastião Francisco de Camargo — N. 188.473 — São Paulo.
- 119.008. Sebastião Gonçalves Sebastião — N. 188.459 — São Paulo.
- 119.009. Sebastião Gomes Rodrigues — N. 188.019 — São Paulo.
- 119.010. Benedicto Gomes de Oliveira — N. 188.002 — São Paulo.
- 119.011. Abel Fraga — N. 188.104 — São Paulo.
- 119.012. Belchior Alberto da Silva — N. 188.443 — São Paulo.
- 119.013. Sebastião Marques de Souza — N. 188.291 — São Paulo.
- 119.014. Abilio Monteiro da Rocha — N. 188.410 — São Paulo.
- 119.015. Sebastião Malaquias Gonçalves — N. 188.465 — São Paulo.
- 119.016. Benedicto dos Santos — N. 188.063 — São Paulo.
- 119.017. Benedicto Cabral — N. 188.076 — São Paulo.
- 119.018. Benedicto Anacleto de Campos Pupo — N. 188.081 — São Paulo.
- 119.019. Benedicto Pinheiro — N. 188.408 — São Paulo.
- 119.020. Benedicto Conegunde — N. 188.221 — São Paulo.
- 119.021. Benedicto de Souza — N. 188.272 — São Paulo.
- 119.022. Benedicta Silva — N. 188.359 — São Paulo.
- 119.023. Benedicto Braga — N. 188.450 — São Paulo.
- 119.024. Benedicto Pedro Ribeiro — N. 188.072 — São Paulo.
- 119.025. Benedicta Pereira Cosello — N. 188.094 — São Paulo.

- 119.026. Benedicto José Dias Sobrinho — N. 188.271 — São Paulo.
 119.027. Benedicta Paula Santos Vieira — N. 188.339 — São Paulo.
 119.028. Benedicto José Caetano — N. 188.156 — São Paulo.
 119.029. Belmonte de Oliveira — N. 188.027 — São Paulo.
 119.030. Sebastião Rodrigues de Souza — N. 188.352 — São Paulo.
 119.031. Sebastião Armando Antonelli — N. 188.100 — São Paulo.
 119.032. Braz Bianco — N. 188.474 — São Paulo.
 119.033. Sebastião J. dos Santos — N. 188.246 — São Paulo.
 119.034. Carlos Carneiro de Campos — N. 188.419 — São Paulo.
 119.035. Chrispim Domingos Bruno — N. 188.017 — São Paulo.
 119.036. Caudia Giglio Mira — N. 188.200 — São Paulo.
 119.037. Escolastica da Silva Prado Santos — N. 188.100 — São Paulo.
 119.038. Clemente Silva — N. 188.133 — São Paulo.
 119.039. Celso Grassi — N. 188.131 — São Paulo.
 119.040. Carmelia da Silva Resa — N. 188.232 — São Paulo.
 119.041. Casemiro Alves Ferreira — N. 188.275 — São Paulo.
 119.042. Carlos Alberto Missi — N. 188.342 — São Paulo.
 119.043. Casemiro Alves Gomes Filho — N. 188.355 — São Paulo.
 119.044. Achilles Rodrigues — N. 188.373 — São Paulo.
 119.045. Camillo Alvarés Junior — N. 188.060 — São Paulo.
 119.046. Oecrisia Alachado Varanda — N. 188.089 — São Paulo.
 119.047. Conceição America do Jesus Paula — N. 188.335 — São Paulo.
 119.048. Constancia Severino — N. 188.023 — São Paulo.
 119.049. Coralina dos Santos Silva — N. 188.369 — São Paulo.
 119.050. Oscar Honorio da Silva — N. 188.500 — São Paulo.
 119.051. Candida Pontes de Mello — N. 188.054 — São Paulo.
 119.052. Candido José de Oliveira — N. 188.058 — São Paulo.
 119.053. Casemiro José Alves — N. 188.091 — São Paulo.
 119.054. Gaspar Pinto da Fonseca — N. 188.300 — São Paulo.
 119.055. Jacintho José do Nascimento — N. 188.434 — São Paulo.
 119.056. Caetano Horizontino Colrim Duarte Silva — N. 188.097 — São Paulo.
 119.057. Hackiro Facibana — N. 188.128 — São Paulo.
 119.058. Caserio Zanatta — N. 188.356 — São Paulo.
 119.059. Cypriano Rodrigues dos Santos — N. 188.326 — São Paulo.
 119.060. Carlos Favaro — N. 188.348 — São Paulo.
 119.061. Carolina Mansur — N. 188.453 — São Paulo.
 119.062. Octavio Dinalli — N. 188.225 — São Paulo.
 119.063. Caetano Gullo — N. 188.016 — São Paulo.
 119.064. Octavio Mardinotto — N. 188.024 — São Paulo.
 119.065. Caetano Feltrin — N. 188.186 — São Paulo.
 119.066. Jader de Castro Ribeiro — N. 188.110 — São Paulo.
 119.067. Durval Campos de Souza — N. 188.393 — São Paulo.
 119.068. Adelina Seda de Oliveira — N. 188.337 — São Paulo.
 119.069. Odhila Falcão de Oliveira Rodrigues — N. 188.046 — São Paulo.
 119.070. Odila Caluz — N. 188.045 — São Paulo.
 119.071. Diva Alves de Lima — N. 188.045 — São Paulo.
 119.072. Durval Lourenço de Azevedo — N. 188.078 — São Paulo.
 119.073. Adelina Sereno — N. 188.096 — São Paulo.
 119.074. Adelino Martins — N. 188.107 — São Paulo.
 119.075. Adelino Braz — N. 188.283 — São Paulo.
 119.076. Adelino Carneiro — N. 188.392 — São Paulo.
 119.077. Edina do Amaral Assumpção Hungria — N. 188.003 — São Paulo.
 119.078. Damasco Pupo — N. 188.071 — São Paulo.
 119.079. Edalicia Amaral Pinto de Azevedo — N. 188.077 — São Paulo.
 119.080. Domingos Milani — N. 188.176 — São Paulo.
 119.081. Adolpho Marcondes de Salles — N. 188.201 — São Paulo.
 119.082. Demosthenes de Abreu — N. 188.242 — São Paulo.
 119.083. Domingos Zanella — N. 188.298 — São Paulo.
 119.084. Soterio Joaquim da Cruz — N. 188.471 — São Paulo.
 119.085. Domingos Giolo — N. 188.475 — São Paulo.
 119.086. Adolpho Ladeira — N. 188.114 — São Paulo.
 119.087. Dais Annie Clark Mvares — N. 188.185 — São Paulo.
 119.088. Dante Storto — N. 188.187 — São Paulo.
 119.089. Dionisio José dos Santos Filho — N. 188.164 — São Paulo.
 119.090. Domingos Orestes Cella — N. 188.068 — São Paulo.
 119.091. Maria Zambotti — N. 188.181 — São Paulo.
 119.092. Americo Miranda — N. 188.256 — São Paulo.
 119.093. Mario Figueiredo — N. 188.365 — São Paulo.
 119.094. Maria Müller — N. 188.102 — São Paulo.
 119.095. America Hortá Contatori — N. 188.405 — São Paulo.
 119.096. Maria Ferreira Neto — N. 188.463 — São Paulo.
 119.097. Maria de Toledo Pontes — N. 188.083 — São Paulo.
 119.098. Amelia Athayde de Andrade — N. 188.088 — São Paulo.
 119.099. Maria Trigo Vidal Mattos — N. 188.254 — São Paulo.
 119.100. Annibal Toledo — N. 188.293 — São Paulo.
 119.101. Suzana de Freitas — N. 188.329 — São Paulo.
 119.102. Innocencio Baptista Franco — N. 188.414 — São Paulo.
 119.103. Antonio Camillo Diniz — N. 188.138 — São Paulo.
 119.104. Antonio Candido Ferreira — N. 188.415 — São Paulo.
 119.105. Jandira Landim — N. 188.005 — São Paulo.
 119.106. Sizenando Nobre — N. 188.241 — São Paulo.
 119.107. Antonio Dias Ferraz — N. 188.278 — São Paulo.
 119.108. Antonio Ferreira de Figueiredo — N. 188.266 — São Paulo.
 119.109. Angelina Sampaio — N. 188.044 — São Paulo.
 119.110. Angelina Pontes — N. 188.151 — São Paulo.
 119.111. Angelo Nadalin — N. 188.242 — São Paulo.
 119.112. Angelo Benetti — N. 188.261 — São Paulo.
 119.113. Angelo Zanatta — N. 188.307 — São Paulo.
 119.114. Angelo Mantovani — N. 188.308 — São Paulo.
 119.115. Angelo Gargantini — N. 188.209 — São Paulo.
 119.116. Manoel Gomes de Moraes — N. 188.416 — São Paulo.
 119.117. Antonio Goulart Siqueira — N. 188.150 — São Paulo.
 119.118. Antonio Luiz Gonzaga — N. 188.239 — São Paulo.
 119.119. Antonio Alves da Silva — N. 188.264 — São Paulo.
 119.120. Antonio Isau de Mendonça — N. 188.455 — São Paulo.
 119.121. Noemia Vasconcellos — N. 119.073 — São Paulo.
 119.122. Antonio Jayme Elias — N. 188.090 — São Paulo.
 119.123. Antonio Miranda Cavalcanti — N. 188.438 — São Paulo.
 119.124. Antonio Martins de Mello — N. 188.477 — São Paulo.
 119.125. Antonio Sanches y Sanches — N. 188.198 — São Paulo.
 119.126. Antonio Nicomedes Peixe — N. 188.299 — São Paulo.
 119.127. Anna de Toledo Pontes — N. 188.075 — São Paulo.
 119.128. Enq. Americano — N. 188.203 — São Paulo.
 119.129. Anna de Souza Diniz — N. 188.222 — São Paulo.
 119.130. Antonio José da Cunha — N. 188.318 — São Paulo.
 119.131. Antonio José do Patrocínio Rodrigues — N. 188.403 — São Paulo.
 119.132. Antonio de Paula Vieira — N. 188.422 — São Paulo.
 119.133. Antonio de Paulo Leão — N. 188.444 — São Paulo.
 119.134. Nivaldo Soares Camargo — N. 188.022 — São Paulo.
 119.135. Anna Soares de Oliveira — N. 188.122 — São Paulo.
 119.136. Ana Soares de Oliveira — N. 188.122 — São Paulo.
 119.137. Antonio Estacio de Souza — N. 188.416 — São Paulo.
 119.138. Antonio Bertechini — N. 188.153 — São Paulo.
 119.139. Antonio Visioli — N. 188.199 — São Paulo.
 119.140. Antonio Passarelli — N. 188.217 — São Paulo.
 119.141. Antonio Siglio — N. 188.241 — São Paulo.
 119.142. Antonio Gargantini — N. 188.262 — São Paulo.
 119.143. Antonio Duenhos Filho — N. 188.293 — São Paulo.
 119.144. Antonio Versa — N. 188.294 — São Paulo.
 119.145. Antonio Vrech — N. 188.340 — São Paulo.
 119.146. Antonio Stelzer — N. 188.315 — São Paulo.
 119.147. Antonio Pazzini — N. 188.346 — São Paulo.
 119.148. Antonio Germani — N. 188.351 — São Paulo.
 119.149. Antonio Ferrão — N. 188.353 — São Paulo.
 119.150. Antonio Olivato — N. 188.367 — São Paulo.
 119.151. Antonio Giolo — N. 188.445 — São Paulo.
 119.152. Antonio Bianco — N. 188.483 — São Paulo.
 119.153. Antonio Marcantonio — N. 188.497 — São Paulo.
 119.154. Antonio Macedo — N. 188.437 — São Paulo.
 119.155. Antonio Juventino de Aguiar — N. 188.214 — São Paulo.
 119.156. Sumano Verdusman de Oliveira — N. 188.316 — São Paulo.
 119.157. Antonio Venancio de Moraes — N. 188.498 — São Paulo.
 119.158. João Bella Naxara — N. 188.007 — São Paulo.
 119.159. João Cardoso — N. 188.014 — São Paulo.
 119.160. João Cozzo — N. 188.031 — São Paulo.
 119.161. João Secco — N. 188.036 — São Paulo.
 119.162. João Müller — N. 188.074 — São Paulo.
 119.163. João Frass — N. 188.117 — São Paulo.
 119.164. João Secco — N. 188.157 — São Paulo.
 119.165. João Bruno — N. 188.184 — São Paulo.
 119.166. João Batista Nogueira — N. 188.245 — São Paulo.
 119.167. José Batista Leite — N. 188.311 — São Paulo.
 119.168. João Batista Biazon — N. 188.356 — São Paulo.
 119.169. João Sasso Junior — N. 188.395 — São Paulo.
 119.170. João Barbosa Sandoval — N. 188.451 — São Paulo.
 119.171. José de Brito Diniz — N. 188.462 — São Paulo.
 119.172. João Batista Corrêa — N. 188.470 — São Paulo.
 119.173. João Biasoli — N. 188.485 — São Paulo.
 119.174. João Batista Carneiro — N. 188.493 — São Paulo.
 119.175. José Barbosa Marçal — N. 188.494 — São Paulo.
 119.176. José Costa Cypriano — N. 188.380 — São Paulo.
 119.177. José Cardoso de Oliveira — N. 188.418 — São Paulo.
 119.178. José Jacinto de Moraes — N. 188.436 — São Paulo.
 119.179. João Candido Cintra — N. 188.445 — São Paulo.
 119.180. João Custodio de Oliveira — N. 188.461 — São Paulo.
 119.181. José Custodio Valladão — N. 188.469 — São Paulo.
 119.182. Pedro Boldrin — N. 188.459 — São Paulo.
 119.183. João Delfino de Andrade — N. 188.209 — São Paulo.
 119.184. José Décio Machado Gaia — N. 188.249 — São Paulo.
 119.185. Pedro Rocha — N. 188.234 — São Paulo.
 119.186. Pedro Benette — N. 188.237 — São Paulo.
 119.187. Pedro Chittaro Sobrinho — N. 188.343 — São Paulo.
 119.188. Pedro Fonseca — N. 188.379 — São Paulo.
 119.189. José Alves Dias — N. 188.021 — São Paulo.
 119.190. José Lourenço Martins — N. 188.028 — São Paulo.
 119.191. Prucina Livia de Castro — N. 188.050 — São Paulo.
 119.192. João Silva Paes — N. 188.124 — São Paulo.
 119.193. Pelagio Loyola — N. 188.143 — São Paulo.
 119.194. Pedro Alves Nogueira — N. 188.152 — São Paulo.
 119.195. José Alberto Gomes — N. 188.156 — São Paulo.
 119.196. João Lazaro de Oliveira — N. 188.195 — São Paulo.
 119.197. José de Oliveira Camargo — N. 188.366 — São Paulo.
 119.198. Placides Amaral — N. 188.368 — São Paulo.
 119.199. Pedro Lino Nascimento — N. 188.491 — São Paulo.
 119.200. João Mendes de Souza — N. 188.252 — São Paulo.
 119.201. Paulo Mathias Freitas — N. 188.286 — São Paulo

Confere com o Original

- 119.202. João Maria Gomes — N. 188.304 — S. Paulo.
 119.203. João Massa Gomes — N. 188.425 — S. Paulo.
 119.204. José Antonio Prado — N. 188.441 — S. Paulo.
 119.205. José Antonio Franchi — N. 188.208 — S. Paulo.
 119.206. José André Camara Junior — N. 188.313 — São Paulo.
 119.207. João Neves Colan — N. 188.401 — São Paulo.
 119.208. José de Paula e Silva — N. 188.099 — São Paulo.
 119.209. Aprigio Pereira da Costa — N. 188.235 — São Paulo.
 119.210. Pedro Paulo Gritti — N. 188.287 — São Paulo.
 119.211. José Pereira da Silva — N. 188.320 — São Paulo.
 119.212. José Pires de Campos — N. 188.357 — São Paulo.
 119.213. Eufrosino Pedro Camargo — N. 188.370 — São Paulo.
 119.214. Pedro José de Carvalho — N. 188.399 — São Paulo.
 119.215. José de Paula Cintra — N. 188.444 — São Paulo.
 119.216. José de Souza Garcia — N. 188.460 — São Paulo.
 119.217. José Soares do Prado — N. 88.130 — São Paulo.
 119.218. João Arsenio Vieira — N. 188.170 — São Paulo.
 119.219. Pedro Rodrigues Monção — N. 188.189 — São Paulo.
 119.220. João Ribeiro Dias — N. 188.204 — São Paulo.
 119.221. José Rosa da Silva — N. 188.268 — São Paulo.
 119.222. José Reinaldo Simej — N. 188.282 — São Paulo.
 119.223. José Esteves Mano Filho — N. 188.319 — São Paulo.
 119.224. José Vieira da Silva — N. 188.004 — São Paulo.
 119.225. José Walter da Silva Porto — N. 188.226 — São Paulo.
 119.226. José Vigilido de Castilho — N. 188.264 — São Paulo.
 119.227. João Verissimo Lopes Figueira — N. 188.274 — São Paulo.
 119.228. João Evangelista da Silva — N. 188.350 — São Paulo.
 119.229. João Vicente da Silva — N. 188.408 — São Paulo.
 119.230. Jeronimo Benedito Duarte — N. 188.447 — São Paulo.
 119.231. Ricardo Milani — N. 188.160 — São Paulo.
 119.232. Eraclio Pereira — N. 188.248 — São Paulo.
 119.233. Jeronimo Calixto Teixeira — N. 188.492 — São Paulo.
 119.234. Serafim Gibin — N. 188.020 — São Paulo.
 119.235. Rufino Jesus do Amaral — N. 188.066 — São Paulo.
 119.236. Aurea Machado — N. 188.245 — São Paulo.
 119.237. Regina Factori — N. 188.418 — São Paulo.
 119.238. Jorge Vizioli — N. 188.192 — São Paulo.
 119.239. Urias Garcia do Nascimento — N. 188.269 — São Paulo.
 119.240. Jorge Bonatto — N. 188.276 — São Paulo.
 119.241. Rafael Gutierrez Gutierrez — N. 188.430 — São Paulo.
 119.242. Aurelia Donagá — N. 188.205 — São Paulo.
 119.243. Urias de Almeida e Oliveira — N. 188.289 — São Paulo.
 119.244. Aurora da Silva Monteiro — N. 188.385 — São Paulo.
 119.245. Aurora Maria Portella — N. 188.059 — São Paulo.
 119.246. Heracito Mira de Assumpção — N. 188.216 — São Paulo.
 119.247. Romana Gonzalez — N. 188.230 — São Paulo.
 119.248. Rosa Maria Capossoli Colvaghí — N. 188.285 — São Paulo.
 119.249. Jordão Samuel Barbosa — N. 188.360 — São Paulo.
 119.250. Archimedes Martins de Mello — N. 188.452 — São Paulo.
 119.251. Renato Turel — N. 188.178 — São Paulo.
 119.252. Ernesto Bruno — N. 188.378 — São Paulo.
 119.253. Rosa Sandoval Monteiro — N. 188.384 — São Paulo.
 119.254. Arnelino Antonio Gonçalves — N. 188.457 — São Paulo.
 119.255. Jairo Ribeiro — N. 188.020 — São Paulo.
 119.256. Roque Pedroni — N. 188.092 — São Paulo.
 119.257. Armando Pires de Almeida — N. 188.404 — São Paulo.
 119.258. Roque Rocha — N. 188.300 — São Paulo.
 119.259. Romão de Arruda Leite — N. 188.014 — São Paulo.
 119.260. Horacio Soares de Oliveira — N. 188.406 — São Paulo.
 119.261. Aurea Ribeiro Sampaio — N. 188.247 — São Paulo.
 119.262. Oriel Soares Babiano — N. 188.434 — São Paulo.
 119.263. Orestes Pellician — N. 188.053 — São Paulo.
 119.264. Osires Teixeira Barbosa de Vasconcellos — N. 188.341 — São Paulo.
 119.265. Romula Vila de Castro — N. 188.018 — São Paulo.
 119.266. Rita Vicentina de Alvarenga — N. 188.084 — São Paulo.
 119.267. Ruth Vieira dos Santos — N. 188.279 — São Paulo.
 119.268. Rosa Villas Boas Mattar — N. 188.338 — São Paulo.
 119.269. Vitor Carlos de Camargo — N. 188.085 — São Paulo.
 119.270. Oswaldo Dias Barbosa — N. 188.259 — São Paulo.
 119.271. Avelino Martins — N. 188.040 — São Paulo.
 119.272. Juvenal Luiz de Carvalho — N. 188.297 — São Paulo.
 119.273. Avelino Guagliato — N. 188.315 — São Paulo.
 119.274. Vergilio Lopes Figueira — N. 188.327 — São Paulo.
 119.275. Avelino Pires — N. 188.443 — São Paulo.
 119.276. Juvenio Alves de Carvalho — N. 188.479 — São Paulo.
 119.277. Waldemar Marçal Vieira — N. 188.223 — São Paulo.
 119.278. Jovina Maria José — N. 188.363 — São Paulo.
 119.279. Virgilio Antonio Ribeiro — N. 188.412 — São Paulo.
 119.280. Evaristo Nery Teixeira — N. 188.444 — São Paulo.
 119.281. Juvenal Teixeira — N. 188.214 — São Paulo.
 119.282. Valentinna dos Santos Lima — N. 188.389 — São Paulo.
 119.283. Venerando José da Silva — N. 188.139 — São Paulo.
 119.284. Juvenio Pereira Ramos — N. 188.333 — São Paulo.
 119.285. Juvenal Pereira Guimarães — N. 188.427 — São Paulo.
 119.286. Vitor da Paula Silveira — N. 188.476 — São Paulo.
 119.287. Virgilio Centenaro — N. 188.167 — São Paulo.
 119.288. Vidal Rodrigues de Moraes — N. 188.454 — São Paulo.
 119.289. Esther Candida de Figueiredo — N. 188.317 — São Paulo.
 119.290. Theodoro Comparini — N. 188.057 — São Paulo.
 119.291. Thomaz Figueiredo Magalhães — N. 188.197 — São Paulo.
 119.292. Atilio Giolo — N. 188.447 — São Paulo.
 119.293. Tito Balduino Junior — N. 188.394 — São Paulo.
 119.294. Atilio Marco — N. 188.480 — São Paulo.
 119.295. Tagyba Machado Filgueira — N. 188.034 — São Paulo.
 119.296. Ettore Spirlandelli — N. 188.499 — São Paulo.
 119.297. Luiz Rinaldi — N. 188.397 — São Paulo.
 119.298. Olivio Vianna Paranhos — N. 188.424 — São Paulo.
 119.299. Luiz de Moura — N. 188.442 — São Paulo.
 119.300. Maria Bratfisch Lastebasse — N. 188.043 — São Paulo.
 119.301. Maria Braga Rangel — N. 188.206 — São Paulo.
 119.302. Manoel Baptista de Souza — N. 188.486 — São Paulo.
 119.303. Umberto Papacidero — N. 188.417 — São Paulo.
 119.304. Emilia Crém dos Santos — N. 188.162 — São Paulo.
 119.305. Joaquim Octacilio Silva — N. 188.227 — São Paulo.
 119.306. Moacyr Carvalho Martins — N. 188.228 — São Paulo.
 119.307. Maria Candida de Souza — N. 188.260 — São Paulo.
 119.308. Joaquim Ferreira de Souza — N. 188.382 — São Paulo.
 119.309. Joaquim Gomes da Silva — N. 188.030 — São Paulo.
 119.310. Maria Augusta P. de Oliveira — N. 188.421 — São Paulo.
 119.311. João Goulart Siqueira — N. 188.132 — São Paulo.
 119.312. Maria Augusta Machado Passarelli — N. 188.189 — São Paulo.
 119.313. Miguel Papacidero — N. 188.453 — São Paulo.
 119.314. Mariño Ignacio dos Santos — N. 188.490 — São Paulo.
 119.315. Manoel Albino Ramos — N. 188.009 — São Paulo.
 119.316. Maria de Lourdes Freitas — N. 188.039 — São Paulo.
 119.317. Maria de Lourdes de Oliveira França — N. 188.070 — São Paulo.
 119.318. Amalia Zonzini — N. 188.130 — São Paulo.
 119.319. Maria Leonor Machado Gaia — N. 188.224 — São Paulo.
 119.320. Emilia Bauo — N. 188.292 — São Paulo.
 119.321. Maria Luiza Franzalio — N. 188.362 — São Paulo.
 119.322. Maria Alves Ferreira — N. 188.375 — São Paulo.
 119.323. Maria Lourenço Alves — N. 188.414 — São Paulo.
 119.324. Messias Lopes Oliveira — N. 188.448 — São Paulo.
 119.325. Joaquim de Oliveira Guerra — N. 188.478 — São Paulo.
 119.326. Joaquim de Lima Junior — N. 188.029 — São Paulo.
 119.327. Mario Martins Gandra — N. 188.049 — São Paulo.
 119.328. Joaquim Ferreri — N. 188.165 — São Paulo.
 119.329. Joaquim Planchettes — N. 188.169 — São Paulo.
 119.330. Mariana Mendes Mira — N. 188.213 — São Paulo.
 119.331. Joaquim Ribeiro Neto — N. 188.230 — São Paulo.
 119.332. Maria Emiliana de Almeida — N. 188.230 — São Paulo.
 119.333. Joaquim de Almeida e Oliveira — N. 188.323 — São Paulo.
 119.334. Maria Manbani Duarte — N. 188.334 — São Paulo.
 119.335. Maria Umbelina de Oliveira — N. 188.428 — São Paulo.
 119.336. Joaquim Alves Filho — N. 188.472 — São Paulo.
 119.337. Manoel Fernandes Neto — N. 188.010 — São Paulo.
 119.338. Miguel Angelo Virginio — N. 188.129 — São Paulo.
 119.339. Manoel Tavares — N. 188.146 — São Paulo.
 119.340. Maria Nazareth de Moraes — N. 188.233 — São Paulo.
 119.341. Manoel Delgado — N. 188.240 — São Paulo.
 119.342. Emilia Santos Soares — N. 188.277 — São Paulo.
 119.343. Manoel da Silva — N. 188.332 — São Paulo.
 119.344. Manoel Roviello — N. 188.383 — São Paulo.
 119.345. Manoel Antonio — N. 188.423 — São Paulo.
 119.346. Joaquim Antonio da Silva — N. 188.463 — São Paulo.
 119.347. Manoel Teixeira Neto — N. 188.487 — São Paulo.
 119.348. Manoel de Souza Lima — N. 188.229 — São Paulo.
 119.349. Maria José Lopes — N. 188.055 — São Paulo.
 119.350. Maria José Casimiro — N. 188.061 — São Paulo.
 119.351. Maria Aparecida Ribeiro Silva — N. 188.251 — São Paulo.
 119.352. Amalio Palacios Donadio — N. 188.337 — São Paulo.
 119.353. Maria Aparecida de Silos Santos — N. 188.374 — São Paulo.
 119.354. Maria Peccioli — N. 188.037 — São Paulo.
 119.355. Maria Arruda Pacheco — N. 188.048 — São Paulo.
 119.356. America Soreno — N. 188.095 — São Paulo.
 119.357. Humberto Raymundo Padovani — N. 188.423 — São Paulo.
 119.358. Americo Pacitti — N. 188.155 — São Paulo.
 119.359. Maria Zanetta — N. 188.168 — São Paulo.
 119.360. Pedro Cindro — N. 188.336 — São Paulo.
 119.361. José Giostri — N. 188.004 — São Paulo.
 119.362. José Varalha — N. 188.025 — São Paulo.
 119.363. José Jodar — N. 188.032 — São Paulo.
 119.364. José Levada — N. 188.062 — São Paulo.
 119.365. João Firmino de Campos — N. 188.061 — São Paulo.
 119.366. José Ferreira Messias — N. 188.135 — São Paulo.
 119.367. José Galvão — N. 188.163 — São Paulo.
 119.368. José Cambuhy — N. 188.164 — São Paulo.
 119.369. José Montagnolli — N. 188.182 — São Paulo.
 119.370. José Fernandes de Avelar — N. 188.183 — São Paulo.
 119.371. José Sabioni — N. 188.188 — São Paulo.
 119.372. José Giglio — N. 188.231 — São Paulo.
 119.373. José Comar — N. 188.249 — São Paulo.

- 119.374. João Francisco de Oliveira — N. 188.273 — S. Paulo.
 119.375. José Pasquini — N. 188.331 — S. Paulo.
 119.376. José Villa — N. 188.358 — S. Paulo.
 119.377. José Del Mestre — N. 188.371 — S. Paulo.
 119.378. José Beni — N. 188.388 — S. Paulo.
 119.379. José Barbosa — N. 188.391 — S. Paulo.
 119.380. José Goffa — N. 188.406 — S. Paulo.
 119.381. José de Mello — N. 188.407 — S. Paulo.
 119.382. José Firmino de Oliveira — N. 188.409 — S. Paulo.
 119.383. José Giolo — N. 188.412 — S. Paulo.
 119.384. José Bolella — N. 188.419 — S. Paulo.
 119.385. José Polo — N. 188.426 — S. Paulo.
 119.386. José Fortunato Rosa — N. 188.429 — S. Paulo.
 119.387. José Mori — N. 188.432 — S. Paulo.
 119.388. José de Lima — N. 188.437 — S. Paulo.
 119.389. José Zamperline — N. 188.439 — S. Paulo.
 119.390. José Guarany de Azevedo — N. 188.098 — S. Paulo.
 119.391. José Gomes de Mendonça — N. 188.169 — S. Paulo.
 119.392. João Guilherme da Silva Braga — N. 188.172 — S. Paulo.
 119.393. José Egdio Baptista — N. 188.467 — S. Paulo.
 119.394. Francisco Borges de Medeiros — N. 169.347 — S. Paulo.
 119.395. Francisco Corrêa de Lara — N. 169.006 — S. Paulo.
 119.396. Francisca Corrêa Garcia Rosa — N. 169.059 — S. Paulo.
 119.397. Francisco Dias Soares — N. 169.405 — S. Paulo.
 119.398. Francisca Domingues da Silva — N. 169.496 — S. Paulo.
 119.399. Florencio Alves dos Nascimento — N. 169.390 — S. Paulo.
 119.400. Felisbino Vieira — N. 169.201 — S. Paulo.
 119.401. Flauzino Vieira — N. 169.499 — S. Paulo.
 119.402. Francisco Moreira da Silva — N. 169.258 — S. Paulo.
 119.403. Francisco de Paula Lessa Jr. — N. 169.064 — S. Paulo.
 119.404. Flaminio de Souza Lima — N. 169.302 — S. Paulo.
 119.405. Flavio de Paiva Azevedo — N. 169.356 — S. Paulo.
 119.406. Fernando de Azurara Bechy — N. 169.075 — S. Paulo.
 119.407. Ferruccio Sacchi — N. 169.211 — S. Paulo.
 119.408. Francisco Gomes Sobrinho — N. 169.309 — S. Paulo.
 119.409. Francisco Charamelli — N. 169.319 — S. Paulo.
 119.410. Dr. Francisco Ribeiro Marcondes Machado — N. 169.281 — São Paulo.
 119.411. Francisco Lamarca — N. 169.484 — S. Paulo.
 119.412. Francisco Xavier de Oliveira — N. 169.168 — S. Paulo.
 119.413. Goutram de Sá Rocha — N. 169.076 — S. Paulo.
 119.414. Giacomo Peloi — N. 169.245 — S. Paulo.
 119.415. Guido Rocca — N. 169.325 — S. Paulo.
 119.416. Dr. Agenor Fernandes Barbosa — N. 169.290 — S. Paulo.
 119.417. Glancia Freire — N. 169.055 — São Paulo.
 119.418. Guilherme Müller — N. 169.134 — São Paulo.
 119.419. Guicmar Leite Arruda — N. 169.275 — São Paulo.
 119.420. Dr. Genesio de Almeida Moura — N. 169.286 — São Paulo.
 119.421. Gumercindo Alves Borges — N. 169.414 — São Paulo.
 119.422. Eugenia Moreira de Castro — N. 169.059 — São Paulo.
 119.423. Gumercindo Mariano Pereira — N. 169.363 — São Paulo.
 119.424. Dr. Castão Meirelles França — N. 169.411 — São Paulo.
 119.425. Germano Henrique Bilechi — N. 169.093 — São Paulo.
 119.426. Eugenio Caldato — N. 169.118 — São Paulo.
 119.427. Gandioso Sperti — N. 169.328 — São Paulo.
 119.428. Augusta Paulista de Moura — N. 169.042 — São Paulo.
 119.429. Agenor Pires da Fonseca — N. 169.142 — São Paulo.
 119.430. Gabriel Orlando Jusqueira Villela — N. 169.033 — São Paulo.
 119.431. Guacino Camargo — N. 169.045 — São Paulo.
 119.432. Agostinho Ayres de Oliveira — N. 169.193 — São Paulo.
 119.433. Agenor Queiroz Schreiner — N. 169.276 — São Paulo.
 119.434. Geraldo Figueiredo — N. 169.443 — São Paulo.
 119.435. Garçindo de Camargo — N. 169.464 — São Paulo.
 119.436. Augusta Loureiro — N. 169.432 — São Paulo.
 119.437. Augusto Thompson Numan — N. 169.181 — São Paulo.
 119.438. Iazaro Braz Floriano — N. 169.129 — São Paulo.
 119.439. Zulmira Barbosa Machado de Queiroz — N. 159.226 — São Paulo.
 119.440. Albertina de Toledo — N. 169.368 — São Paulo.
 119.441. Hilda Cajada de Oliveira — N. 169.073 — São Paulo.
 119.442. Lucio Viera Junior — N. 169.153 — São Paulo.
 119.443. Alcides Machado — N. 169.192 — São Paulo.
 119.444. Laurinda Carlos Cardoso — N. 169.269 — São Paulo.
 119.445. Lullo de Camargo Guasca — N. 169.306 — São Paulo.
 119.446. Hildebrando Corrêa Leite de Moraes — N. 169.394 — São Paulo.
 119.447. Luiz Candido Ferreira — N. 169.400 — São Paulo.
 119.448. Hydio Cotrim — N. 169.169 — São Paulo.
 119.449. Joaquim Floriano da Rosa — N. 169.222 — São Paulo.
 119.450. Dr. Joaquim Ferreira da Rocha — N. 169.310 — São Paulo.
 119.451. Maria Francisca Santos — N. 169.426 — São Paulo.
 119.452. Maria Agostinha Riboldi do Prado — N. 169.175 — São Paulo.
 119.453. Menelio Gonçalves da Costa — N. 169.336 — São Paulo.
 119.454. Maria da Gloria Amaral Silveira — N. 169.355 — São Paulo.
 119.455. Miguel Paulilô — N. 169.472 — São Paulo.
 119.456. Manoel Gouvêa de Barros — N. 169.500 — São Paulo.
 119.457. Maria do Carmo de Assis Pacheco Rabello — N. 169.025 — São Paulo.
 119.458. João da Cruz Oliveira — N. 169.493 — São Paulo.
 119.459. José Eduardo Ferreira Bastos — N. 169.078 — São Paulo.
 119.460. João Damas de Almeida — N. 169.198 — São Paulo.
 119.461. Pedro Benevenuto — N. 169.250 — São Paulo.
 119.462. José Duarte dos Patos Junior — N. 169.322 — São Paulo.
 119.463. Pedro de Souza — N. 169.354 — São Paulo.
 119.464. José Benetti — N. 169.010 — São Paulo.
 119.465. José Semensato — N. 169.098 — São Paulo.
 119.466. José Felix Ramos — N. 169.095 — São Paulo.
 119.467. José Cariola — N. 169.120 — São Paulo.
 119.468. José Ferraz Negrão — N. 169.122 — São Paulo.
 119.469. José Manuretto — N. 169.124 — São Paulo.
 119.470. José Franklin Soares Pereira — N. 169.435 — São Paulo.
 119.471. José Ferreira de Oliveira — N. 169.150 — São Paulo.
 119.472. José da Rocha — N. 169.200 — São Paulo.
 119.473. José de Godoy — N. 169.218 — São Paulo.
 119.474. Paulino Ferreira Zeilão — N. 169.242 — São Paulo.
 119.475. José Moreira — N. 169.352 — São Paulo.
 119.476. Pedro Fernandes da Silva — N. 169.395 — São Paulo.
 119.477. José Sulla — N. 169.406 — São Paulo.
 119.478. José Veronze — N. 169.490 — São Paulo.
 119.479. João de França Ottoni — N. 169.422 — São Paulo.
 119.480. José Gomes Maia — N. 169.019 — São Paulo.
 119.481. João Galvão de Almeida França — N. 169.401 — São Paulo.
 119.482. José Hygino do Amaral — N. 169.274 — São Paulo.
 119.483. Sofia Helena de Souza Sodré — N. 169.027 — São Paulo.
 119.484. José Alves dos Santos — N. 169.063 — São Paulo.
 119.485. João Lino da Silva — N. 169.098 — São Paulo.
 119.486. João Leme Cavalheiro — N. 169.477 — São Paulo.
 119.487. José Helena de Oliveira — N. 169.119 — São Paulo.
 119.488. Paulo Nunes — N. 169.172 — São Paulo.
 119.489. Pacifico de Almeida Sampaio — N. 169.212 — São Paulo.
 119.490. Paulina Thomitão — N. 169.259 — São Paulo.
 119.491. José Alvim Campos Bueno — N. 169.374 — São Paulo.
 119.492. João Alves Cardoso — N. 169.384 — São Paulo.
 119.493. Porfírio Alves dos Santos — N. 169.436 — São Paulo.
 119.494. Paulo Cavalca — N. 169.448 — São Paulo.
 119.495. José de Mattos Pacheco — N. 169.346 — São Paulo.
 119.496. José Mendes Braga — N. 169.492 — São Paulo.
 119.497. José Marcondes — N. 169.415 — São Paulo.
 119.498. Hipolito Joanes Garcia — N. 169.415 — São Paulo.
 119.499. João Antonio Fabiano — N. 169.229 — São Paulo.
 119.500. João Antunes de Oliveira Sobrinho — N. 169.416 — São Paulo.
 119.501. José Pedroso de Oliveira — N. 169.179 — São Paulo.
 119.502. Pio José dos Santos — N. 169.243 — São Paulo.
 119.503. Paulino João Massone — N. 169.264 — São Paulo.
 119.504. Dr. José Pedro de Carvalho Lima — N. 169.323 — São Paulo.
 119.505. José Apolinario do Prado — N. 169.397 — São Paulo.
 119.506. João Pereira de Souza — N. 169.444 — São Paulo.
 119.507. José Araype de Salles — N. 169.009 — São Paulo.
 119.508. Perina Ramos Lemos — N. 169.204 — São Paulo.
 119.509. João Soares Viterbo — N. 169.267 — São Paulo.
 119.510. João de Queiroz Lima — N. 169.268 — São Paulo.
 119.511. Francisco Baroni — N. 169.270 — São Paulo.
 119.512. José Aureo Ferreira — N. 169.289 — São Paulo.
 119.513. João Rabello de Aguiar Vallim — N. 169.360 — São Paulo.
 119.514. Pedro da Rosa Lima — N. 169.391 — São Paulo.
 119.515. José Rodrigues Sicaz — N. 169.392 — São Paulo.
 119.516. João da Rocha Leite — N. 169.393 — São Paulo.
 119.517. José Ribeiro Fernandes — N. 169.231 — São Paulo.
 119.518. José Aristides Galvão — N. 169.420 — São Paulo.
 119.519. João Teixeira da Cunha — N. 169.099 — São Paulo.
 119.520. José Timoteo dos Santos — N. 169.104 — São Paulo.
 119.521. João Ivencio Pedroso — N. 169.164 — São Paulo.
 119.522. João Valladão de Freitas — N. 169.241 — São Paulo.
 119.523. Roberto Simas — N. 169.061 — São Paulo.
 119.524. Iracema Barros Moreira — N. 169.038 — São Paulo.
 119.525. Aurelio Bueno de Freitas — N. 169.257 — São Paulo.
 119.526. Aurora Barbosa Nogueira — N. 169.044 — São Paulo.
 119.527. Archabjuino Martins — N. 169.410 — São Paulo.
 119.528. Rodolfo Kuester — N. 169.331 — São Paulo.
 119.529. Ozorio Firmino dos Reis — N. 169.271 — São Paulo.
 119.530. Rafael Sansevero — N. 169.433 — São Paulo.
 119.531. Serafim Augusto de Souza — N. 169.017 — São Paulo.
 119.532. Azarias Eugenio da Silva — N. 169.459 — São Paulo.
 119.533. Erich August Julina Scholz — N. 169.060 — São Paulo.
 119.534. Jorge Zarzur — N. 169.081 — São Paulo.
 119.535. João Gualda Marins — N. 169.495 — São Paulo.
 119.536. Arnaldo Alves Ribeiro — N. 169.06 — São Paulo.
 119.537. Roldão de Oliviera — N. 169.090 — São Paulo.
 119.538. Argemiro da Silveira Toledo — N. 169.163 — São Paulo.
 119.539. Rosa Leopoldina Ferreira — N. 169.202 — São Paulo.
 119.540. Raul Prado — N. 169.441 — São Paulo.
 119.541. Sara Amazonas Sampaio — N. 169.057 — São Paulo.
 119.542. Arcenio de Amorim Bezerra — N. 169.433 — São Paulo.
 119.543. Romualdo Bergamini — N. 169.162 — São Paulo.
 119.544. Rafael Manoel dos Santos — N. 169.312 — São Paulo.
 119.545. Ermantina Moraes Arruda — N. 159.321 — São Paulo.

- 119.546. Armando Romagnoli — N. 169.372 — São Paulo.
 119.547. Armando Meanda — N. 169.379 — São Paulo.
 119.548. Arnaldo Bismara — N. 169.457 — São Paulo.
 119.549. Ernesto Langhi — N. 169.072 — São Paulo.
 119.550. Orion Leine — N. 169.035 — São Paulo.
 119.551. Rafael João Rapp — N. 169.438 — São Paulo.
 119.552. Armando Pereira Ramos — N. 169.333 — São Paulo.
 119.553. Argemiro de Souza Satyro — N. 169.326 — São Paulo.
 119.554. Hermelindo Pereira de Souza — N. 169.295 — São Paulo.
 119.555. Sara de Souza Queiroz — Taunay — N. 169.083 — São Paulo.
 119.556. Dr. Randalfo Pinto Lobato — N. 169.068 — São Paulo.
 119.557. Hortência Arruda Cardoso — N. 169.051 — São Paulo.
 119.558. Orestes Paquolo — N. 169.971 — S. Paulo.
 119.559. Arcilio Thomaz da Silva — N. 169.431 — S. Paulo.
 119.560. Arthur Santini — N. 169.309 — S. Paulo.
 119.561. Dr. Meroven Silveira — N. 169.339 — S. Paulo.
 119.562. Maria Ribas — N. 169.377 — S. Paulo.
 119.563. Manoel Soares de Gusmão — N. 169.430 — S. Paulo.
 119.564. Maria Loureiro — N. 169.451 — S. Paulo.
 119.565. Maria Belli — N. 169.459 — S. Paulo.
 119.566. Mario Grillo — N. 169.473 — S. Paulo.
 119.567. Marcello Tomarelli — N. 169.482 — S. Paulo.
 119.568. Joaquim Leites Rodrigues — N. 169.177 — S. Paulo.
 119.569. Joaquim Tavares Pinto — N. 169.220 — S. Paulo.
 119.570. Amadeu de Toledo Duarte — N. 169.307 — S. Paulo.
 119.571. Manoel Evangelista Branco — N. 169.455 — S. Paulo.
 119.572. Maria de Azevedo Antunes — N. 169.288 — S. Paulo.
 119.573. Henriette Bischer Lopes — N. 169.008 — S. Paulo.
 119.574. Anna Dias — N. 169.265 — S. Paulo.
 119.575. Nicolino Melantônio — N. 169.892 — S. Paulo.
 119.576. Anna de Eseragnolle Taunay — N. 169.681 — S. Paulo.
 119.577. Nicolina Carolina Vassaloti — N. 169.173 — S. Paulo.
 119.578. Nicolau Eid — N. 169.238 — S. Paulo.
 119.579. Antonio Candido da Fonseca — N. 169.248 — S. Paulo.
 119.580. Nicola Barbo — N. 169.253 — S. Paulo.
 119.581. Antonio Carlos Barbosa — N. 169.465 — S. Paulo.
 119.582. Antonio Izidro Bento — N. 169.039 — S. Paulo.
 119.583. Antonio Francisco da Silva — N. 169.337 — S. Paulo.
 119.584. Nestor Ferraz da Silva — N. 169.409 — S. Paulo.
 119.585. Antonio Francisco de Castro — N. 169.454 — S. Paulo.
 119.586. Aniger Melillo — N. 169.015 — S. Paulo.
 119.587. Angelo Facioli — N. 169.187 — S. Paulo.
 119.588. Angelo Corsini — N. 169.488 — S. Paulo.
 119.589. Jandyra Almeida Bueno — N. 169.674 — S. Paulo.
 119.590. Antonio de Almeida Caldeira — N. 169.080 — S. Paulo.
 119.591. Antonio Lourenço dos Reis — N. 169.092 — S. Paulo.
 119.592. Ignacio Oliveira Correa — N. 169.440 — S. Paulo.
 119.593. Anisio da Silveira — N. 169.167 — S. Paulo.
 119.594. Antonio da Silva Pimentel — N. 169.318 — S. Paulo.
 119.595. Antonio Alcebades dos Santos — N. 169.445 — S. Paulo.
 119.596. Antonio Lincoln Meirelles — N. 169.446 — S. Paulo.
 119.597. João Cancio dos Santos — N. 169.452 — S. Paulo.
 119.598. João Caetano de Abreu — N. 169.435 — S. Paulo.
 119.599. Maria Carmelita Coelho — N. 169.067 — S. Paulo.
 119.600. Sebastião Nunes da Silva — N. 169.314 — S. Paulo.
 119.601. Jacinto Barbosa Leite — N. 100.052 — S. Paulo.
 119.602. Jacob Toniato — N. 100.983 — S. Paulo.
 119.603. Jocelyna de Macedo — N. 100.392 — S. Paulo.
 119.604. Jacomo Orselli — N. 100.223 — S. Paulo.
 119.605. Jacomo Sanavio — N. 100.420 — S. Paulo.
 119.606. Jacinto DeLamo — N. 100.187 — S. Paulo.
 119.607. Jacy Prates Castanho — N. 100.412 — S. Paulo.
 119.608. Jacinto Rezende de Figueiredo — N. 100.331 — S. Paulo.
 119.609. Judith Maria dos Santos Neves — N. 100.387 — S. Paulo.
 119.610. Josefina de Camargo Neves — N. 169.279 — S. Paulo.
 119.611. Josefina Chirighelli Souza Lins — N. 169.413 — São Paulo.
 119.612. Josefina Ranieri — N. 100.125 — S. Paulo.
 119.613. Josefina Peiretti de Oliveira — N. 100.448 — S. Paulo.
 119.614. Juliano Frederico Pozzi — N. 100.106 — S. Paulo.
 119.615. Julio Felipe João — N. 100.309 — S. Paulo.
 119.616. Julio Gonçalves de Brito — N. 100.498 — S. Paulo.
 119.617. Julio Simões — N. 100.416 — S. Paulo.
 119.618. Julia Lange Adrien — N. 100.242 — S. Paulo.
 119.619. Julio Santana — N. 100.328 — S. Paulo.
 119.620. Julio de Barros — N. 100.242 — S. Paulo.
 119.621. Julio Echeverria — N. 100.430 — S. Paulo.
 119.622. Julian Hernandez Ducau — N. 100.022 — S. Paulo.
 119.623. Julieta Ortiz Mattos — N. 100.495 — S. Paulo.
 119.624. Julia Estevam Villaca — N. 100.412 — S. Paulo.
 119.625. Julieta Vieira Seiff — N. 100.348 — S. Paulo.
 119.626. Joaquim Barbosa Cruz — N. 100.030 — S. Paulo.
 119.627. Joaquim Benedicto Nogueira — N. 100.297 — S. Paulo.
 119.628. Joaquim Barbosa da Silva — N. 100.306 — S. Paulo.
 119.629. Joaquim Bueno de Campos — N. 100.354 — S. Paulo.
 119.630. Joaquim Coutinho de Oliveira — N. 100.436 — S. Paulo.
 119.631. Joaquim Carlos da Silva — N. 100.319 — S. Paulo.
 119.632. Joaquim Candido de Souza — N. 100.355 — S. Paulo.
 119.633. Joaquim Carvalho Freitas — N. 100.438 — S. Paulo.
 119.634. Joaquim Carvalho Vianna — N. 100.434 — S. Paulo.
 119.635. Joaquim Eduardo da Silva — N. 100.317 — S. Paulo.
 119.636. Joaquim Franco de Godoy Netto — N. 100.209 — São Paulo.
 119.637. Jayme Scatena — N. 100.262 — S. Paulo.
 119.638. Joaquim Firmino da Silva — N. 100.295 — S. Paulo.
 119.639. Jayme dos Santos — N. 100.381 — S. Paulo.
 119.640. Joaquim Ferreira Brandão — N. 100.400 — S. Paulo.
 119.641. Jayme dos Santos — N. 100.469 — S. Paulo.
 119.642. Joaquim Gonçalves Rosa — N. 100.032 — S. Paulo.
 119.643. Joaquim Augusto Cayres — N. 100.084 — S. Paulo.
 119.644. Joaquim Augusto de Souza — N. 100.422 — S. Paulo.
 119.645. Joaquim Godoy Faustino — N. 100.475 — S. Paulo.
 119.646. Joaquim Augusto de Oliveira — N. 100.285 — S. Paulo.
 119.647. Joaquim Gonçalves Oliveira Pontes — N. 100.322 — São Paulo.
 119.648. Joaquim Gomes dos Reis (Dr.) — N. 100.398 — S. Paulo.
 119.649. Joaquim Alves Pereira — N. 100.033 — S. Paulo.
 119.650. Joaquim Lopes de Amorim — N. 100.095 — S. Paulo.
 119.651. Joaquim Leonel Ferreira — N. 100.459 — S. Paulo.
 119.652. Joaquim Oliveira Gonçalves — N. 100.157 — S. Paulo.
 119.653. Joaquim Alves Martins — N. 100.488 — S. Paulo.
 119.654. Joaquim Luiz Patricio Junior — N. 100.250 — S. Paulo.
 119.655. Joaquim Luiz Postes — N. 100.261 — S. Paulo.
 119.656. Joaquim Leillis Ferreira — N. 100.333 — S. Paulo.
 119.657. Joaquim Alves de Oliveira — N. 100.366 — S. Paulo.
 119.658. Joaquim da Silva Rocha — N. 100.368 — S. Paulo.
 119.659. Joaquim Alves da Silva — N. 100.379 — S. Paulo.
 119.660. Joaquim Luiz Teixeira — N. 100.489 — S. Paulo.
 119.661. Joaquim Ribeiro Junior — N. 100.016 — S. Paulo.
 119.662. Joaquim Marcellino da Silva — N. 100.023 — S. Paulo.
 119.663. Joaquim Martins Seabra — N. 100.076 — S. Paulo.
 119.664. Joaquim Dias — N. 100.420 — S. Paulo.
 119.665. Joaquim Beraldo Sobrinho — N. 100.162 — S. Paulo.
 119.666. Joaquim Fernandes — N. 100.461 — S. Paulo.
 119.667. Joaquim Francisco — N. 100.160 — S. Paulo.
 119.668. Joaquim Messias Filho — N. 100.458 — S. Paulo.
 119.669. Joaquim do Carmo — N. 100.473 — S. Paulo.
 119.670. Joaquim Neves — N. 100.210 — S. Paulo.
 119.671. Joaquim de Pinho — N. 100.221 — S. Paulo.
 119.672. Joaquim Marinheiro — N. 100.263 — S. Paulo.
 119.673. Joaquim Pereira — N. 100.339 — S. Paulo.
 119.674. Joaquim de Mattos Sobrinho — N. 100.338 — S. Paulo.
 119.675. Jayme Moura Potelbo — N. 100.345 — S. Paulo.
 119.676. Joaquim Franca — N. 100.313 — S. Paulo.
 119.677. Joaquim Pinheiro — N. 100.395 — S. Paulo.
 119.678. Joaquim Muler — N. 100.425 — S. Paulo.
 119.679. Joaquim Ribeiro — N. 100.478 — S. Paulo.
 119.680. Joaquim Meneses do Nascimento — N. 100.487 — S. Paulo.
 119.681. Joaquim Antonio Degani — N. 100.049 — S. Paulo.
 119.682. Joaquim Antonio de Avellar — N. 100.441 — S. Paulo.
 119.683. Joaquim Antonio Toledo — N. 100.235 — S. Paulo.
 119.684. Joaquim Antonio Barreiros — N. 100.344 — S. Paulo.
 119.685. Joaquim Antunes dos Santos — N. 100.375 — S. Paulo.
 119.686. Joaquim Antonio Ladeira — N. 100.413 — S. Paulo.
 119.687. Joaquim Cunha de Camargo — N. 100.002 — S. Paulo.
 119.688. Joaquim Paulino da Silva — N. 100.059 — S. Paulo.
 119.689. Joaquim de Souza Mourão — N. 100.456 — S. Paulo.
 119.690. Joaquim Pereira de Oliveira — N. 100.213 — S. Paulo.
 119.691. Joaquim Pereira Belle — N. 100.500 — S. Paulo.
 119.692. Joaquim Pires de Souza — N. 100.322 — S. Paulo.
 119.693. Joaquim José de Barros — N. 100.353 — S. Paulo.
 119.694. Joaquim Fausto de Lima — N. 100.272 — S. Paulo.
 119.695. Joaquim Pires Moraes — N. 100.209 — S. Paulo.
 119.696. Joaquim Ribeiro da Silva — N. 100.024 — S. Paulo.
 119.697. Joaquim Rezende Tostes — N. 100.288 — S. Paulo.
 119.698. Theuz José Benevente — N. 100.767 — Rio de Janeiro.
 119.699. Titelvam Pimentel de Carvalho e Silva — N. 101.769 — Rio de Janeiro.
 119.700. Tarquino José Ferreira — N. 104.778 — Rio de Janeiro.
 119.701. Sylvio Moncero — N. 104.914 — Rio de Janeiro.
 119.702. Sylvio Carneiro — N. 104.757 — Rio de Janeiro.
 119.703. Luiz Barreto — N. 104.415 — Rio de Janeiro.
 119.704. Sylvio Nuffer — N. 101.848 — Rio de Janeiro.
 119.705. Salvador Carneiro — N. 104.854 — Rio de Janeiro.
 119.706. Alzira Vasconcellos Silva — N. 104.428 — Rio de Janeiro.
 119.707. Luiz de Queiroz Filho — N. 101.518 — Rio de Janeiro.
 119.708. Luiz Sapienza — N. 104.517 — Rio de Janeiro.
 119.709. Luiz de Oliveira — N. 104.509 — Rio de Janeiro.
 119.710. Maria Barboza da Costa — N. 104.546 — Rio de Janeiro.
 119.711. Mauricio Brasileiro Castilho — N. 104.543 — Rio de Janeiro.
 119.712. Maria Isabel Gomes — N. 104.537 — Rio de Janeiro.
 119.713. Manoel Barreto da Silva — N. 104.539 — Rio de Janeiro.
 119.714. Moyses Braga Lima — N. 104.481 — Rio de Janeiro.

- 119.715. Mathias Barros Santos — N. 104.487 — Rio de Janeiro.
 119.716. Maria Benedicta de Jesus Gouvea — N. 104.488 — Rio de Janeiro.
 119.717. Serafina Pacheco — N. 104.844 — Rio de Janeiro.
 119.718. Regino Francisco Cancado — N. 104.845 — Rio de Janeiro.
 119.719. Servulo Fernandes Povôas — N. 104.847 — Rio de Janeiro.
 119.720. Roberto Fulton Smith — N. 104.845 — Rio de Janeiro.
 119.721. Renato Francisco de Amorim — N. 104.875 — Rio de Janeiro.
 119.722. Raul Ferreira Vianna — N. 104.877 — Rio de Janeiro.
 119.723. Herculia de Figueiredo Macedo — N. 104.260 — Rio de Janeiro.
 119.724. Radamés Guimarães Fazanelli — N. 104.843 — Rio de Janeiro.
 119.725. Rogerio Santos Filho — N. 104.872 — Rio de Janeiro.
 119.726. Rogerio Gonçalves da Mota — N. 104.882 — Rio de Janeiro.
 119.727. Sergio de Barros — N. 104.886 — Rio de Janeiro.
 119.728. Osorio Barbosa — N. 104.596 — Rio de Janeiro.
 119.729. Orlando Bugon — N. 104.618 — Rio de Janeiro.
 119.730. Osorio Cruz — N. 104.624 — Rio de Janeiro.
 119.731. Arthur Alves Coutinho — N. 104.474 — Rio de Janeiro.
 119.732. Nabor Giannattoly — N. 104.968 — Rio de Janeiro.
 119.733. Nilo Seabra da Cruz — N. 104.930 — Rio de Janeiro.
 119.734. Nicolau Bocker Lovise — N. 104.923 — Rio de Janeiro.
 119.735. Nestor Borges Mello de Azevedo Silva — N. 104.921 — Rio de Janeiro.
 119.736. Sizenando Barboza Leite — N. 104.478 — Rio de Janeiro.
 119.737. Antonio Batista Pinto — N. 104.566 — Rio de Janeiro.
 119.738. Henrique Cardido Lopes — N. 104.990 — Bahia.
 119.739. Nair Cruz Barcellos — N. 104.973 — Rio de Janeiro.
 119.740. Nicanor Tavora — N. 104.918 — Rio de Janeiro.
 119.741. Antonio Carvalho da Silva — N. 104.654 — Rio de Janeiro.
 119.742. Antonio Cordeiro de Azevedo Filha — N. 104.651 — Rio de Janeiro.
 119.743. Anna Carmen Cordeiro — N. 104.642 — Rio de Janeiro.
 119.744. Honorio de Castro Palma — N. 104.268 — Rio de Janeiro.
 119.745. Indio Alt — N. 104.673 — Rio de Janeiro.
 119.746. Nayade Rangel — N. 104.931 — Rio de Janeiro.
 119.747. Honorio Francisco Portella — N. 104.281 — Rio de Janeiro.
 119.748. Enéas Crejea — N. 104.293 — Rio de Janeiro.
 119.749. Nestor Ferreira de Almeida — N. 104.709 — Rio de Janeiro.
 119.750. Nilo Fernandes Pereira — N. 104.932 — Rio de Janeiro.
 119.751. Nathaniel Galvão Batista — N. 104.929 — Rio de Janeiro.
 119.752. Zeno Augusto Soares — N. 104.826 — Rio de Janeiro.
 119.753. Eneida Gonçalves Patrão — N. 104.357 — Rio de Janeiro.
 119.754. Antonio Gomes Tavares — N. 104.615 — Rio de Janeiro.
 119.755. Newton Guimarães Alves — N. 104.933 — Rio de Janeiro.
 119.756. Henrique Gonçalves da Costa — N. 104.267 — Rio de Janeiro.
 119.757. Nilo Alves Dias — N. 104.446 — Rio de Janeiro.
 119.758. Nelson Alves Dias — N. 104.447 — Rio de Janeiro.
 119.759. Jonas de Almeida e Silva — N. 104.454 — Rio de Janeiro.
 119.760. Antonio Luiz da Silva — N. 104.694 — Rio de Janeiro.
 119.761. Nilo Maciel — N. 104.753 — Rio de Janeiro.
 119.762. Sinval Leite Cavalcante Ramalho — N. 104.856 — Rio de Janeiro.
 119.763. Nelson Alves — N. 104.920 — Rio de Janeiro.
 119.764. Nelson Godinho — N. 104.924 — Rio de Janeiro.
 119.765. Nelson Costa — N. 104.953 — Rio de Janeiro.
 119.766. Antonio de Oliveira Terra — N. 104.952 — Rio de Janeiro.
 119.767. Honorato Manoel de Bomfim — N. 104.981 — Bahia.
 119.768. Noemi Whately — N. 104.972 — Rio de Janeiro.
 119.769. Nicomedes Machado de Carvalho — N. 104.970 — Rio de Janeiro.
 119.770. Nair Amelia da Matta — N. 104.926 — Rio de Janeiro.
 119.771. Neusa Maria de Pinho Barboza — N. 104.922 — Rio de Janeiro.
 119.772. Sancho Moura Sá — N. 104.858 — Rio de Janeiro.
 119.773. Antonio Medeiros de Almeida — N. 104.797 — Rio de Janeiro.
 119.774. Antenor Manhães de Oliveira — N. 104.752 — Rio de Janeiro.
 119.775. Ana Maria Cordeiro — N. 104.751 — Rio de Janeiro.
 119.776. Antonio Moreira da Silva — N. 104.690 — Rio de Janeiro.
 119.777. Antonio Joaquim Pereira — N. 104.644 — Rio de Janeiro.
 119.778. Antonio Emilio Evas — N. 104.229 — Rio de Janeiro.
 119.779. Hezech Medeiros Pereira — N. 104.691 — Bahia.
 119.780. Nicolau Antonio de Souza — N. 104.928 — Rio de Janeiro.
 119.781. Nestor Santos Belle — N. 104.704 — Rio de Janeiro.
 119.782. Anzeleiro Honorio Gomes — N. 104.073 — Rio de Janeiro.
 119.783. Eunapio Quintino dos Reis — N. 104.996 — Bahia.
 119.784. Angelo de Souza Gomes — N. 104.442 — Rio de Janeiro.
 119.785. Antonio José de Abreu — N. 104.466 — Rio de Janeiro.
 119.786. Norival Pereira de Queiroz — N. 104.187 — Rio de Janeiro.
 119.787. Norberto Pinheiro de Macedo — N. 104.934 — Rio de Janeiro.
 119.788. Zeny Lppinghans Valente — N. 104.827 — Rio de Janeiro.
 119.789. Nycêo Pinto Bandeira — N. 104.925 — Rio de Janeiro.
 119.790. Nilo José Caetano — N. 104.963 — Rio de Janeiro.
 119.791. Nestor Pereira Palhas — N. 104.971 — Rio de Janeiro.
 119.792. Fnerina Aguiar — N. 104.297 — Rio de Janeiro.
 119.793. Norbertino Tavares — N. 104.462 — Rio de Janeiro.
 119.794. Antonio Ribeiro dos Santos — N. 104.488 — Rio de Janeiro.
 119.795. Antonio Rosa Rangel — N. 104.489 — Rio de Janeiro.
 119.796. Antonio Arantes Coutinho — N. 104.491 — Rio de Janeiro.
 119.797. Antonio Robaina da Costa — N. 104.404 — Rio de Janeiro.
 119.798. Antonio Rodrigues Carneiro — N. 104.684 — Rio de Janeiro.
 119.799. Henrique Campos — N. 104.685 — Rio de Janeiro.
 119.800. Nestor da Rocha e Silva — N. 104.917 — Rio de Janeiro.
 119.801. Narciso Alves — N. 104.975 — Rio de Janeiro.
 119.802. Henrique Pinto — N. 104.256 — Rio de Janeiro.
 119.803. Anna Ribeiro da Silva — N. 104.098 — Rio de Janeiro.
 119.804. Severino Robaina — N. 104.403 — Rio de Janeiro.
 119.805. Henrique Karl Milward Azevedo — N. 104.277 — Rio de Janeiro.
 119.806. Antonio Ramalho — N. 104.078 — Rio de Janeiro.
 119.807. Antonio Brum — N. 104.643 — Rio de Janeiro.
 119.808. Antonio Teixeira — N. 104.672 — Rio de Janeiro.
 119.809. Antonio Teixeira Rodrigues dos Santos — N. 104.705 — Rio de Janeiro.
 119.810. Antonio Figueiredo — N. 104.709 — Rio de Janeiro.
 119.811. Antonio Soares — N. 104.746 — Rio de Janeiro.
 119.812. Jandira Teixeira de Queiroz Freitas — N. 104.750 — Rio de Janeiro.
 119.813. Antonio Peganha Junior — N. 104.794 — Rio de Janeiro.
 119.814. Quatiliano de Souza — N. 104.807 — Rio de Janeiro.
 119.815. Nestor Ferreira — N. 104.916 — Rio de Janeiro.
 119.816. Nataniel Coelho — N. 104.927 — Rio de Janeiro.
 119.817. Artur o Barreto — N. 104.956 — Rio de Janeiro.
 119.818. Neclando de Azevedo Quintanilha — N. 104.949 — Rio de Janeiro.
 119.819. João Batista de Andrade — N. 104.747 — Rio de Janeiro.
 119.820. João Alt — N. 104.761 — Rio de Janeiro.
 119.821. João dos Santos Netto — N. 104.784 — Rio de Janeiro.
 119.822. Paulo Abilio de Mendonça — N. 104.941 — Rio de Janeiro.
 119.823. João Nogueira — N. 104.093 — Rio de Janeiro.
 119.824. João Ferreira Filho — N. 104.404 — Rio de Janeiro.
 119.825. João Batista Portella — N. 104.472 — Rio de Janeiro.
 119.826. João Caldas — N. 104.754 — Rio de Janeiro.
 119.827. José Campos Miranda — N. 104.717 — Rio de Janeiro.
 119.828. Pedro Carlos Teixeira — N. 104.904 — Rio de Janeiro.
 119.829. Paschoal da Conceição — N. 104.936 — Rio de Janeiro.
 119.830. Pedro Cardoso Bastos — N. 104.942 — Rio de Janeiro.
 119.831. José Celestino Ribeiro — N. 104.960 — Rio de Janeiro.
 119.832. Paschoal Laterça — N. 104.424 — Rio de Janeiro.
 119.833. João Corrêa de Oliveira — N. 104.436 — Rio de Janeiro.
 119.834. Josepha Cardoso da Silva — N. 104.444 — Rio de Janeiro.
 119.835. Waldemar Neto — N. 104.227 — Rio de Janeiro.
 119.836. Walter Dias — N. 104.079 — Rio de Janeiro.
 119.837. Militão Ribeiro de Almeida — N. 104.056 — Rio de Janeiro.
 119.838. Valvirio Joaquim de Bessa — N. 104.090 — Rio de Janeiro.
 119.839. Vitalina Martins Ferreira — N. 104.830 — Rio de Janeiro.
 119.840. Waldir de Moraes Bezerra — N. 104.821 — Rio de Janeiro.
 119.841. Waldemar Santos da Oliveira — N. 104.666 — Rio de Janeiro.

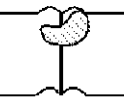
- 419.842. Oswaldo Neves Fonseca — N. 104.600 — Rio de Janeiro.
 419.843. Wagner Pinto Quintanilha — N. 104.820 — Rio de Janeiro.
 419.844. Valdemiro Pimenta de Carvalho — N. 104.085 — Rio de Janeiro.
 419.845. Virgílio Machado — N. 104.910 — Rio de Janeiro.
 419.846. Viriato Pio Moreira — N. 104.834 — Rio de Janeiro.
 419.847. Vitoria Ribeiro do Rosario — N. 104.832 — Rio de Janeiro.
 419.848. Victor Rodrigues da Costa — N. 104.831 — Rio de Janeiro.
 419.849. Waldimiro Ribeiro de Gouvêa — N. 104.658 — Rio de Janeiro.
 419.850. Ivone Telles Pinto — N. 104.009 — Rio de Janeiro.
 419.851. Ovidio Vieira Machado — N. 104.523 — Rio de Janeiro.
 419.852. Waldir Virgilino Curty — N. 104.811 — Rio de Janeiro.
 419.853. Wolf Werner Wiszomirski — N. 104.914 — Rio de Janeiro.
 419.854. Waldemar Azevedo Silva — N. 104.670 — Rio de Janeiro.
 419.855. Wanda Brasil Sampaio — N. 104.810 — Rio de Janeiro.
 419.856. Valério Barroso Gomes — N. 104.182 — Rio de Janeiro.
 419.857. Vicente Ferrainolli — N. 104.616 — Rio de Janeiro.
 419.858. Maria Magdalena Freire Martins — N. 104.510 — Rio de Janeiro.
 419.859. Miguel Maximo Balheiro — N. 104.548 — Rio de Janeiro.
 419.860. Manoel Machado dos Reis — N. 104.552 — Rio de Janeiro.
 419.861. Manoel Martins Manhães — N. 104.572 — Rio de Janeiro.
 419.862. Manoel Moreira de Andrade — N. 104.574 — Rio de Janeiro.
 419.863. Maria Mazzucchi Tavares — N. 104.577 — Rio de Janeiro.
 419.864. Maria Assumpção de Oliveira — N. 104.131 — Rio de Janeiro.
 419.865. Manoel Monteiro Picanço — N. 104.037 — Rio de Janeiro.
 419.866. Manoel Joaquim Esteves — N. 104.655 — Rio de Janeiro.
 419.867. Manoel Joaquim Marques — N. 104.049 — Rio de Janeiro.
 419.868. Manoel Mauricio da Costa — N. 104.016 — Rio de Janeiro.
 419.869. Manoel Menandro da Silva — N. 104.482 — Rio de Janeiro.
 419.869. Manoel Menandro da Silva — N. 104.482 — Rio de Janeiro.
 419.870. Marcellino Manoel de Azevedo — N. 104.486 — Rio de Janeiro.
 419.871. Miguel Maria Ribeiro de Vasconcellos — N. 104.489 — Rio de Janeiro.
 419.872. Esmeraldo Americo Coelho — N. 104.356 — Rio de Janeiro.
 419.873. Manoel Souto Filho — N. 104.960 — Rio de Janeiro.
 419.874. Manoel Corrêa — N. 104.731 — Rio de Janeiro.
 419.875. Manoel Miranda — N. 104.199 — Rio de Janeiro.
 419.876. Imperalina Nogueira Leal — N. 104.006 — Rio de Janeiro.
 419.877. Manoel Nunes Pinto — N. 104.501 — Rio de Janeiro.
 419.878. Manoel Trajano — N. 104.057 — Rio de Janeiro.
 419.879. Manoel Vieira — N. 104.061 — Rio de Janeiro.
 419.880. Maria Antonia Chagas — N. 104.967 — Rio de Janeiro.
 419.881. Manoel Abreu Sobrinho — N. 104.553 — Rio de Janeiro.
 419.882. Manoel Soares — N. 104.036 — Rio de Janeiro.
 419.883. Manoel Schryvenck — N. 104.042 — Rio de Janeiro.
 419.884. Manoel Henriques da Silva — N. 104.040 — Rio de Janeiro.
 419.885. Manoel Guimarães — N. 104.017 — Rio de Janeiro.
 419.885. Manoel Guimarães — N. 104.017 — Rio de Janeiro.
 419.887. Manoel Mendes — N. 104.636 — Rio de Janeiro.
 419.888. Manoel Marciano — N. 104.630 — Rio de Janeiro.
 419.889. Osmany Ferraz — N. 104.602 — Rio de Janeiro.
 419.890. Maria Encida Nunes — N. 104.586 — Rio de Janeiro.
 419.891. Manoel Antonio Teixeira — N. 104.878 — Rio de Janeiro.
 419.892. Manoel Rocha — N. 104.573 — Rio de Janeiro.
 419.893. Mario Andrade de Souza — N. 104.524 — Rio de Janeiro.
 419.894. Maria da Penha Moreira — N. 104.536 — Rio de Janeiro.
 419.895. Marcellino João das Chagas — N. 104.052 — Rio de Janeiro.
 419.896. Mario José da Silva — N. 104.653 — Rio de Janeiro.
 419.897. Mercedes Pereira de Barros — N. 104.658 — Rio de Janeiro.
 419.898. Manoel de Souza Gomes — N. 104.663 — Rio de Janeiro.
 419.899. Manoel José da Silva — N. 104.064 — Rio de Janeiro.
 419.900. Manoel Pinto Quintanilha — N. 104.666 — Rio de Janeiro.
 419.901. Amaro de Souza Silva — N. 104.113 — Rio de Janeiro.
 419.902. Ismael José Corrêa — N. 104.026 — Rio de Janeiro.
 419.903. Maria José Coutinho Abreu — N. 104.048 — Rio de Janeiro.
 419.904. Mario José Chaves N. Campos — N. 104.050 — Rio de Janeiro.
 419.905. Amaro Souza Siqueira — N. 104.173 — Rio de Janeiro.
 419.906. Manoel Pinto de Menezes — N. 104.479 — Rio de Janeiro.
 419.907. Manoel Paulino da Cunha — N. 104.018 — Rio de Janeiro.
 419.908. Emiliano José da Costa — N. 104.324 — Rio de Janeiro.
 419.909. Manoel Souza Monteiro — N. 104.958 — Rio de Janeiro.
 419.910. Mamedo José Honorio — N. 104.635 — Rio de Janeiro.
 419.911. Maria José da Silveira Arcas — N. 104.492 — Rio de Janeiro.
 419.912. Maria da Penha Pimenta Bueno — N. 104.495 — Rio de Janeiro.
 419.913. Maria da Penha Vasconcellos Alvarenga — N. 104.496 — Rio de Janeiro.
 419.914. Manoel Pinto Ribeiro — N. 104.670 — Rio de Janeiro.
 419.916. Mario José da Silva — N. 104.585 — Rio de Janeiro.
 419.915. Manoel José de Lima — N. 104.657 — Rio de Janeiro.
 419.917. Maria José Mendes Thurler — N. 104.582 — Rio de Janeiro.
 419.918. Moacyr Peixoto Vieira — N. 104.581 — Rio de Janeiro.
 419.919. Manoel Pinto Figueira Junior — N. 104.576 — Rio de Janeiro.
 419.920. Mario José de Castro — N. 104.545 — Rio de Janeiro.
 419.921. Maria José Maia — N. 104.531 — Rio de Janeiro.
 419.922. Manoel Ribeiro Pinto — N. 104.633 — Rio de Janeiro.
 419.923. Marcilha de Oliveira — N. 104.527 — Rio de Janeiro.
 419.924. Margarida de Aguiar — N. 104.521 — Rio de Janeiro.
 419.925. Mario Barcellos — N. 104.533 — Rio de Janeiro.
 419.926. Martinho Soares Machado — N. 104.541 — Rio de Janeiro.
 419.927. Manoel Arnêsão Jaccona — N. 104.579 — Rio de Janeiro.
 419.928. Manoel Soares Pessanha — N. 104.961 — Rio de Janeiro.
 419.929. Amaro Cordeiro — N. 104.947 — Rio de Janeiro.
 419.930. Samuel Herenlano da Silva — N. 104.893 — Rio de Janeiro.
 419.931. João Araujo Ribeiro da Silva — N. 104.224 — Rio de Janeiro.
 419.932. Pedro Leal — N. 104.902 — Rio de Janeiro.
 419.933. Pedro Martins — N. 104.935 — Rio de Janeiro.
 419.934. Pedro de Alcantara — N. 104.943 — Rio de Janeiro.
 419.935. José Duarte Cerqueira Bastos — N. 104.945 — Rio de Janeiro.
 419.936. João Duarte da Fonseca Filho — N. 104.230 — Rio de Janeiro.
 419.937. Euphemia Fernandes Souto — N. 104.790 — Rio de Janeiro.
 419.938. Pedro Ferreira Soares — N. 104.899 — Rio de Janeiro.
 419.939. José Felipe Barcellos — N. 104.967 — Rio de Janeiro.
 419.940. José Macedo Junior — N. 104.077 — Rio de Janeiro.
 419.941. Pulcônia Ferreira Passos — N. 104.100 — Rio de Janeiro.
 419.942. José Ferreira de Almeida — N. 104.116 — Rio de Janeiro.
 419.943. José Ribeiro Netto — N. 104.178 — Rio de Janeiro.
 419.944. José Gomes de Azevedo — N. 104.721 — Rio de Janeiro.
 419.945. Josepha Gomes Ferreira — N. 104.802 — Rio de Janeiro.
 419.946. Pedro Hugo Martins — N. 104.898 — Rio de Janeiro.
 419.947. Protasia Gonçalves de Oliveira — N. 104.901 — Rio de Janeiro.
 419.948. Pedro Galvão do Rio Apa — N. 104.911 — Rio de Janeiro.
 419.949. Pedro Augusto de Macedo — N. 104.938 — Rio de Janeiro.
 419.950. Pedro Hygino da Silva — N. 104.119 — Rio de Janeiro.
 419.951. José Gomes de Souza — N. 104.195 — Rio de Janeiro.
 419.952. José Gomes de Oliveira — N. 104.198 — Rio de Janeiro.
 419.953. José Gonçalves Pereira — N. 104.699 — Rio de Janeiro.
 419.954. João Lourenço Mogo — N. 104.764 — Rio de Janeiro.
 419.955. Paulo Loutra — N. 104.905 — Rio de Janeiro.
 419.956. Presiliano de Oliveira Lima — N. 104.939 — Rio de Janeiro.
 419.957. Pio Zeni — N. 104.940 — Rio de Janeiro.
 419.958. José de Almeida Arêas — N. 104.692 — Rio de Janeiro.
 419.959. Pedro Leite Pessanha — N. 104.131 — Rio de Janeiro.
 419.960. João Alves Barreto — N. 104.471 — Rio de Janeiro.
 419.961. João Olympio de Araujo — N. 104.193 — Rio de Janeiro.
 419.962. João Jayme Teixeira — N. 104.727 — Rio de Janeiro.
 419.963. Epaminondas Pinto — N. 104.352 — Rio de Janeiro.
 419.964. Epaminondas Motta — N. 104.336 — Rio de Janeiro.
 419.965. Espiridião Moreira da Silva — N. 104.334 — Rio de Janeiro.
 419.966. Estão Moreira Machado — N. 104.897 — Rio de Janeiro.
 419.967. Protogenio de Miranda Sá Cabral — N. 104.907 — Rio de Janeiro.
 419.968. José Manoel Pereira Nunes — N. 104.081 — Rio de Janeiro.
 419.969. José Nunes Teixeira — N. 104.759 — Rio de Janeiro.
 419.970. José Nunes de Oliveira — N. 104.169 — Rio de Janeiro.
 419.971. José Paulo Baptista — N. 104.713 — Rio de Janeiro.
 419.972. José Pereira da Costa — N. 104.654 — Rio de Janeiro.
 419.973. João Plácido Corrêa — N. 104.155 — Rio de Janeiro.
 419.974. João José Soares — N. 104.127 — Rio de Janeiro.
 419.975. Predeliano Paz Barbosa — N. 104.837 — Rio de Janeiro.

- 119.976. Phyllonille Phaulxina Lopes — N. 101.968 — Rio de Janeiro.
- 119.977. Praxedino Palma de Abreu — N. 101.996 — Rio de Janeiro.
- 119.978. Pedro José de Lima de Lima — N. 101.993 — Rio de Janeiro.
- 119.979. Epifânio Souza de Lima — N. 101.983 — Rio de Janeiro.
- 119.980. João José do Prado Barcellos — N. 101.718 — Rio de Janeiro.
- 119.981. José Jorge Rodrigues — N. 101.987 — Rio de Janeiro.
- 119.982. Jorges Faria — N. 101.991 — Rio de Janeiro.
- 119.983. Bráulio Barroso Gomes — N. 101.435 — Rio de Janeiro.
- 119.984. Benedito Sebastião Ignácio — N. 101.389 — Rio de Janeiro.
- 119.985. Bento Berillo das Chagas — N. 101.303 — Rio de Janeiro.
- 119.986. Benevides Braz da Silva — N. 101.886 — Rio de Janeiro.
- 119.987. Benedita da Conceição Moreira — N. 101.696 — Rio de Janeiro.
- 119.988. Bento Caminha da Oliveira — N. 101.895 — Rio de Janeiro.
- 119.989. Benedito Cândido Avelino — N. 101.497 — Rio de Janeiro.
- 119.990. Brandão de Castro Guidão — N. 101.359 — Rio de Janeiro.
- 119.991. Sebastião Fernandes de Oliveira — N. 101.889 — Rio de Janeiro.
- 119.992. Benedito Fernandes dos Santos — N. 101.228 — Rio de Janeiro.
- 119.993. Benilda Ferreira de Souza Carvalho — N. 101.442 — Rio de Janeiro.
- 119.994. Belino Gomes dos Santos — N. 101.388 — Rio de Janeiro.
- 119.995. Sebastião Bráulio de Azevedo — N. 101.850 — Rio de Janeiro.
- 119.996. Eusebio de Souza — N. 101.302 — Rio de Janeiro.
- 119.997. Abílio Alves — N. 101.728 — Rio de Janeiro.
- 119.998. Bernardino Alves de Souza — N. 101.755 — Rio de Janeiro.
- 119.999. Bernardino da Silva Rehelo — N. 101.401 — Rio de Janeiro.
- 120.000. Abílio Juliano da Costa Ferreira — N. 101.384 — Rio de Janeiro.
- 120.001. Bernardino Lopes Marinho — N. 101.394 — Rio de Janeiro.
- 120.002. Benedito Julião Sampaio — N. 101.387 — Rio de Janeiro.
- 120.003. Izabel Alves de Oliveira — N. 101.028 — Rio de Janeiro.
- 120.004. Benedito Alves de Assis — N. 101.689 — Rio de Janeiro.
- 120.005. Isabel Alves de Mesquita — N. 101.040 — Rio de Janeiro.
- 120.006. Sebastião Marques de Moraes — N. 101.888 — Rio de Janeiro.
- 120.007. Benedito Marques dos Santos — N. 101.309 — Rio de Janeiro.
- 120.008. Benedito Manhães de Castro — N. 101.702 — Rio de Janeiro.
- 120.009. Benedito Martins Sales — N. 101.408 — Rio de Janeiro.
- 120.010. Izabel Martins Ferreira — N. 101.022 — Rio de Janeiro.
- 120.011. Benjamim Dias — N. 101.389 — Rio de Janeiro.
- 120.012. Benedito Joaquim de Oliveira — N. 101.400 — Rio de Janeiro.
- 120.013. Benedita Maria Barbosa — N. 101.406 — Rio de Janeiro.
- 120.014. Benjamim Faleiros — N. 101.311 — Rio de Janeiro.
- 120.015. Sabina Bruno — N. 101.859 — Rio de Janeiro.
- 120.016. Benedito Bello — N. 101.692 — Rio de Janeiro.
- 120.017. Sebastião Antonio da Cunha — N. 101.915 — Rio de Janeiro.
- 120.018. Benedito Almeida Filho — N. 101.430 — Rio de Janeiro.
- 120.019. Benedito Neves de Lima — N. 101.390 — Rio de Janeiro.
- 120.020. Benedita Etnes Vianna — N. 101.404 — Rio de Janeiro.
- 120.021. Benedito Nunes de Paula — N. 101.440 — Rio de Janeiro.
- 120.022. Benedito Bonorato — N. 101.411 — Rio de Janeiro.
- 120.023. Bernardino de Souza Nogueira — N. 101.805 — Rio de Janeiro.
- 120.024. Sebastião de Padua Rezende — N. 101.896 — Rio de Janeiro.
- 120.025. Sebastião José de Oliveira — N. 101.885 — Rio de Janeiro.
- 120.026. Bernardino José de Souza Gomes — N. 101.175 — Rio de Janeiro.
- 120.027. Benedito de Souza Gomes — N. 101.150 — Rio de Janeiro.
- 120.028. Bernardino Pereira de Freitas — N. 101.795 — Rio de Janeiro.
- 120.029. Bernardino de Souza Coelho — N. 101.398 — Rio de Janeiro.
- 120.030. Benedito José do Nascimento — N. 101.397 — Rio de Janeiro.
- 120.031. Abelardo José da Costa — N. 101.679 — Rio de Janeiro.
- 120.032. Belarmino Pinto Guimarães — N. 101.413 — Rio de Janeiro.
- 120.033. Sebastião José de Abreu — N. 101.729 — Rio de Janeiro.
- 120.034. Benedito de Souza Maia — N. 101.310 — Rio de Janeiro.
- 120.035. Benedito Jordão de Souza — N. 101.395 — Rio de Janeiro.
- 120.036. Benedita Teixeira de Matos — N. 101.405 — Rio de Janeiro.
- 120.037. Sebastião Guedes — N. 101.912 — Rio de Janeiro.
- 120.038. Sebastião de Pinho — N. 101.853 — Rio de Janeiro.
- 120.039. Sebastião Ramos — N. 101.861 — Rio de Janeiro.
- 120.040. Sebastião Maia — N. 101.892 — Rio de Janeiro.
- 120.041. Sebastião Avelino de Queiroz — N. 101.898 — Rio de Janeiro.
- 120.042. Benedito Vieira Nunes — N. 101.226 — Rio de Janeiro.
- 120.043. Sebastião Vasconcellos Lyrio — N. 101.094 — Rio de Janeiro.
- 120.044. Britaldo Vianna dos Santos — N. 101.648 — Rio de Janeiro.
- 120.045. Chrysantho Sá de Miranda Pinto — N. 101.463 — Rio de Janeiro.
- 120.046. Catão Barbosa de Oliveira Couto Junior — N. 101.362 — Rio de Janeiro.
- 120.047. Clelio Bernardino Laira — N. 101.429 — Rio de Janeiro.
- 120.048. Carlino Costa Avagão — N. 101.381 — Rio de Janeiro.
- 120.049. Euclydes Carneiro Marins — N. 101.314 — Rio de Janeiro.
- 120.050. Cory de Campos Pillar — N. 101.477 — Rio de Janeiro.
- 120.051. Carlos Cupertino Reis — N. 101.468 — Rio de Janeiro.
- 120.052. Carmon Dolares Salgado Rodrigues — N. 101.383 — Rio de Janeiro.
- 120.053. Celia de Freitas Pacheco — N. 101.740 — Rio de Janeiro.
- 120.054. Crescencio Gomes Jardim — N. 101.370 — Rio de Janeiro.
- 120.055. Calixto Gomes de Moraes — N. 101.223 — Rio de Janeiro.
- 120.056. Euclydes Gomes da Silva — N. 101.337 — Rio de Janeiro.
- 120.057. Corinha Youvea de Melo — N. 101.380 — Rio de Janeiro.
- 120.058. Cesar Augusto Pegurin — N. 101.375 — Rio de Janeiro.
- 120.059. Cândida Augusta Cunha — N. 101.456 — Rio de Janeiro.
- 120.060. Corbiniano Gomes e Silva — N. 101.684 — Rio de Janeiro.
- 120.061. Otavio Gomes de Oliveira — N. 101.626 — Rio de Janeiro.
- 120.062. Euclydes Barbosa — N. 101.346 — Rio de Janeiro.
- 120.063. Celso Reis — N. 101.313 — Rio de Janeiro.
- 120.064. Celso Reis — N. 101.313 — Rio de Janeiro.
- 120.065. Carlos Alberto Branco — N. 101.312 — Rio de Janeiro.
- 120.066. Euclydes Rungel — N. 101.360 — Rio de Janeiro.
- 120.067. Constantino da Silva Cordeiro — N. 101.385 — Rio de Janeiro.
- 120.068. Clymene Cruz — N. 101.382 — Rio de Janeiro.
- 120.069. Clodoaldo Alcântara — N. 101.453 — Rio de Janeiro.
- 120.070. Octaviano Leão Soares — N. 101.625 — Rio de Janeiro.
- 120.071. Carlos Silva de Oliveira — N. 101.374 — Rio de Janeiro.
- 120.072. Clodomiro Alvaro Eschebar — N. 101.366 — Rio de Janeiro.
- 120.073. Cylio Rodrigues — N. 101.365 — Rio de Janeiro.
- 120.074. Clodoaldo Peixoto — N. 101.473 — Rio de Janeiro.
- 120.075. Carlos Julio Sellier — N. 101.472 — Rio de Janeiro.
- 120.076. Cid Alves de Assis — N. 101.469 — Rio de Janeiro.
- 120.077. Celso Bruno — N. 101.468 — Rio de Janeiro.
- 120.078. Oscar de Oliveira e Silva — N. 101.571 — Rio de Janeiro.
- 120.079. Colatino de Almeida Gusmão — N. 101.562 — Rio de Janeiro.
- 120.080. Carolina Amália Ferreira Tinoco — N. 101.465 — Rio de Janeiro.
- 120.081. Carlos Magno Barbosa Camarim — N. 101.464 — Rio de Janeiro.
- 120.082. Chrysantho de Miranda Sá Sobral — N. 101.462 — Rio de Janeiro.
- 120.083. Carolina Manhães de Moraes — N. 101.461 — Rio de Janeiro.
- 120.084. Christina Mercedes Barbosa do Nascimento — N. 101.455 — Rio de Janeiro.
- 120.085. Euclydes Monteiro de Souza — N. 101.346 — Rio de Janeiro.
- 120.086. Euclydes Moledo Souza — N. 101.349 — Rio de Janeiro.
- 120.087. Euclydes Maciel da Silva — N. 101.393 — Rio de Janeiro.
- 120.088. Scandiano Marcos Nogueira — N. 101.881 — Rio de Janeiro.
- 120.089. Celso Moreira Tostes — N. 101.378 — Rio de Janeiro.
- 120.090. Constantino Henrique Gonçalves — N. 101.471 — Rio de Janeiro.
- 120.091. Carlinda dos Santos Nora — N. 101.371 — Rio de Janeiro.
- 120.092. Constant de Andrade Reis — N. 101.675 — Rio de Janeiro.
- 120.093. Octavio do Nascimento Vasconcellos — N. 101.637 — Rio de Janeiro.

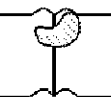
- 120.094. Octavio Henrique de Carvalho — N. 404.604 — Rio de Janeiro.
 120.095. Secundio de Souza Damazio — N. 404.896 — Rio de Janeiro.
 120.096. Carlos José de Castro Palma — N. 404.872 — Rio de Janeiro.
 120.097. Carlos Pereira Crespo — N. 404.762 — Rio de Janeiro.
 120.098. Carlos José de Camargo — N. 404.363 — Rio de Janeiro.
 120.099. Celso Pessanha de Almeida — N. 404.475 — Rio de Janeiro.
 120.100. Candido Pacheco da Costa — N. 404.458 — Rio de Janeiro.
 120.101. Castorina Paes da Silva Rocha — N. 404.454 — Rio de Janeiro.
 120.102. Claudionar José Cabral — N. 404.452 — Rio de Janeiro.
 120.103. Achilles José Pinto — N. 404.674 — Rio de Janeiro.
 120.104. Candida Pereira Paes — N. 404.664 — Rio de Janeiro.
 120.105. Octaviano Paulino Oliveira — N. 404.616 — Rio de Janeiro.
 120.106. Oscar Pereira da Silva — 404.609 — Rio de Janeiro.
 120.107. Cicero Ornellas Sobral — N. 404.440 — Rio de Janeiro.
 120.108. Aery Bueno — N. 404.695 — Rio de Janeiro.
 120.109. Cláudio Rodrigues de Barros — N. 404.894 — Rio de Janeiro.
 120.110. Charles Vicente — N. 404.460 — Rio de Janeiro.
 120.111. Carmela Bruno — N. 404.459 — Rio de Janeiro.
 120.112. Oscar Gonçalves — N. 404.567 — Rio de Janeiro.
 120.113. Carlos Moreira — N. 404.748 — Rio de Janeiro.
 120.114. Clementina Jorge das Neves — N. 404.377 — Rio de Janeiro.
 120.115. Christovão de Oliveira — N. 404.369 — Rio de Janeiro.
 120.116. Casario Marciano Filho — N. 404.368 — Rio de Janeiro.
 120.117. Corneli Arthur Vargas — N. 404.367 — Rio de Janeiro.
 120.118. Celso da Rocha Moreira — N. 404.476 — Rio de Janeiro.
 120.119. Carmelita Rangel de Oliveira — N. 404.479 — Rio de Janeiro.
 120.120. Carmen Aros Garcia — N. 404.467 — Rio de Janeiro.
 120.121. Carlos Radini Junior — N. 404.457 — Rio de Janeiro.
 120.122. Cyro Moraes — N. 404.447 — Rio de Janeiro.
 120.123. Oscar Amaral — N. 404.638 — Rio de Janeiro.
 120.124. Castro Tavares da Silva — N. 474 — Rio de Janeiro.
 120.125. Catharino Andrade — N. 404.373 — Rio de Janeiro.
 120.126. Caetano dos Santos — N. 404.376 — Rio de Janeiro.
 120.127. Carlos Francisco Leal — N. 404.379 — Rio de Janeiro.
 120.128. Oscar Ferreira de Moraes — N. 404.617 — Rio de Janeiro.
 120.129. Octavio Denys Filho — N. 404.588 — Rio de Janeiro.
 120.130. Carlota Yaszoncellos Teixeira — N. 404.364 — Rio de Janeiro.
 120.131. Octavio de Azevedo Quintanilha — N. 404.606 — Rio de Janeiro.
 120.132. Octavio Avellar de Mello Affonso — N. 404.595 — Rio de Janeiro.
 120.133. Isidoro Bente Alves — N. 404.484 — Rio de Janeiro.
 120.134. Donata Barros Monteiro — N. 404.217 — Rio de Janeiro.
 120.135. Eduardo Barcellos de Moraes — N. 404.347 — Rio de Janeiro.
 120.136. Dorothea Sieberath Sardinha — n. 404.556 — Rio de Janeiro.
 120.137. Doceteciano Barbosa de Queiroz — n. 404.202 — Rio de Janeiro.
 120.138. Donato Cypriano Ribeiro — n. 404.204 — Rio de Janeiro.
 120.139. Sebastião Barbosa dos Santos — n. 429.657 — Rio de Janeiro.
 120.140. Sebastião de Bastos Arêas — n. 429.655 — Rio de Janeiro.
 120.141. Sebastião Camillo Santoro — n. 429.769 — Rio de Janeiro.
 120.142. Sebastião de Oliveira Camões — n. 429.876 — Rio de Janeiro.
 120.143. Beluira Kichling Marks — n. 429.580 — Rio Grande do Sul.
 120.144. Bernardo Julio Dieckich — n. 429.562 — Rio Grande do Sul.
 120.145. Abel Leandro Baptista — n. 429.540 — Rio Grande do Sul.
 120.146. Beluira Medeiros da Cunha — n. 429.746 — Rio de Janeiro.
 120.147. Benjamin Manoel da Silva — n. 429.883 — Rio de Janeiro.
 120.148. Brazillino Martins Rodrigues — n. 429.744 — Rio de Janeiro.
 120.149. Bonevenuto Cognose — n. 429.918 — Rio de Janeiro.
 120.150. Sebastião Rodrigues Chaves — n. 429.717 — Rio de Janeiro.
 120.151. Sebastião de Barros — n. 429.631 — Rio de Janeiro.
 120.152. Sebastião da Silva — n. 429.827 — Rio de Janeiro.
 120.153. Sebastião dos Santos Filho — n. 429.868 — Rio de Janeiro.
 120.154. Sebastião Rodrigues — n. 429.612 — Rio de Janeiro.
 120.155. Carlos Ubaldo Panzariello — n. 429.695 — Rio de Janeiro.
 120.156. Jacob Adams — n. 429.541 — Rio Grande do Sul.
 120.157. Cecília de Souza — n. 429.572 — Rio Grande do Sul.
 120.158. Camille Damasc de Vasconcelos — n. 429.634 — Rio de Janeiro.
 120.159. Jacob Damiano Muller — n. 429.506 — Rio Grande do Sul.
 120.160. Jacintho da Fonseca Ramos — n. 429.651 — Rio de Janeiro.
 120.161. Clarindo Ferreira Alves — n. 429.639 — Rio de Janeiro.
 120.162. Carlos Frederico Roerlle — n. 429.587 — Rio Grande do Sul.
 120.163. Cypriano Gonçalves da Silva — n. 429.857 — Rio de Janeiro.
 120.164. Christiano da Silva Salles — n. 429.807 — Rio de Janeiro.
 120.165. Christino Luiz Teixeira — n. 429.775 — Rio de Janeiro.
 120.166. Euclydes Silva — n. 429.608 — Rio Grande do Sul.
 120.167. Octacilio Alves da Silveira — n. 429.528 — Rio Grande do Sul.
 120.168. Jacob Albino Schmitz — n. 429.542 — Rio Grande do Sul.
 120.169. Carlos Emilio de Carvalho — n. 429.822 — Rio de Janeiro.
 120.170. Jacintho Vieira — n. 429.872 — Rio de Janeiro.
 120.171. Cassiano Fontes — n. 429.539 — Rio Grande do Sul.
 120.172. Acaacio José Honorio — n. 429.988 — Rio de Janeiro.
 120.173. Cyro Mesquita — n. 429.884 — Rio de Janeiro.
 120.174. Carlos Ferreira — n. 429.945 — Rio de Janeiro.
 120.175. Oscar Carabina — n. 429.601 — Rio Grande do Sul.
 120.176. Carlos Metz — n. 429.577 — Rio Grande do Sul.
 120.177. Cecília Rodrigues da Silva — n. 429.974 — Rio de Janeiro.
 120.178. Custodio Toledo — n. 429.918 — Rio de Janeiro.
 120.179. Octavio de Moraes — n. 429.802 — Rio de Janeiro.
 120.180. Octaviano Alves — n. 429.602 — Rio Grande do Sul.
 120.181. Caetano Sandri — n. 429.525 — Rio Grande do Sul.
 120.182. Catharina Victoria Weschenfelder — n. 429.543 — Rio Grande do Sul.
 120.183. Eduardo Barbosa Ferreira — n. 429.861 — Rio de Janeiro.
 120.184. Adolpho Fernandes de Souza — n. 429.875 — Rio de Janeiro.
 120.185. Adalberto Carvalho da Silva — n. 429.610 — Rio Grande do Sul.
 120.186. Adelina Carlos da Silveira — n. 429.604 — Rio Grande do Sul.
 120.187. Dario de Campos Ribeiro — n. 429.989 — Rio de Janeiro.
 120.188. Audálio Franco Monsores — n. 429.694 — Rio de Janeiro.
 120.189. Daniel Francisco Fernandes Junior — n. 429.820 — Rio de Janeiro.
 120.190. Dominges Francisco da Rosa — n. 429.746 — Rio de Janeiro.
 120.191. Dario Gomes de Oliveira — n. 429.879 — Rio de Janeiro.
 120.192. Edgard Costa — n. 429.664 — Rio de Janeiro.
 120.193. Adolpho da Rocha — n. 429.656 — Rio de Janeiro.
 120.194. Edgard Leite Ballard — n. 429.878 — Rio de Janeiro.
 120.195. Dutes Helena Acciely — n. 429.935 — Rio de Janeiro.
 120.196. Diniz Leite de Souza — n. 429.779 — Rio de Janeiro.
 120.197. Edgar da Silva Machado — n. 429.630 — Rio de Janeiro.
 120.198. Adalberto Scherer — n. 429.609 — Rio Grande do Sul.
 120.199. Edolfo Jacobsen — n. 429.575 — Rio Grande do Sul.
 120.200. Adolpho Luiz Baptista — n. 429.556 — Rio Grande do Sul.
 120.201. Dominges Pedro — n. 429.862 — Rio de Janeiro.
 120.202. Adalberto de Moraes Newton — n. 429.787 — Rio de Janeiro.
 120.203. Dario Marques de Oliveira — n. 429.764 — Rio de Janeiro.
 120.204. Dominges Nunes Gonçalves — n. 429.624 — Rio de Janeiro.
 120.205. Edmundo de Alia Bernarles — n. 429.652 — Rio de Janeiro.
 120.206. Domingos José Leitão — n. 429.929 — Rio de Janeiro.
 120.207. Domingos Pinho dos Santos — n. 429.937 — Rio de Janeiro.
 120.208. Dinah de Paula da Silva — n. 429.855 — Rio de Janeiro.
 120.209. Eduardo José dos Santos — n. 429.812 — Rio de Janeiro.
 120.210. Efraim Ribeiro da Silva — n. 429.942 — Rio de Janeiro.
 120.211. José Maranhães — n. 206.593 — Rio de Janeiro.
 120.212. José Alves de Azevedo Mota — n. 206.594 — Rio de Janeiro.
 120.213. José Rocha de Menezes — n. 206.595 — Rio de Janeiro.
 120.214. José Chrysantha de Siqueira — n. 206.596 — Rio de Janeiro.
 120.215. José Damasceno — n. 206.597 — Rio de Janeiro.
 120.216. José Almeida Arêas — n. 206.598 — Rio de Janeiro.

- 120.217. José Carlos de Souza — n. 206.599 — Rio de Janeiro.
 120.218. João Frederico da Silva — n. 206.600 — Rio de Janeiro.
 120.219. João Gomes de Souza — n. 206.601 — Rio de Janeiro.
 120.220. José Manoel de Souza Pessanha — n. 206.588 — Rio de Janeiro.
 120.221. José Luiz Gomes — n. 206.583 — Rio de Janeiro.
 120.222. José Azevedo — n. 206.584 — Rio de Janeiro.
 120.223. João Martins do Nascimento — n. 206.585 — Rio de Janeiro.
 120.224. José Antonio de Carvalho — n. 206.586 — Rio de Janeiro.
 120.225. José Ribeiro da Costa — n. 206.582 — Rio de Janeiro.
 120.226. José Manoel da Silva — n. 206.581 — Rio de Janeiro.
 120.227. José Gomes Ribeiro — n. 206.577 — Rio de Janeiro.
 120.228. José Ribeiro de Barros — n. 206.576 — Rio de Janeiro.
 120.229. João Ribeiro Netto — n. 206.575 — Rio de Janeiro.
 120.230. Manoel José Marques — n. 314.544 — Rio Grande do Sul.
 120.231. João Antonio Fernandes — n. 314.542 — Rio Grande do Sul.
 120.232. Zefirino Assis Miranda — n. 314.543 — Rio Grande do Sul.
 120.233. Maria Cúcutis — n. 314.541 — Rio Grande do Sul.
 120.234. Manoel Francisco Vellaseo — n. 314.545 — Rio Grande do Sul.
 120.235. Odílio Carlos Marchner — n. 314.546 — Rio Grande do Sul.
 120.236. João SanAnna — n. 314.547 — Rio Grande do Sul.
 120.237. Alberto Antunes — n. 314.548 — Rio Grande do Sul.
 120.238. Tercio Corrêa Soares — n. 314.549 — Rio Grande do Sul.
 120.239. João Teixeira Sardy — n. 314.550 — Rio Grande do Sul.
 120.240. João Ribeiro Pessanha — n. 206.574 — Rio de Janeiro.
 120.241. José Antonio dos Santos — n. 206.573 — Rio de Janeiro.
 120.242. João Gonçalves — n. 206.560 — Rio de Janeiro.
 120.243. João Ignacio de Azevedo — n. 206.558 — Rio de Janeiro.
 120.244. Maria Isabel Ribeiro da Fonseca — n. 206.874 — Rio de Janeiro.
 120.245. José Pereira Soares — n. 206.505 — Rio de Janeiro.
 120.246. José Duarte — n. 206.503 — Rio de Janeiro.
 120.247. Raymundo Quintino dos Santos — n. 206.997 — Amazonas.
 120.248. Raymundo Monteiro Gondim — n. 206.995 — Amazonas.
 120.249. Raymunda Nazareth Martins Leite — n. 206.990 — Amazonas.
 120.250. Raymundo Mendes da Cruz — n. 206.983 — Amazonas.
 120.251. Armandino Azevedo Gomes — n. 206.976 — Amazonas.
 120.252. Raymundo Nonato Martins — n. 206.964 — Amazonas.
 120.253. Rosa de Brito Dinelly — n. 206.962 — Amazonas.
 120.254. Raymundo Rodrigues Macedo — n. 206.959 — Amazonas.
 120.255. Jorge Fonseca de Miranda — n. 206.956 — Amazonas.
 120.256. Hermínio Negreiros de Almeida — n. 206.948 — Amazonas.
 120.257. Raymundo Monteiro de Oliveira Gondim — n. 206.934 — Amazonas.
 120.258. Raymundo Francisco Gonçalves — n. 206.931 — Amazonas.
 120.259. Raymundo Dinelly — n. 206.930 — Amazonas.
 120.260. Aristoteles Paes de Azevedo — n. 206.928 — Amazonas.
 120.261. Raymundo de Macedo Coelho — n. 206.924 — Amazonas.
 120.262. Raymundo Nonato Barbosa — n. 206.923 — Amazonas.
 120.263. Raymundo de Medeiros — n. 206.919 — Amazonas.
 120.264. Horácio Brito Lopes — n. 206.904 — Amazonas.
 120.265. Hermogenes Bastos — n. 206.896 — Rio de Janeiro.
 120.266. Laura Queiroz — n. 206.886 — Rio de Janeiro.
 120.267. Hermano Luiz da Fonseca — n. 206.875 — Rio de Janeiro.
 120.268. Rosa Gomes Carneiro — n. 206.806 — Rio de Janeiro.
 120.269. Serafina Motta — n. 206.854 — Rio de Janeiro.
 120.270. Rachel Bastos Tavares — n. 206.852 — Rio de Janeiro.
 120.271. Aureo Hamhê de Paula Orion — n. 206.838 — Rio de Janeiro.
 120.272. Rosindo Soares de Jesus — n. 206.787 — Rio de Janeiro.
 120.273. Roman Rodrigues Silva — n. 206.776 — Rio de Janeiro.
 120.274. Anny Pessanha — n. 206.764 — Rio de Janeiro.
 120.275. Arlindo Coutinho — n. 206.762 — Rio de Janeiro.
 120.276. Aristides de Carvalho Borges — n. 206.736 — Rio de Janeiro.
 120.277. Aristides Dias Neto — n. 206.754 — Rio de Janeiro.
 120.278. Aurelio Antonio de Macedo — n. 206.745 — Rio de Janeiro.
 120.279. Roldão Gomes de Oliveira — n. 206.677 — Rio de Janeiro.
 120.280. Jorge Gonçalves de Souza — n. 206.654 — Rio de Janeiro.
 120.281. Jeronymo Ferreira dos Santos — n. 206.603 — Rio de Janeiro.
 120.282. Herculano Gomes de Azevedo — n. 206.565 — Rio de Janeiro.
 120.283. Hernes Siqueira — n. 206.564 — Rio de Janeiro.
 120.284. Eurico Barcellos — n. 206.547 — Rio de Janeiro.
 120.285. Astrogilda de Mello Andrade — n. 206.971 — Amazonas.
 120.286. Heitor Nery Bonilha — n. 206.938 — Amazonas.
 120.287. Thomaz Drindl Filho — n. 206.780 — Rio de Janeiro.
 120.288. Tito Nascimento Vasconcellos — n. 206.773 — Rio de Janeiro.
 120.289. Eteivino Ribeiro Mendes — n. 206.774 — Rio de Janeiro.
 120.290. Ataliba Pereira Lopes — n. 206.743 — Rio de Janeiro.
 120.291. Otton Ribeiro do Rosario — n. 206.700 — Rio de Janeiro.
 120.292. Estelita de Azevedo Sales — N. 206.546 — Rio de Janeiro.
 120.293. Vitorino de Souza Santos — N. 206.984 — Amazonas.
 120.294. Vitor Emanuel de Macedo — N. 206.947 — Amazonas.
 120.295. Wilson Gomes Parente — N. 206.943 — Amazonas.
 120.296. Vitorio Bertolotti — N. 206.879 — Rio de Janeiro.
 120.297. Juvenal Gomes — N. 206.824 — Rio de Janeiro.
 120.298. Waldemar Alves de Almeida — N. 206.845 — Rio de Janeiro.
 120.299. Evaristo Billecourt de Castro — N. 206.779 — Rio de Janeiro.
 120.300. Jovino Miranda e Silva — N. 206.771 — Rio de Janeiro.
 120.301. Oswaldo Ribeiro Gomes — N. 206.682 — Rio de Janeiro.
 120.302. Jovelino da Gama Nogueira — N. 206.616 — Rio de Janeiro.
 120.303. Valeriano Ferreira Pinho — N. 206.604 — Rio de Janeiro.
 120.304. Juvenal Codeço — N. 206.587 — Rio de Janeiro.
 120.305. Joviano Pereira — N. 206.580 — Rio de Janeiro.
 120.306. Joviniano de Freitas — N. 206.578 — Rio de Janeiro.
 120.307. Jovino Chagas — N. 206.559 — Rio de Janeiro.
 120.308. Adalberto Teixeira Porto — N. 129.592 — Rio Grande do Sul.
 120.309. Francisco Bernardes Gomes Netto — N. 129.784 — Rio de Janeiro.
 120.310. Francisco das Chagas Werneck — N. 129.920 — Rio de Janeiro.
 120.311. Affonso Carneiro da Silva Moura — N. 129.797 — Rio de Janeiro.
 120.312. Francisco Cyrillo dos Passos — N. 129.643 — Rio de Janeiro.
 120.313. Francisco Gardona dos Santos — N. 129.531 — Rio Grande do Sul.
 120.314. Felipe Fernandes de Oliveira — N. 129.618 — Rio de Janeiro.
 120.315. Francisco Ferreira da Graça — N. 129.975 — Rio de Janeiro.
 120.316. Felix Gomes Coelho — N. 129.690 — Rio de Janeiro.
 120.317. Affonsina Garcia Machado — N. 129.532 — Rio Grande do Sul.
 120.318. Francisco da Silva Machado Sobrinho — N. 129.790 — Rio de Janeiro.
 120.319. Felipe Hilgert Segundo — N. 129.952 — Rio de Janeiro.
 120.320. Fernando Emydio dos Santos — N. 129.783 — Rio de Janeiro.
 120.321. Faustino Marcelino da Silva — N. 129.596 — Rio Grande do Sul.
 120.322. Faustino Antonio da Silva — N. 129.597 — Rio Grande do Sul.
 120.323. Affonso Angst — N. 129.571 — Rio Grande do Sul.
 120.324. Francisco Neves Garcia — N. 129.538 — Rio Grande do Sul.
 120.325. Francisco José de Freitas Junior — N. 129.669 — Rio de Janeiro.
 120.326. Francisco de Souza Magalhães Junior — N. 129.832 — Rio de Janeiro.
 120.327. Francisco Bittencourt Sobrinho — N. 129.686 — Rio de Janeiro.
 120.328. Francisco Assis — N. 129.738 — Rio de Janeiro.
 120.329. Francisco Chaves — N. 129.931 — Rio de Janeiro.
 120.330. Francisco Laudano — N. 129.938 — Rio de Janeiro.
 120.331. Fernando da Silva — N. 129.768 — Rio de Janeiro.
 120.332. Francisco Zambrano — N. 129.527 — Rio Grande do Sul.
 120.333. Gaudencio Cesar de Mello Sobrinho — N. 129.724 — Rio de Janeiro.
 120.334. Geroldino Caetano da Fraga Filho — N. 129.994 — Rio de Janeiro.
 120.335. Agathador Dias Baltar — N. 129.747 — Rio de Janeiro.
 120.336. Gastão Drummond Machado Nunes — N. 129.789 — Rio de Janeiro.
 120.337. Egenio Ferreira dos Santos — N. 129.892 — Rio de Janeiro.
 120.338. Augusto Felipe Nery — N. 129.954 — Rio de Janeiro.
 120.339. Eugenio Gomes da Cruz — N. 129.912 — Rio de Janeiro.
 120.340. Guilherme Alfredo Dewes — N. 129.557 — Rio Grande do Sul.

- 129.341. Guilherme Silfredo Hoffmann — N. 129.550 — Rio Grande do Sul.
- 129.342. Agenor Silva — N. 129.692 — Rio de Janeiro.
- 129.343. Agenor dos Santos — N. 129.901 — Rio de Janeiro.
- 129.344. Eugenio de Nonno — N. 129.629 — Rio de Janeiro.
- 129.345. Eugenio dos Santos — N. 129.615 — Rio de Janeiro.
- 129.346. Eugenia Camara — N. 129.612 — Rio Grande do Sul.
- 129.347. Guilhermina Jahn Bruchez — N. 129.588 — Rio Grande do Sul.
- 129.348. Agenor Brandão — N. 129.999 — Rio de Janeiro.
- 129.349. Graciliano José das Chagas — N. 129.922 — Rio de Janeiro.
- 129.350. Guilhermino José Chrisostomo — N. 129.809 — Rio de Janeiro.
- 129.351. Gastão José Medeiros — N. 129.976 — Rio de Janeiro.
- 129.352. Eugenio José dos Santos — N. 129.957 — Rio de Janeiro.
- 129.353. Gregorio de Souza — N. 129.886 — Rio de Janeiro.
- 129.354. Gabriela Rodrigues da Rosa — N. 129.533 — Rio Grande do Sul.
- 129.355. Gaspar Teixeira Pinto Sobrinho — N. 129.756 — Rio de Janeiro.
- 129.356. Augusto Wunder Filho — N. 129.585 — Rio de Janeiro.
- 129.357. Genécio Vieira da Rosa — N. 129.996 — Rio de Janeiro.
- 129.358. Julio Batista Teixeira — N. 129.925 — Rio de Janeiro.
- 129.359. Ladislau Bispo Cecilio — N. 129.728 — Rio de Janeiro.
- 129.360. Alberto Machry — N. 129.504 — Rio Grande do Sul.
- 129.361. Elvira Boscato Gelati — N. 129.523 — Rio Grande do Sul.
- 129.362. Alberto Girardi — N. 129.583 — Rio Grande do Sul.
- 129.363. Ella Becker — N. 129.549 — Rio Grande do Sul.
- 129.364. Albino Persch — N. 129.590 — Rio Grande do Sul.
- 129.365. Luiz Baptista de Oliveira — N. 129.622 — Rio de Janeiro.
- 129.366. Hedefonso Ferreira — N. 129.828 — Rio de Janeiro.
- 129.367. Luiz Fernandes Lisboa — N. 129.650 — Rio de Janeiro.
- 129.368. Alípio Ferreira Laport — N. 129.658 — Rio de Janeiro.
- 129.369. Leopoldo Fernandes de Oliveira — N. 129.678 — Rio de Janeiro.
- 129.370. Saladin Ferreira Silva — N. 129.681 — Rio de Janeiro.
- 129.371. José Dias de Oliveira — N. 129.688 — Rio de Janeiro.
- 129.372. José Dantas da Silva — N. 129.695 — Rio de Janeiro.
- 129.373. Pedro Avoicula Bastos — N. 129.739 — Rio de Janeiro.
- 129.374. José Maffei — N. 129.544 — Rio Grande do Sul.
- 129.375. José Spohr — N. 129.551 — Rio Grande do Sul.
- 129.376. José Krinóges — N. 129.558 — Rio Grande do Sul.
- 129.377. José Moser — N. 129.594 — Rio Grande do Sul.
- 129.378. José Johann Sobrinho — N. 129.605 — Rio Grande do Sul.
- 129.379. José de Nonno — N. 129.627 — Rio de Janeiro.
- 129.380. José Gomes Sobrinho — N. 129.764 — Rio de Janeiro.
- 129.381. João Ferreira da Mota — N. 129.791 — Rio de Janeiro.
- 129.382. José Thomé — N. 129.847 — Rio de Janeiro.
- 129.383. José Gomes — N. 29.941 — Rio de Janeiro.
- 129.384. José Macedo Filho — N. 129.965 — Rio de Janeiro.
- 129.385. Pedro Fernandes de Oliveira — N. 129.968 — Rio de Janeiro.
- 129.386. José Francisco Canedo — N. 129.979 — Rio de Janeiro.
- 129.387. José Moreira — N. 129.982 — Rio de Janeiro.
- 129.388. João Ferreira Tavares — N. 130.000 — Rio de Janeiro.
- 129.389. José Francisco de Oliveira Filho — N. 129.660 — Rio de Janeiro.
- 129.390. José Francisco Valvano — N. 129.666 — Rio de Janeiro.
- 129.391. João Cecilio — N. 129.745 — Rio de Janeiro.
- 129.392. José de Assis Corrêa — N. 129.807 — Rio de Janeiro.
- 129.393. João Luiz — N. 129.830 — Rio de Janeiro.
- 129.394. João Baptista Corrêa e Castro — N. 129.854 — Rio de Janeiro.
- 129.395. João Faustini — N. 129.961 — Rio de Janeiro.
- 129.396. João Ramos — N. 129.962 — Rio de Janeiro.
- 129.397. João Baptista Martins — N. 129.981 — Rio de Janeiro.
- 129.398. João Baptista do Andrade — N. 129.661 — Rio de Janeiro.
- 129.399. João Baptista 1º — N. 129.696 — Rio de Janeiro.
- 129.400. João Rodrigues — N. 129.707 — Rio de Janeiro.
- 129.401. Elvira Candida de Araujo Moraes — N. 159.204 — São Paulo.
- 129.402. Virginia Ermani Ramos — N. 159.205 — São Paulo.
- 129.403. Esther Vieira Novelli — N. 159.206 — São Paulo.
- 129.404. Raul Alves de Araujo Rego — N. 159.207 — São Paulo.
- 129.405. Zaira Bachmann — N. 159.208 — São Paulo.
- 129.406. Adelia Patelli Bonin — N. 159.209 — São Paulo.
- 129.407. Margarida de Oliveira Camargo — N. 159.210 — São Paulo.
- 129.408. Tristão de Oliveira — N. 159.211 — São Paulo.
- 129.409. Raul Serra Nalecio — N. 159.212 — São Paulo.
- 129.410. Diamantino de Almeida — N. 159.213 — São Paulo.
- 129.411. Benedicto de Carvalho — N. 159.214 — São Paulo.
- 129.412. Francisco Palazzi — N. 159.215 — São Paulo.
- 129.413. Dario Constantino Noyas — N. 159.216 — São Paulo.
- 129.414. Aurelia Salvadori — N. 159.217 — São Paulo.
- 129.415. Palmyra Cavalheiro Fioravante — N. 159.218 — São Paulo.
- 129.416. Catharina Francischinelli Daldon — N. 159.219 — São Paulo.
- 129.417. Thereza de Arruda — N. 159.220 — São Paulo.
- 129.418. Gertrudes Wolf — N. 159.221 — São Paulo.
- 129.419. Oráide Bueno da Costa — N. 159.222 — São Paulo.
- 129.420. Maria do Carmo Camargo Barros Galvão — N. 159.223 — São Paulo.
- 129.421. Ignacio Alves da Silveira — N. 159.224 — São Paulo.
- 129.422. Oscaz Domingues — N. 159.225 — São Paulo.
- 129.423. Felipe Reimão Slipp — N. 159.226 — São Paulo.
- 129.424. Oscarino Mendes — N. 159.227 — São Paulo.
- 129.425. Antonio Martini — N. 159.228 — São Paulo.
- 129.426. Rosa de Oliveira Camargo — N. 159.229 — São Paulo.
- 129.427. Bento Dias de Carvalho — N. 159.230 — São Paulo.
- 129.428. Benedicto Moraes — N. 159.231 — São Paulo.
- 129.429. José Ignacio Soares — N. 159.232 — São Paulo.
- 129.430. Belmiro de Almeida — N. 159.233 — São Paulo.
- 129.431. Mario Martins — N. 159.234 — São Paulo.
- 129.432. João Baptista Pedroso — N. 159.235 — São Paulo.
- 129.433. Maria Benedicta de Toledo — N. 159.236 — São Paulo.
- 129.434. Judith de Oliveira — N. 159.237 — São Paulo.
- 129.435. Joaquim Andreito — N. 159.238 — São Paulo.
- 129.436. Ignacio Gonçalves — N. 159.239 — São Paulo.
- 129.437. Eduardo de Paula — N. 159.240 — São Paulo.
- 129.438. José Leme — N. 159.241 — São Paulo.
- 129.439. Antonio Ignacio dos Santos — N. 159.242 — São Paulo.
- 129.440. Irma Bruni — N. 159.243 — São Paulo.
- 129.441. Paschoal Bonini — N. 159.244 — São Paulo.
- 129.442. Irineu Breno Bonidi — N. 159.245 — São Paulo.
- 129.443. Maria Rita de Almeida — N. 159.246 — São Paulo.
- 129.444. Henriqueta Giannichini — N. 159.247 — São Paulo.
- 129.445. Urbano Rodrigues da Silveira — N. 159.248 — São Paulo.
- 129.446. João Raffiger — N. 159.249 — São Paulo.
- 129.447. Domingos Manoecchio — N. 159.250 — São Paulo.
- 129.448. Cecília Quadros — N. 159.251 — São Paulo.
- 129.449. Constantino dos Santos Vallejo — N. 159.252 — São Paulo.
- 129.450. Carmen de Lima Abreu — N. 159.253 — São Paulo.
- 129.451. Casemiro Paulo de Almeida — N. 159.254 — São Paulo.
- 129.452. Antonio Augusto Portella — N. 159.255 — São Paulo.
- 129.453. Achilles Esteves dos Santos — N. 159.256 — São Paulo.
- 129.454. Antonio Gomes Guimarães — N. 159.257 — São Paulo.
- 129.455. Benedicto de Oliveira — N. 159.258 — São Paulo.
- 129.456. Belmiro Fanelli — N. 159.259 — São Paulo.
- 129.457. Antonio E. de Barros Filho — N. 159.260 — São Paulo.
- 129.458. Carlos Kub — N. 159.261 — São Paulo.
- 129.459. Cactano Granusso — N. 159.262 — São Paulo.
- 129.460. José Polinck — N. 159.263 — São Paulo.
- 129.461. Paulo Hugo Martensen — N. 159.264 — São Paulo.
- 129.462. Lyrio Angelo Maganha — N. 159.265 — São Paulo.
- 129.463. Lazaro Fenga de Moraes — N. 159.266 — São Paulo.
- 129.464. Leonita de Oliveira Barros — N. 159.267 — São Paulo.
- 129.465. Gabriel Rodrigues de Castro — N. 159.268 — São Paulo.
- 129.466. Herminio Tamasi — N. 159.269 — São Paulo.
- 129.467. Wladimir de Campos — N. 159.270 — São Paulo.
- 129.468. Waldemar Forster — N. 159.271 — São Paulo.
- 129.469. Mario Serra — N. 159.272 — São Paulo.
- 129.470. Zenaide Duarte do Patco — N. 159.273 — São Paulo.
- 129.471. Moacyr Camargo Silveira — N. 159.274 — São Paulo.
- 129.472. Milton do Nascimento Leitão — N. 159.275 — São Paulo.
- 129.473. Flora Pillar de Senzi — N. 159.276 — São Paulo.
- 129.474. Dioclecia de Barros Meyer — N. 159.277 — São Paulo.
- 129.475. Felippe Zafar — N. 159.278 — São Paulo.
- 129.476. Francisco Ferreira Junior — N. 159.279 — São Paulo.
- 129.477. Guilherme Nilson — N. 159.280 — São Paulo.
- 129.478. Maria Antonietta Assumpção Fernandes — N. 159.281 — São Paulo.
- 129.479. Maria Betti — N. 159.282 — São Paulo.
- 129.480. Maria Apparocida Toledo Gonçalves — N. 159.283 — São Paulo.
- 129.481. Maria Pinto Sampaio — N. 159.284 — São Paulo.
- 129.482. Nelson Mestieri — N. 159.285 — São Paulo.
- 129.483. Lydia Paula Souza — N. 159.286 — São Paulo.
- 129.484. Lucilla Serra Lencioni — N. 159.287 — São Paulo.
- 129.485. Lauro de Camargo Silveira — N. 159.288 — São Paulo.
- 129.486. Manoel Soares — N. 159.289 — São Paulo.
- 129.487. Manoel João de Souza Filho — N. 159.290 — São Paulo.
- 129.488. Cornelio Roberto Silveira — N. 159.291 — São Paulo.
- 129.489. Carolina Puzone — N. 159.292 — São Paulo.
- 129.490. Carlos Dias Junior — N. 159.293 — São Paulo.
- 129.491. José Pedro da Silva — N. 159.294 — São Paulo.
- 129.492. Maria Conceição Sampaio Amaral — N. 159.295 — São Paulo.
- 129.493. José Augusto Moreira — N. 159.296 — São Paulo.
- 129.494. Genny Antunes — N. 159.297 — São Paulo.
- 129.495. José Francisco Soares — N. 159.298 — São Paulo.
- 129.496. Dalberto José Pereira — N. 159.299 — São Paulo.
- 129.497. Gaudencio Orioli — N. 159.300 — São Paulo.
- 129.498. Antonio Pereira de Moraes — N. 159.301 — São Paulo.
- 129.499. Miguel Medeiros dos Santos — N. 159.302 — São Paulo.
- 129.500. Sebastião José Gonçalves — N. 159.303 — São Paulo.
- 129.501. Círiro Marques de Carvalho Braga — N. 159.304 — São Paulo.
- 129.502. Alzira Rodrigues de Souza — N. 159.305 — São Paulo.
- 129.503. José Bonifacio de Andrade Villela — N. 159.306 — São Paulo.
- 129.504. José Benedicto Lopes — N. 159.307 — São Paulo.
- 129.505. Melchizedeck Pereira da Silva — N. 159.308 — São Paulo.
- 129.506. João Pascoal Pires — N. 159.309 — São Paulo.
- 129.507. Benedicto Raphael de Araujo — N. 159.310 — São Paulo.



- 120.508. Francisco Cacimiro de Alvarenga — N. 159.311 — São Paulo.
 120.509. José Antonio Moreira — N. 159.312 — São Paulo.
 120.510. Honorio Cardoso de Gusmão — N. 159.313 — São Paulo.
 120.511. Paulo Chagas da Silva — N. 159.314 — São Paulo.
 120.512. José Henrique — N. 159.315 — São Paulo.
 120.513. José Octavio de Siqueira — N. 159.316 — São Paulo.
 120.514. Aristarcho Gonçalves Siqueira — N. 159.317 — São Paulo.
 120.515. José Marcondes do Prado Sobrinho — N. 159.318 — São Paulo.
 120.516. Benedicto Affonso de Araujo — N. 159.319 — São Paulo.
 120.517. José Francisco de Rezende — N. 159.320 — São Paulo.
 120.518. João Baptista Patrio — N. 159.321 — São Paulo.
 120.519. Nemesio Candido Gomes — N. 159.322 — São Paulo.
 120.520. João Cesar Guimarães — N. 159.323 — São Paulo.
 120.521. José Lourenço do Nascimento — N. 159.324 — São Paulo.
 120.522. Luiz Ferreira de Souza — N. 159.325 — São Paulo.
 120.523. Benedicto Julio de Salles — N. 159.326 — São Paulo.
 120.524. Benedicto Manoel dos Santos — N. 159.327 — São Paulo.
 120.525. José Antonio dos Santos — N. 159.328 — São Paulo.
 120.526. José Leonardo de Oliveira — N. 159.329 — São Paulo.
 120.527. Maria Francisca Araujo — N. 159.330 — São Paulo.
 120.528. José Thomaz de Freitas — N. 159.331 — São Paulo.
 120.529. Alfredo Serafim das Chagas — N. 159.332 — São Paulo.
 120.530. João Hippolito Fernandes — N. 159.333 — São Paulo.
 120.531. Miguel Augusto do Nascimento — N. 159.334 — São Paulo.
 120.532. Basilio Tosetto — N. 159.335 — São Paulo.
 120.533. Pedro Tosetto — N. 159.336 — São Paulo.
 120.534. Antisio Salles de Toledo — N. 159.337 — São Paulo.
 120.535. Benedicto de Souza Alves — N. 159.338 — São Paulo.
 120.536. Benedicto Alves Correia da Rocha — N. 159.339 — São Paulo.
 120.537. Flavio de Carvalho Leite — N. 159.340 — São Paulo.
 120.538. Benedicto Lopes de Carvalho — N. 159.341 — São Paulo.
 120.539. José Aparecida Vanzilla — N. 159.342 — São Paulo.
 120.540. Waldomiro Spinelli — N. 159.343 — São Paulo.
 120.541. Geraldo Monteiro Alves dos Santos — N. 159.344 — São Paulo.
 120.542. Ruth Carvalho Siqueira — N. 159.345 — São Paulo.
 120.543. Tarquino Pereira de Assis — N. 159.346 — São Paulo.
 120.544. Aparecido David — N. 159.347 — São Paulo.
 120.545. José Ferreira de Moura — N. 159.348 — São Paulo.
 120.546. Benedicto Pereira da Silva Filho — N. 159.349 — São Paulo.
 120.547. Waldomiro de Freitas — N. 159.350 — São Paulo.
 120.548. Emilio de Tomasi — N. 159.351 — São Paulo.
 120.549. João Lopes da Silva — N. 159.352 — São Paulo.
 120.550. Raphael Citro — N. 159.353 — São Paulo.
 120.551. Ermantina Ferreira Santos — N. 159.354 — São Paulo.
 120.552. Arthur Navajas Martinez — N. 159.355 — São Paulo.
 120.553. Maria Conceição Toledo — N. 159.356 — São Paulo.
 120.554. Noemia Teixeira — N. 159.357 — São Paulo.
 120.555. José Maria de Alvarenga — N. 159.358 — São Paulo.
 120.556. Pedro Francisco dos Santos — N. 159.359 — São Paulo.
 120.557. Carmem Soares Lara — N. 159.360 — São Paulo.
 120.558. Victoria Soares Lara — N. 159.361 — São Paulo.
 120.559. Anna Rosa Novaes — N. 159.362 — São Paulo.
 120.560. Odette Magalhães — N. 159.363 — São Paulo.
 120.561. Ismenia Paes — N. 159.364 — São Paulo.
 120.562. Euclides Prudente de Siqueira — N. 159.365 — São Paulo.
 120.563. Pedro Prudente Siqueira — N. 159.366 — São Paulo.
 120.564. Maria Augusta Paschoal — N. 159.367 — São Paulo.
 120.565. Milton de Menezes Moura — N. 159.368 — São Paulo.
 120.566. Maria José da Conceição — N. 159.369 — São Paulo.
 120.567. America Portes Pinheiro — N. 159.370 — São Paulo.
 120.568. Ada Manetti — N. 159.371 — São Paulo.
 120.569. José Batalha — N. 159.372 — São Paulo.
 120.570. Senhorinha Percilia Gomes Andrade — N. 159.373 — São Paulo.
 120.571. Victoria Maria Missina — N. 159.374 — São Paulo.
 120.572. Benedicto Hilario Moreira — N. 159.375 — São Paulo.
 120.573. Manoel Nunes da Costa — N. 159.376 — São Paulo.
 120.574. José Augusto de Moura — N. 159.377 — São Paulo.
 120.575. Benedicto Hilario dos Santos — N. 159.378 — São Paulo.
 120.576. Anezia Ferreira Santos — N. 159.379 — São Paulo.
 120.577. Adolpho Weber — N. 159.380 — São Paulo.
 120.578. Albino Bovo — N. 159.381 — São Paulo.
 120.579. Pedro Braga de Almeida — N. 159.382 — São Paulo.
 120.580. João Baptista Natalino — N. 159.383 — São Paulo.
 120.581. Antonio Alves dos Santos — N. 159.384 — São Paulo.
 120.582. Jaeyra Vieira de Araujo — N. 159.385 — São Paulo.
 120.583. Arlindo de Almeida Telles — N. 159.386 — São Paulo.
 120.584. Astrogilda Vellozo Gomes — N. 159.387 — São Paulo.
 120.585. Luiz Gonçalves dos Santos — N. 159.388 — São Paulo.
 120.586. Miguel Antonio Felix — N. 159.389 — São Paulo.
 120.587. Guido Lencioni — N. 159.390 — São Paulo.
 120.588. Lazaro Angelo Cintra — N. 159.391 — São Paulo.
 120.589. Fermão Angelo Cintra — N. 159.392 — São Paulo.
 120.590. José Angelo Rodrigues — N. 159.393 — São Paulo.
 120.591. Ricardo Fabris — N. 159.394 — São Paulo.
 120.592. Manoel Elias da Cunha — N. 159.395 — São Paulo.
 120.593. Vicente Pereira de Miranda — N. 159.396 — São Paulo.
 120.594. Domingos Ranucci — N. 159.397 — São Paulo.
 120.595. Maria do Carmo Conrado — N. 159.398 — São Paulo.
 120.596. Joaquim Pedro Baptista — N. 159.399 — São Paulo.
 120.597. Antonio de Siqueira Leite — N. 159.400 — São Paulo.
 120.598. Francisco Manoel Rodrigues — N. 159.401 — São Paulo.
 120.599. Cecilia Maria da Silva — N. 159.402 — São Paulo.
 120.600. José Gonçalves Rodrigues — N. 159.403 — São Paulo.
 120.601. Julio Gregui — N. 159.404 — São Paulo.
 120.602. Benedicta Francisco Fernandes — N. 159.405 — São Paulo.
 120.603. José Teixeira Duarte — N. 159.406 — São Paulo.
 120.604. Alfredo Ribeiro Carneiro — N. 159.407 — São Paulo.
 120.605. Elias José Abdo — N. 159.408 — São Paulo.
 120.606. Taufic B. Domingues — N. 159.409 — São Paulo.
 120.607. Ducilia Corrêa — N. 159.410 — São Paulo.
 120.608. Alberto Antonio dos Santos — N. 159.411 — São Paulo.
 120.609. Durval Cezar de Freitas — N. 159.412 — São Paulo.
 120.610. José Alves de Rezende — N. 159.413 — São Paulo.
 120.611. Benedicto José Ferreira — N. 159.414 — São Paulo.
 120.612. José Angelo de Moraes — N. 159.415 — São Paulo.
 120.613. Isabel Mesquita — N. 159.416 — São Paulo.
 120.614. Iginio Merlo — N. 159.417 — São Paulo.
 120.615. Arminda Maresca — N. 159.418 — São Paulo.
 120.616. José Nogueira Sobrinho — N. 159.419 — São Paulo.
 120.617. Maria Xavier Rosa — N. 159.420 — São Paulo.
 120.618. Maria Conceição Angelo — N. 159.421 — São Paulo.
 120.619. João Baptista Pinto — N. 159.422 — São Paulo.
 120.620. Liberato Alves Teixeira — N. 159.423 — São Paulo.
 120.621. Nestor José Nogueira — N. 159.424 — São Paulo.
 120.622. Lazaro Gonçalves Pereira — N. 159.425 — São Paulo.
 120.623. Antonio Peroldi — N. 159.426 — São Paulo.
 120.624. José Adolpho Machado — N. 159.427 — São Paulo.
 120.625. Anna Guerra de Oliveira — N. 159.428 — São Paulo.
 120.626. Alencar Ferreira da Silva — N. 159.429 — São Paulo.
 120.627. Alonzo Ferreira Costa — N. 159.430 — São Paulo.
 120.628. Sebastião Serafim da Silva — N. 159.431 — São Paulo.
 120.629. Liberalino da Silva Netto — N. 159.432 — São Paulo.
 120.630. João Baptista dos Santos — N. 159.433 — São Paulo.
 120.631. Tulio Cusiol — N. 159.434 — São Paulo.
 120.632. Henrique Cattalani — N. 159.435 — São Paulo.
 120.633. Aquilino Cusiol — N. 159.436 — São Paulo.
 120.634. Antonio Piovesan — N. 159.437 — São Paulo.
 120.635. Emilio Peres — N. 159.438 — São Paulo.
 120.636. Jeronymo Dias Pereira — N. 159.439 — São Paulo.
 120.637. Francisco Alves Pereira — N. 159.440 — São Paulo.
 120.638. José Rodrigues — N. 159.441 — São Paulo.
 120.639. Hilario Felicio Antonio Moeri — N. 159.442 — São Paulo.
 120.640. Luiz Scalão — N. 159.443 — São Paulo.
 120.641. Gildo Cusiol — N. 159.444 — São Paulo.
 120.642. José Gabriel Dias — N. 159.445 — São Paulo.
 120.643. Oliverio Gabriel Dias — N. 159.446 — São Paulo.
 120.644. Emiliano Dias do Valle — N. 159.447 — São Paulo.
 120.645. Joaquim Ferraz de Mello Filho — N. 159.448 — São Paulo.
 120.646. Sozaldo José Gomes — N. 159.449 — São Paulo.
 120.647. Pedro dos Santos — N. 159.450 — São Paulo.
 120.648. Elisio Dias Lopes — N. 159.451 — São Paulo.
 120.649. Jorge Ignacio dos Reis — N. 159.452 — São Paulo.
 120.650. Antonio Teixeira dos Santos — N. 159.453 — São Paulo.
 120.651. Alipio Joaquim Feliciano — N. 159.454 — São Paulo.
 120.652. Luiz Camarin — N. 159.455 — São Paulo.
 120.653. Francisco Antonio do Amaral — N. 159.456 — São Paulo.
 120.654. Alcebiades Rodrigues de Moura — N. 159.457 — São Paulo.
 120.655. Francisco Xavier de Aguiar — N. 159.458 — São Paulo.
 120.656. Geralda Rodrigues de Moura — N. 159.459 — São Paulo.
 120.657. Sebastião Dinart dos Santos — N. 159.460 — São Paulo.
 120.658. Rolando Garcia Leal — N. 159.461 — São Paulo.
 120.659. Nelson de Figueiredo Oliveira — N. 159.462 — São Paulo.
 120.660. Abilio José Chibily — N. 159.463 — São Paulo.
 120.661. Plinio Antonio Pereira — N. 159.464 — São Paulo.
 120.662. Antonio Lima de Oliveira — N. 159.465 — São Paulo.
 120.663. Armindo Arnaldo Vieira — N. 159.466 — São Paulo.
 120.664. Aracy Paes da Silva — N. 159.467 — São Paulo.
 120.665. Altamiro Cunha Carvalho — N. 159.468 — São Paulo.
 120.666. Arlindo Custodio Leite — N. 159.469 — São Paulo.
 120.667. Benedicto Theodoro de Medeiros — N. 159.470 — São Paulo.
 120.668. Antonio Eduardo Pirani — N. 159.471 — São Paulo.
 120.669. João Baptista dos Santos — N. 159.472 — São Paulo.
 120.670. José Amadeu Custodio — N. 159.473 — São Paulo.
 120.671. Alberto Cosentino — N. 159.474 — São Paulo.
 120.672. Pedro Angelo Consoni — N. 159.475 — São Paulo.
 120.673. Francisco Ruegger — N. 159.476 — São Paulo.
 120.674. Henrique Alfredo Mathiesen — N. 159.477 — São Paulo.
 120.675. Amadeu Pazzini — N. 159.478 — São Paulo.
 120.676. Miguel Feres — N. 159.479 — São Paulo.
 120.677. João Baptista Carrocher — N. 159.480 — São Paulo.
 120.678. Oswaldo Colombini — N. 159.481 — São Paulo.
 120.679. Ada Logli Della Coletta — N. 159.482 — São Paulo.
 120.680. Angelo Pastorello — N. 159.483 — São Paulo.
 120.681. Alberto Fernandes de Lima — N. 159.484 — São Paulo.
 120.682. José França — N. 129.485 — São Paulo.
 120.683. Victorio Domingos — N. 159.488 — São Paulo.



- 120.684. Alarico Zacharias — N. 159.487 — São Paulo.
 120.685. Armando Dalga — N. 159.488 — São Paulo.
 120.686. José Antonio Bianco — N. 129.489 — São Paulo.
 120.687. Adriano Lopes Filho — N. 159.490 — São Paulo.
 120.688. Pedro Baptistella — N. 159.491 — São Paulo.
 120.689. Jorge Luiz — N. 159.492 — São Paulo.
 120.690. Baptista Chignoli — N. 159.493 — São Paulo.
 120.691. João Leite de Castro — N. 159.494 — São Paulo.
 120.692. Vicente Mainardi — N. 159.495 — São Paulo.
 120.693. Manoel Rodrigues Moraes — N. 159.496 — São Paulo.
 120.694. Alice Galembeck Bueno — N. 159.497 — São Paulo.
 120.695. Ferdinando Chiaradia — N. 159.498 — São Paulo.
 120.696. Francisco Hildebrando — N. 159.499 — São Paulo.
 120.697. Adolpho Martins Mathiesen — N. 159.500 — São Paulo.
 120.698. João Pereira dos Santos — N. 148.001 — São Paulo.
 120.699. José Baziliano Pereira — N. 148.002 — São Paulo.
 120.700. João de Freilas Miranda — N. 148.003 — São Paulo.
 120.701. Juvenal Felipe Guedes — N. 148.004 — São Paulo.
 120.702. Joaquim Barbosa dos Santos — N. 148.005 — São Paulo.
 120.703. José Romão Junqueira — N. 148.006 — São Paulo.
 120.704. Julião Joaquim de Freitas — N. 148.007 — São Paulo.
 120.705. José Pedro de Oliveira — N. 148.008 — São Paulo.
 120.706. Joaquim Satyro — N. 148.009 — São Paulo.
 120.707. Joaquim Ribeiro Portugal — N. 148.010 — São Paulo.
 120.708. João Azevedo Silva — N. 148.011 — São Paulo.
 120.709. José Affonso Pereira — N. 148.012 — São Paulo.
 120.710. José Bernardino Ferreira — N. 148.013 — São Paulo.
 120.711. José Gregorio dos Santos — N. 148.014 — São Paulo.
 120.712. João Damasio dos Santos — N. 148.015 — São Paulo.
 120.713. José Leopoldino Ribeiro — N. 148.016 — São Paulo.
 120.714. José Della Rosa Filho — N. 148.017 — São Paulo.
 120.715. João Baptista Giacconi — N. 148.018 — São Paulo.
 120.716. Joanna Formari — N. 148.019 — São Paulo.
 120.717. Joaquim Lino de Camargo — N. 148.020 — São Paulo.
 120.718. Jorge de Carvalho — N. 148.021 — São Paulo.
 120.719. João Luiz de Campos — N. 148.022 — São Paulo.
 120.720. José Antonio Pauliello — N. 148.023 — São Paulo.
 120.721. João Bernardino dos Santos — N. 148.024 — São Paulo.
 120.722. Joaquim Rodrigues Souza — N. 148.025 — São Paulo.
 120.723. José Maria Rodrigues Costa — N. 148.026 — São Paulo.
 120.724. José Lucas Bercolli — N. 148.027 — São Paulo.
 120.725. José Dias de Araújo — N. 148.028 — São Paulo.
 120.726. João Ignacio Goulart — N. 148.029 — São Paulo.
 120.727. Joaquim Verissimo de Oliveira Junior — N. 148.030 — São Paulo.
 120.728. João Leonardo Ferreira — N. 148.031 — São Paulo.
 120.729. João Domingues da Costa — N. 148.032 — São Paulo.
 120.730. Jesuino da Silva — N. 148.033 — São Paulo.
 120.731. José Mariano — N. 148.034 — São Paulo.
 120.732. João Baptista de Souza — N. 148.035 — São Paulo.
 120.733. João Damasceno Pereira — N. 148.036 — São Paulo.
 120.734. José Lemos — N. 148.037 — São Paulo.
 120.735. João Evangelista de Carvalho — N. 148.038 — São Paulo.
 120.736. José Ribeiro Pacheco — N. 148.039 — São Paulo.
 120.737. José Gregorio Bastos — N. 148.040 — São Paulo.
 120.738. José Neubern Pentecado — N. 148.041 — São Paulo.
 120.739. José Barcellos — N. 148.042 — São Paulo.
 120.740. José Thomaz — N. 148.043 — São Paulo.
 120.741. Jandyra de Moraes — N. 148.044 — São Paulo.
 120.742. João Evangelista de Azevedo Marques — N. 148.045 — São Paulo.
 120.743. João de Alcantara Leal — N. 148.046 — São Paulo.
 120.744. João Baptista Mendes Silva — N. 148.047 — São Paulo.
 120.745. João Benedicto Pecanha — N. 148.048 — São Paulo.
 120.746. João Camillo Bueno Pecanha — N. 148.049 — São Paulo.
 120.747. João de Felippi — N. 148.050 — São Paulo.
 120.748. José Hygino de Andrade — N. 148.051 — São Paulo.
 120.749. José de Souza Filho — N. 148.052 — São Paulo.
 120.750. João Franco de Souza — N. 148.053 — São Paulo.
 120.751. Joaquim Telles de Menezes — N. 148.054 — São Paulo.
 120.752. Jefferson Raymundo de Carvalho — N. 148.055 — São Paulo.
 120.753. João Rodrigues da Silva — N. 148.056 — São Paulo.
 120.754. José Henrique Wanderley — N. 148.057 — São Paulo.
 120.755. João Baptista Alves — N. 148.058 — São Paulo.
 120.756. João Lopes de Souza — N. 148.059 — São Paulo.
 120.757. José Illetre Custodio — N. 148.060 — São Paulo.
 120.758. João Garcia — N. 148.061 — São Paulo.
 120.759. José Martins Graça — N. 148.062 — São Paulo.
 120.760. José Seiotti — N. 148.063 — São Paulo.
 120.761. José Sebastião Vieira — N. 148.064 — São Paulo.
 120.762. Jeronymo Antonio Casimiro — N. 148.065 — São Paulo.
 120.763. José Aleixo — N. 148.066 — São Paulo.
 120.764. João Junqueira da Costa — N. 148.067 — São Paulo.
 120.765. Janor Costa — N. 148.068 — São Paulo.
 120.766. João Alfredo de Souza Oliveira — N. 148.069 — São Paulo.
 120.767. Josepha da Costa — N. 148.070 — São Paulo.
 120.768. José da Cunha Caldeira — N. 148.071 — São Paulo.
 120.769. João Teixeira — N. 148.072 — São Paulo.
 120.770. Jesumina de Gregorio — N. 148.073 — São Paulo.
 120.771. Judith Mascarenhas Neves — N. 148.074 — São Paulo.
 120.772. Joaquim Pinto dos Santos — N. 148.075 — São Paulo.
 120.773. Jarbas Franco de Paula — N. 148.076 — São Paulo.
 120.774. Jorge Carone — N. 148.077 — São Paulo.
 120.775. José Vaz de Andrade — N. 148.078 — São Paulo.
 120.776. José Freire Sobrinho — N. 148.079 — São Paulo.
 120.777. José Maria Capossoli — N. 148.080 — São Paulo.
 120.778. João de Souza Teixeira — N. 148.081 — São Paulo.
 120.779. José Martins da Silva — N. 148.082 — São Paulo.
 120.780. João Antonio Rodrigues — N. 148.083 — São Paulo.
 120.781. José Ribeiro Fortes — N. 148.084 — São Paulo.
 120.782. Joaquim de Barros Junior — N. 148.085 — São Paulo.
 120.783. José Spadão — N. 148.086 — São Paulo.
 120.784. José Antonio Pereira — N. 148.087 — São Paulo.
 120.785. João Celso da Cunha Lima — N. 148.088 — São Paulo.
 120.786. José Sampaio de Freitas — N. 148.089 — São Paulo.
 120.787. João Pinto da Silva — N. 148.090 — São Paulo.
 120.788. Juvenal José Martins — N. 148.091 — São Paulo.
 120.789. José Elias do Amaral — N. 148.092 — São Paulo.
 120.790. João Alves da Silva Pinhal — N. 148.093 — São Paulo.
 120.791. José Teixeira Carvalho — N. 148.094 — São Paulo.
 120.792. João Laurito Oricchio — N. 148.095 — São Paulo.
 120.793. Joaquim Rodrigues Alvares — N. 148.096 — São Paulo.
 120.794. José de Lourdes Silveira — N. 148.097 — São Paulo.
 120.795. Julieta Andreata — N. 148.098 — São Paulo.
 120.796. Juventino Carneiro de Camargo — N. 148.099 — São Paulo.
 120.797. Julio Paiva — N. 148.100 — São Paulo.
 120.798. José Felipe — N. 148.101 — São Paulo.
 120.799. Julieta de Vasconcellos Ribeiro — N. 148.102 — São Paulo.
 120.800. Jeminiano David Musel — N. 148.103 — São Paulo.
 120.801. João Martins de Mello — N. 148.104 — São Paulo.
 120.802. José Benedicto Gurgel Rismel — N. 148.105 — São Paulo.
 120.803. João Luiz da Costa — N. 148.106 — São Paulo.
 120.804. Joaquim Gonçalves Graciano — N. 148.107 — São Paulo.
 120.805. João Moreira — N. 148.108 — São Paulo.
 120.806. João de Almeida Camargo — N. 148.109 — São Paulo.
 120.807. João Baptista dos Santos — N. 148.110 — São Paulo.
 120.808. José Nicolau Miléo — N. 148.111 — São Paulo.
 120.809. Josina de Lima Vasques — N. 148.112 — São Paulo.
 120.810. José Ferrari — N. 148.113 — São Paulo.
 120.811. João do Prado Mello — N. 148.114 — São Paulo.
 120.812. Joaquim Bento de Oliveira Netto — N. 148.115 — São Paulo.
 120.813. José Aldo Vasselli — N. 148.116 — São Paulo.
 120.814. Jeronymo Annicchino — N. 148.117 — São Paulo.
 120.815. Jonas de Almeida Campos — N. 148.118 — São Paulo.
 120.816. João Annicchino — N. 148.119 — São Paulo.
 120.817. Joaquim Teixeira da Silva — N. 148.120 — São Paulo.
 120.818. João Alves de Menezes — N. 148.121 — São Paulo.
 120.819. João Baptista Anicori — N. 148.122 — São Paulo.
 120.820. José Ciacomelli — N. 148.123 — São Paulo.
 120.821. João Damasceno da Silva — N. 148.124 — São Paulo.
 120.822. Joaquim Guilherme Gumbler — N. 148.125 — São Paulo.
 120.823. João Teixeira da Rocha — N. 148.126 — São Paulo.
 120.824. Joaquina Caetano de Aguiar — N. 148.127 — São Paulo.
 120.825. João Affonso de Souza — N. 148.128 — São Paulo.
 120.826. José Mendes — N. 148.129 — São Paulo.
 120.827. José Lordeiro Alves — N. 148.130 — São Paulo.
 120.828. José Ferraz de Arruda Junior — N. 148.131 — São Paulo.
 120.829. Joaquim Francisco Franco — N. 148.132 — São Paulo.
 120.830. Januario Leone — N. 148.133 — São Paulo.
 120.831. José Izauro Pereira — N. 148.134 — São Paulo.
 120.832. Justiniano Rodrigues Junior — N. 148.135 — São Paulo.
 120.833. Jorge Maffei — N. 148.136 — São Paulo.
 120.834. Joaquim Jacques Cardcal — N. 148.137 — São Paulo.
 120.835. José Cintra Pimentel — N. 148.138 — São Paulo.
 120.836. Joaquim Fernando Paes de Barros — N. 148.139 — São Paulo.
 120.837. João Marcelino Ferrari — N. 148.140 — São Paulo.
 120.838. João Aiello — N. 148.141 — São Paulo.
 120.839. Jeremias de Paula Eduardo — N. 148.142 — São Paulo.
 120.840. João Silveira — N. 148.143 — São Paulo.
 120.841. Judith Prado Juliano — N. 148.144 — São Paulo.
 120.842. João Antonio Rodrigues — N. 148.145 — São Paulo.
 120.843. José Scanavini — N. 148.146 — São Paulo.
 120.844. José Dalmati — N. 148.147 — São Paulo.
 120.845. Jacob Antonio Molitor — N. 148.148 — São Paulo.
 120.846. José Pedro de Medeiros — N. 148.149 — São Paulo.
 120.847. José Maria Souza Camargo — N. 148.150 — São Paulo.
 120.848. João Baptista dos Santos Brandão — N. 148.151 — São Paulo.
 120.849. José Camargo Schmidt — N. 148.152 — São Paulo.
 120.850. João Cury — N. 148.153 — São Paulo.
 120.851. José Abruzzini — N. 148.154 — São Paulo.
 120.852. José Antonio Braga — N. 148.155 — São Paulo.
 120.853. José Martins — N. 148.156 — São Paulo.
 120.854. João Salustiano dos Santos — N. 148.157 — São Paulo.



- 120.855. José Antonio do Prado — N. 148.158 — São Paulo.
 120.856. João Sarti — N. 148.159 — São Paulo.
 120.857. João Frenco de Góes — N. 148.160 — São Paulo.
 120.858. João Pinheiro — N. 148.161 — São Paulo.
 120.859. José Francisco Paschoa — N. 148.162 — São Paulo.
 120.860. Thomaz Thomaz da Silva Portugal — N. 148.163 — São Paulo.
 120.861. José Tibelli Filho — N. 148.164 — São Paulo.
 120.862. José Agnazar — N. 148.165 — São Paulo.
 120.863. Jorge Dias Bastos — N. 148.166 — São Paulo.
 120.864. Joaquim Monteiro — N. 148.167 — São Paulo.
 120.865. José da Cruz Carqueijo — N. 148.168 — São Paulo.
 120.866. João Palma Villas Boas — N. 148.169 — São Paulo.
 120.867. Joaquim Ribeiro do Val — N. 148.170 — São Paulo.
 120.868. Joaquim Olymtho Franco — N. 148.171 — São Paulo.
 120.869. José Rafael Antonio — N. 148.172 — São Paulo.
 120.870. José Glozel — N. 148.173 — São Paulo.
 120.871. José Ferreira — N. 148.174 — São Paulo.
 120.872. José Pires de Moraes — N. 148.175 — São Paulo.
 120.873. João dos Reis — N. 148.176 — São Paulo.
 120.874. João Nelson Machado — N. 148.177 — São Paulo.
 120.875. José Candido do Prado — N. 148.178 — São Paulo.
 120.876. Juvencio de Castro — N. 148.179 — São Paulo.
 120.877. João Marques da Silva — N. 148.180 — São Paulo.
 120.878. João Fabis — N. 148.181 — São Paulo.
 120.879. Jayme Carvalho Guena — N. 148.182 — São Paulo.
 120.880. José Batailha — N. 148.183 — São Paulo.
 120.881. João Delphim Andrade — N. 148.184 — São Paulo.
 120.882. José Rodrigues Monteiro — N. 148.185 — São Paulo.
 120.883. Julio Falzetta — N. 148.186 — São Paulo.
 120.884. João Rossetti — N. 148.187 — São Paulo.
 120.885. José Miraguia — N. 148.188 — São Paulo.
 120.886. José Siqueira Mandonet — N. 148.189 — São Paulo.
 120.887. José Oliveira Barbosa — N. 148.190 — São Paulo.
 120.888. João de Camargo Dios — N. 148.191 — São Paulo.
 120.889. João Guerra Junior — N. 148.192 — São Paulo.
 120.890. João Baptista Alves Campos — N. 148.193 — São Paulo.
 120.891. João Donatz — N. 148.194 — São Paulo.
 120.892. Jorge de Lena — N. 148.195 — São Paulo.
 120.893. João Pedro Minzon — N. 148.196 — São Paulo.
 120.894. João de Sampaio Doria — N. 148.197 — São Paulo.
 120.895. José Nicolau Tolentino da Rocha — N. 148.198 — São Paulo.
 120.896. José Osorio Navarro — N. 148.199 — São Paulo.
 120.897. João Baptista de Mello — N. 148.200 — São Paulo.
 120.898. João Antonio Pereira — N. 148.201 — São Paulo.
 120.899. José Francisco Antunes — N. 148.202 — São Paulo.
 120.900. João Antonio da Silva — N. 148.203 — São Paulo.
 120.901. João Baptista de Oliveira — N. 148.204 — São Paulo.
 120.902. Odorico Garcia Arantes — N. 148.205 — São Paulo.
 120.903. João Kanmer Filho — N. 148.206 — São Paulo.
 120.904. João Elias Ribeiro — N. 148.207 — São Paulo.
 120.905. José Emygdio Souza — N. 148.208 — São Paulo.
 120.906. José Wolf — N. 148.209 — São Paulo.
 120.907. Julio Tarnioso — N. 148.210 — São Paulo.
 120.908. José Alves Machado — N. 148.211 — São Paulo.
 120.909. João Ferreira de Vasconcellos — N. 148.212 — São Paulo.
 120.910. José de Magalhães Mattos — N. 148.213 — São Paulo.
 120.911. João Raphael Pontes — N. 148.214 — São Paulo.
 120.912. João Paiva — N. 148.215 — São Paulo.
 120.913. Jefferson Pereira Ramos — N. 148.216 — São Paulo.
 120.914. João Mataruco — N. 148.217 — São Paulo.
 120.915. Jorge Brandão do Prado — N. 148.218 — São Paulo.
 120.916. José Jorge Ceravalo — N. 148.219 — São Paulo.
 120.917. João Sansão Junior — N. 148.220 — São Paulo.
 120.918. José Jorge da Silva — N. 148.221 — São Paulo.
 120.919. José Spagunolo — N. 148.222 — São Paulo.
 120.920. José de Paula Monsinho — N. 148.223 — São Paulo.
 120.921. José Pires Querido — N. 148.224 — São Paulo.
 120.922. João Baptista Marques — N. 148.225 — São Paulo.
 120.923. João dos Santos Davin — N. 148.226 — São Paulo.
 120.924. José Guimarães — N. 148.227 — São Paulo.
 120.925. José Pedro de Alcantara — N. 148.228 — São Paulo.
 120.926. José Loyolla — N. 148.229 — São Paulo.
 120.927. José Andreolli — N. 148.230 — São Paulo.
 120.928. João Abel Pinto — N. 148.231 — São Paulo.
 120.929. João Rodrigues Peres — N. 148.232 — São Paulo.
 120.930. José Moreira de Sá — N. 148.233 — São Paulo.
 120.931. Joaquim Ferreira Pinto — N. 148.234 — São Paulo.
 120.932. Edmundo Rodrigues de Arruda — N. 148.235 — São Paulo.
 120.933. Miguel Martins — N. 148.236 — São Paulo.
 120.934. Domingos Straducto — N. 148.237 — São Paulo.
 120.935. Barbara Eglyda de Campos — N. 148.238 — São Paulo.
 120.936. Regina Campos Rodrigues — N. 148.239 — São Paulo.
 120.937. Elisa Rodrigues Nunes — N. 148.240 — São Paulo.
 120.938. Gabriel Bonavolonia — N. 148.241 — São Paulo.
 120.939. José de Camargo Inglez — N. 148.242 — São Paulo.
 120.940. Antonio Carneiro Barreto — N. 148.243 — São Paulo.
 120.941. Manoel Maimani — N. 148.244 — São Paulo.
 120.942. Benedicto Augusto de Toledo — N. 148.245 — São Paulo.
 120.943. Elvira Cirilo — N. 148.246 — São Paulo.
 120.944. Abelardo Epino — N. 148.247 — São Paulo.
 120.945. Michele Vaccarelli — N. 148.248 — São Paulo.
 120.946. Alfredo Lopes da Silva — N. 148.249 — São Paulo.
 120.947. Manoel Marinho da Costa — N. 148.250 — São Paulo.
 120.948. Emilio Rozzo — N. 148.251 — São Paulo.
 120.949. José Mariano Rodrigues — N. 148.252 — São Paulo.
 120.950. Israel Euzebia dos Santos — N. 148.253 — São Paulo.
 120.951. Luiz Garcia do Souto — N. 148.254 — São Paulo.
 120.952. Brazilina Toni — N. 148.255 — São Paulo.
 120.953. Emilio Jalante — N. 148.256 — São Paulo.
 120.954. Mario da Silva Tino — N. 148.257 — São Paulo.
 120.955. Manoel Thomaz Carlosso Junior — N. 148.258 — São Paulo.
 120.956. Luiz da Silva Tino — N. 148.259 — São Paulo.
 120.957. Honorio de Barros — N. 148.260 — São Paulo.
 120.958. Benedicto Leite de Abreu — N. 148.261 — São Paulo.
 120.959. Waldemar José dos Santos — N. 148.262 — São Paulo.
 120.960. Carlos Palomba — N. 148.263 — São Paulo.
 120.961. Jacob da Silva Campanella — N. 148.265 — São Paulo.
 120.963. Amelia da Costa Ferraz Fernandes — N. 148.266 — São Paulo.
 120.964. Alberto Caetano — N. 148.267 — São Paulo.
 120.965. Maria das Dores Queiroz — N. 148.268 — São Paulo.
 120.966. Victorino Brecht — N. 148.269 — São Paulo.
 120.967. Joaquim Ricardo Bueno — N. 148.270 — São Paulo.
 120.968. Prudente Alves — N. 148.271 — São Paulo.
 120.969. Lupercio de Oliveira Passos — N. 148.272 — São Paulo.
 120.970. Manoel Reis — N. 148.273 — São Paulo.
 120.971. Jeremias Baptista de Menezes — N. 148.274 — São Paulo.
 120.972. João Gaby — N. 148.275 — São Paulo.
 120.973. José Lopes — N. 148.276 — São Paulo.
 120.974. Eurothilde Herculano de Oliveira — N. 148.277 — São Paulo.
 120.975. Alcides José da Silva — N. 148.278 — São Paulo.
 120.976. Julieta Dias dos Santos — N. 148.279 — São Paulo.
 120.977. Nair Dias dos Santos Fuller — N. 148.280 — São Paulo.
 120.978. Alberto de Souza Aranha — N. 148.281 — São Paulo.
 120.979. Adalberto Ourique de Alanbert — N. 148.282 — São Paulo.
 120.980. Eugenia Ameni — N. 148.283 — São Paulo.
 120.981. Edgard Jardim Vieira — N. 148.284 — São Paulo.
 120.982. Aparecida Garcia da Silva — N. 148.285 — São Paulo.
 120.983. Flavio Mendes — N. 148.286 — São Paulo.
 120.984. Oswaldo Mello da Silva — N. 148.287 — São Paulo.
 120.985. Vasco Soares — N. 148.288 — São Paulo.
 120.986. Victorina Oliveira Machado — N. 148.289 — São Paulo.
 120.987. Alvarina Silva Correia — N. 148.290 — São Paulo.
 120.988. Sebastião Soares da Silveira — N. 148.291 — São Paulo.
 120.989. Moacyr de Oliveira — N. 148.292 — São Paulo.
 120.990. Maria Alves de Almeida — N. 148.293 — São Paulo.
 120.991. Olegario de Cerqueira Passos — N. 148.294 — São Paulo.
 120.992. Lauro Correio Cruz — N. 148.295 — São Paulo.
 120.993. Saul de Affonseca — N. 148.296 — São Paulo.
 120.994. Adalberto Luiz Pouchel — N. 148.297 — São Paulo.
 120.995. Noemia do Amaral Gurgel — N. 148.298 — São Paulo.
 120.996. Francisco Messias — N. 148.299 — São Paulo.
 120.997. Luiz Bayerlein Fagundes — N. 148.300 — São Paulo.
 120.998. Antonio Vivolo — N. 148.301 — São Paulo.
 120.999. Miguel Kalinin — N. 148.302 — São Paulo.
 131.000. Francisco Cartolino Pinheiro — N. 148.303 — São Paulo.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1937. — Renato de Paula, chefe da 2ª seção.

Comunicações

As secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais dos Estados respectivos, foram feitas as seguintes comunicações de transferências de eleitores:

Parahyba

Oscar Pinto Coelho, inscripto sob n. 8.272, na 1ª zona, em João Pessoa, Parahyba, transferido para a 1ª zona, Maceió, Alagoas.

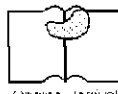
João de Souza Filho, inscripto sob n. 2.615, na 1ª zona, em João Pessoa, Parahyba, transferido para a 1ª zona, Maceió, Alagoas.

Alcimir Fernando de Bogea Saint-Clair, inscripto sob n. 9.130, na 1ª zona, Parahyba, transferido para a 1ª zona, Maceió, Alagoas.

Pernambuco

Luiz Lucas Ferreira, inscripto sob n. 12.547, na 1ª zona, Recife, Pernambuco, transferido para a 1ª zona, Maceió, Alagoas.

Luiz de França Pereira Filho, inscripto sob n. 301, na 12ª zona, Escada, Pernambuco, transferido para a 10ª zona, Santa Luzia do Norte, Alagoas.



Districto Federal

Antonio de Siqueira Cavalcante, inscripto sob n. 13.534, na 1ª zona, Candelaria, Districto Federal, transferido para a 1ª zona, Macaé, Alagoas.

Paraná

Ney de Azevedo Guimarães, título 7.560, inscripto na 1ª zona, Curitiba, Paraná, transferido para a 5ª zona, Gloria, Districto Federal.

Aleides da Motta Corrêa, título 9.647, inscripto na 1ª zona, Curitiba, Paraná, transferido para a 4ª zona, Ajuda, Districto Federal.

Martha Silva Gomes, título 3.707, inscripto na 1ª zona, Curitiba, Paraná, transferida para a 4ª zona, Santo Antonio, Districto Federal.

Ivo Requião, título 5.687, inscripto na 1ª zona, Curitiba, Paraná, transferido para a 4ª zona, Ajuda, Districto Federal.

João Lycio Laynes, título 109, inscripto na 1ª zona, Curitiba, Paraná, transferido para a 5ª zona, Gloria, Districto Federal.

Israel Flaks, título 2.329, inscripto na 1ª zona, Curitiba, Paraná, transferido para a 4ª zona, Ajuda, Districto Federal.

Newton Sampaio, título 8.857, inscripto na 1ª zona, Curitiba, Paraná, transferido para a 5ª zona, Santa Thereza, Districto Federal.

Santa Catharina

Virgolino Furquim Machado, título 4.936, inscripto na 10ª zona, Florianopolis, Santa Catharina, transferido para a 11ª zona, Ichaúma, Districto Federal.

Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Bello, título 472, inscripto na 10ª zona, Florianopolis, Santa Catharina, transferido para a 10ª zona, São Christovão, Districto Federal.

Carlos Iankilevich, título 3.792, inscripto sob n. 3.802, na 10ª zona, Florianopolis, Santa Catharina, transferido para a 1ª zona, Candelaria, Districto Federal.

Lydia Hunold, título 1.973, inscripta na 6ª zona, Canoinhas, Santa Catharina, transferida para a 4ª zona, Santo Antonio, Districto Federal.

Lausimar Laus Gomes, título 6.875, inscripta na 10ª zona, Florianopolis, Santa Catharina, transferida para a 4ª zona, Ajuda, Districto Federal.

Pedro Leão de Campos, título 14, inscripto na 10ª zona, Florianopolis, Santa Catharina, transferido para a 5ª zona, Santa Thereza, Districto Federal.

JURISPRUDENCIA

Accórdãos publicados

Foram mandados publicar os accórdãos dos seguintes processos: Consulta n. 2.143 — Classe 6ª — São Paulo — Relator, o senhor professor João Cabral.

Consulta n. 2.148 — Classe 6ª — São Paulo — Relator, o senhor desembargador Ovidio Romeiro.

Processo n. 122 — Classe 7ª — Bahia — Relator, o Sr. professor João Cabral.

Processo n. 131 — Classe 7ª — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Laudo de Camargo. (Votos dos Srs. desembargadores Collares Moreira e professores João Cabral e Candido de Oliveira Filho.)

JURISPRUDENCIA

Estado de São Paulo

Consulta n. 2.143 — Classe 6ª do art. 34 do Regimento Interno

Accórdão

Vistos, etc.

Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral unanimemente em responder a consulta do Partido Constitucionalista de São Paulo declarando:

1.º que os eleitores, não funcionarios, que transferem seu domicilio civil em virtude de primeira nomeação para cargo publico, gosar não podem da isenção do § 2.º do art. 73 do Código Eleitoral;

2.º que, dada a hypothese negativa ao primeiro item, os eleitores podem ir votar na séde do seu domicilio anterior sem que, em caso contrario incorra nas sancções legais, pois contará em seu favor o motivo justo do serviço publico, em que estiver empregado, e da falta de tempo para obter a sua transferência como eleitor; e finalmente,

3.º que o eleitor, que estiver nestas condições, deve communicar a transferência do seu domicilio, affim de evitar processo criminal.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 20 de setembro de 1937. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *João Cabral*, Relator.

Estado de São Paulo

Consulta n. 2.148 — Classe 6ª do art. 34 do Regimento Interno.

Accórdão

Vistos, etc.

Accórdãos os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade, converter o julgamento em diligencia, para o fim de pedir ao Tribunal Regional, melhores e mais completos esclarecimentos, que deverão ser solicitados ao consulente, Juiz Eleitoral da 410.ª desse Estado, visto como, dos termos da consulta, não se depreende qual a verdadeira situação actual dos eleitores sobre que versa a mesma consulta.

Rio, 22 de setembro de 1937. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Ovidio Romeiro*, Relator.

Estado da Bahia

Processo n. 122 — Classe 7ª do art. 34 do Regimento Interno.

Accórdão

Vistos estes autos de carta testemunhavel originaria do Tribunal Regional da Bahia, e em que é testemunhante Jorge Calmon Moniz de Pittencourt, o testemunhado Arthur Orlando de Berenger, ouvido o parecer da Procuradoria Geral e

Considerando que o Código Eleitoral, o Regimento Interno do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral e a jurisprudencia por este assentada em innumerados arestos, permitem os recursos administrativos, isto é, em materia de organização dos Tribunaes Regionaes e das suas secretarias, arquivos e cartórios;

Considerando que esta praxe é salutar para a defesa do Direito e das Leis, mesmo da Constituição Federal, desde que no exame dos casos, de *meritis*, ou preliminarmente o Juizo da segunda ou superior instancia, naturalmente distinguirá as competencias e dará fiel interpretação aos dispositivos legais e constitucionaes;

Accórdão os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, contra os votos dos Srs. Ministro Laudo de Camargo e Desembargador Ovidio Romeiro, em tomar conhecimento da carta testemunhavel e julga-a procedente, para mandar que suba o recurso acompanhado de todos os documentos relativos ao recurso em questão.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 20 de setembro de 1937. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *João Cabral*, Relator.

Districto Federal

Processo n. 131 — Classe 7ª do art. 34 do Regimento Interno

Vistos, etc.

A União Democratica Brasileira veio com uma representação contra actos de poderes publicos — federal e estadual — dando-os como infringentes do Código Eleitoral.

Enumerando esses actos e juntando documentos, terminou por aguardar o pronunciamento da Justiça competente.

Ouvindo, disse o Dr. Procurador Geral não encontrar falta alguma por parte dos governos indicados na denuncia offerecida, ou sejam os da União, de Minas Geraes, da Parahyba e Goyaz.

Prendem-se os actos impugnados á propaganda politica, por meio de jornaes officiaes, radios diffusoras, agencias de propaganda, tambem officiaes. Mas, accrescentou a Procuradoria Geral, não ha lugar para qualquer censura.

Primeiro, porque os jornaes em questão, emquanto officiaes, têm feição noticiosa e doutrinaria, com partes editorial e ineditorial, corpo proprio de redactores e secção de publicações pagas.

Depois, propaganda prohibida só é aquella feita, segunda expressão da lei, *contra outros*, o que, na hypothese, não se dá.

Finalmente, tanto as agencias de propaganda, como as radios diffusoras, mesmo que officiaes sejam, não se acham contempladas na prohibição legal, conforme bem salientou o Ilustre Sr. Dr. Astolpho Rezende, em seu parecer junto aos autos.

Este resumo do longo trabalho apresentado pelo Ministerio Publico, que concluiu dizendo tratar-se de uma denuncia, e de não ser acolhida, quer porque não diz respeito a um só facto, para abranger varios indicados, quer porque a competencia originaria não seria do Tribunal Superior para a instauração do processo respectivo.

Passa agora o Tribunal a apreciar toda a materia articulada, fazendo-o porém em these, sem concretizar os factos, como convem, nas resoluções que expede.

Representação

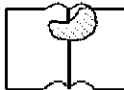
A inicial, longe de constituir uma denuncia, com a feição legal que lhe é propria, outra cousa não é que uma representação.

Disse-o ella mesmo, e logo de inicio, nestas palavras: "representação que encaminha á alta autoridade dessa Corte."

E qual teria sido o objectivo?

Linhas a seguir, surgiu o esclarecimento, em alludir "á expedição de instrucções necessarias á applicação das leis eleitoraes."

Um esclarecimento, portanto, para servir de modelo e observancia legal. Nada mais do que isto.



Não deixa assim de estar fundado o pedido, pois, *ex-vi* do art. 13, letra c, do Código Eleitoral, compete ao Tribunal Superior declarar as regras necessárias á applicação da lei, de modo a constituírem o seu regulamento.

Verdade sabida que, em geral, são boas as nossas leis, embora nem sempre cumpridas.

Ao contrario, a pretexto de cumprimento e de obscuridade, não raro surgem as duvidas e com ellas as transgressões, mórmente em materia eleitoral, com os mil modos e meios usados, que para tanto sempre sobram.

Felizmente, não faltou o espirito patriótico e esclarecido do constituinte, para tudo prevêr e regular, com a Justiça eleitoral que criou.

Estabelecida em boa hora e formada para altos designios, está ella a constituir como que a chave do regime, impedindo se adulterarem as boas normas da representação e se falsem as manifestações das urnas.

Se assim é, urge que os seus decretos, claros por suas letras, certos por seus propositos e positivos por suas consequencias, só se assemblem na lei e pela lei se regulem, para que logrem o respeito e a observancia necessários.

Pela vez primeira — e segundo os novos preceitos, vai-se proceder á eleição directa do Presidente da Republica. Natural, pois, que o pleito esteja a despertar o maximo interesse e a pôr á prova aquillo que constituiu a grande obra do ultimo movimento no Brasil.

Mais do que nunca, portanto, se faz hoje preciso que haja resoluções do Tribunal Superior, determinadas *ex-officio* ou provocadas, para esclarecimento dos interessados, quanto ao direito do eleitor e aos meios de exercital-o, á sombra da nova legislação.

Deste modo, mostrar-se-á com clareza a verdadeira posição a ser mantida pelos governantes e governados, funcionarios e não funcionarios, autoridades e cidadãos.

Garantias

Para corresponder aos preceitos constitucionaes, assecuratorios da liberdade, em suas multiplas manifestações, o legislador ordinario, pelo art. 165 do Código Eleitoral, estabeleceu as garantias constitucionaes a serem observadas.

E declarou mesmo, pelo art. 183, n. 20, constituir delicto violar qualquer das garantias ali estabelecidas:

Uma das mencionadas é a seguinte:

“é vedado aos jornaes officiaes da União, Estados, Districto Federal, Territorio e Municipios, a propaganda politica em favor de candidato ou partido contra outros.”

O escopo do preceito, como salta á evidencia, outro não foi que impedir a acção do poder publico influyendo sobre a acção particular.

Official que seja o jornal, pouco importa o formato de sua apresentação e a variedade de materia que comporte, sempre constituirá vehiculo illegitimo para qualquer propaganda politica, por este ou aquelle partido, por esta ou aquella candidatura.

Nem se poderá admitir excusas, quanto á publicação paga, na secção competente, porquanto a propaganda prohibida existe, mesmo feita nestas circunstancias.

Se a faz directamente o responsavel por seus escriptos, não deixa de fazel-a indirectamente o jornal official que os vehicula.

A censura legal diz simplesmente respeito “á propaganda nos Jornaes officiaes.”

Logo quem quer a realize por este instrumento, torna acto infringente da lei.

Do contrario, a medida prohibitiva se tornaria inoqua e de todo ineffeaz na pratica.

Nas pugnas eleitoraes, as armas postas pela legislação ás mãos dos contendores devem ser identicas, sem que as manejem, umas, as autoridades, outros, os particulares, com evidente quebra de igualdade desejada e imposta.

Se fosse possivel aos jornaes officiaes, que transmittem ao publico as impressões, actos e ordens do governo, o fazeren propaganda politica, nada, ou quasi nada, restaria das garantias asseguradas, visando a não interferencia do poder publico em assumpto a que deva ficar afastado.

E para que a anomalia se não dê e a violação do preceito se não realize, faz-se mister que os jornaes, com aquelle caracter, não sirvam de instrumento á propaganda politica.

Propaganda de candidato contra outro

Não se diga que a propaganda prohibida só é a realizada contra outro, pelo ataque que se lhes faça.

Esta não é a conceituação legal.

Toda propaganda politica em favor de um candidato ou partido importa necessariamente, indiscutivelmente em propaganda contra os que lhes sejam contrarios.

O texto, por seus dizeres, mostra o que a razão está a indicar.

O que a lei prohibe é, com ou sem ataque ao contrario, a simples propaganda feita pelo Governo, tendo em consideração o prestigio dahi advindo, “pelo poder moral, poder de força, poder financeiro,” que, do alto, se presta á causa patrocinada.

Se o pleito só se considera livre quando livre a acção do votante, todo o acto que influenciar a esta terá viciado aquelle.

Estação official de propaganda

O preceito legal somente allude a jornal official, como tal considerado o “órgão impresso” do poder publico, destinado á publicidade dos actos do mesmo poder, segundo uma definição dos autos.

Não alludio o legislador á radio-difusora-official, quando o podia fazer, pois a propaganda por este meio não foi esquecida, antes lembrada, linhas a seguir, ou seja pelo artigo 165, n. 3.

E, em materia penal, é de ater-se aos termos da disposição, sem que seja possivel amplial-a.

Aliás, segundo o artigo 1º do Código Penal, ninguem poderá ser punido por facto que não tenha sido anteriormente qualificado crime.

Ora, se o legislador, ao tratar da propaganda, veio a prohibil-a quando feita em jornal official e a permittil-a quando em radio-difusora, aquella sem determinação de tempo e esta até 48 horas antes do pleito, claro que não pode ser incluído na prohibição o que se tornou permittido.

Bem de ver, entretanto, que, em se tratando de estabelecimento official, a propaganda terá de ser extensiva a todos que a elle recorram, sem predilecção alguma e á hora propria.

A não ser assim, surgiria a infracção de que fala o art. 183, numero 32 do Código, assim concebido: “valer-se o funcionario de sua autoridade em favor de um partido ou candidato, em exercer pressão partidaria sobre seus subordinados”.

E' preceito que, pela latitude dos termos e amplitude de acção, faz abraçadas muitas das modalidades em que se tem revestir-se os actos irregulares.

Neste particular, convem ainda assignalar que a expressão “funcionario publico” comprehende todo aquelle que exerce funções publicas, não importando a sua gradação.

Em materia de responsabilidade, como a penal, o conceito é amplo, conforme a doutrina dominante.

Mostram-no Garroud, Otto Mayer e outros, como o mestre o Código Penal, quando, pelo artigo 207 e seguintes, faz alcançados pela expressão “empregados publicos”, até os proprios juizes.

Estabelecendo que a autoridade publica, quem quer que ella seja, deve proceder como verdadeiro magistrado, nos primordios da eleição e durante a sua realização, a lei mais não fez senão affirmar que a sua actuação deve ser guiada pela imparcialidade, como acontecc com os magistrados ordinarios, sem denotar preferencias nas funções e sem applicar o prestigio do cargo ás inclinações particulares.

Com a presente resolução, ficam apreciadas as theses lembradas na representação.

Assim resolvendo, o Tribunal Superior deixa cumprida a sua missão, e espera que os cidadãos e autoridades da Republica, animados todos pelo mais sadio espirito de civismo, comprehenderão o que lhes toca no avisinhar do pleito, sempre attentos ás solicitações da Justiça aos imperativos da lei.

Em vista destas considerações, a resolução que baixa o Tribunal Superior é a seguinte:

a) havendo mais de um candidato, a propaganda politica, em prol de um, entende-se feita contra outro, e não póde ser realizada pelos jornaes officiaes, em qualquer de suas columnas, porque o prohibe expressamente o art. 163, n. 10, do Código Eleitoral; e

b) radios e agencias officiaes, não sendo contemplados na lei, poderão fazer as transmissões dos interessados, em momento opportuno e sem eiva de parcialidade, que o art. 183, n. 32, do citado Código condemna.

E a mesma imparcialidade deverá ser observada nos actos do Departamento Nacional de Propaganda de Radio Diffusão, pela sua secção Agencia Nacional.

Incidirá na sancção legal todo pronunciamento contrario á presente resolução, a vigorar da data da sua publicação.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 29 de setembro de 1937. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Laudo de Camargo*, Relator. — *Collares Moreira*. De inteiro accordo com a decisão constante do accórdão. Desejo, no entretanto, deixar expresso o fundamento do meu voto, como o expliquei por occasião de proferil-o, isto é, sobre o que, a meu ver, deva ser considerado *jornal official* para ser incluído no preceito do art. 165, n. 10, do Código Eleitoral, que veda aos jornaes officiaes da União, Districto Federal, Territorios e Municipios, propaganda em favor de candidato ou partido contra outro.

Quanto a considerar como official aquelle que, *sob tal qualificação*, é editado em officinas typographicas ou congenores, officiaes ou não, sob a direcção e responsabilidade de autoridades ou funcionarios publicos e ás expensas dos cofres publicos, certamente sobre isso não haverá duvidas, como n.º 1, devem haver em *não considerar* jornal official o que é editado por empresa particular, em sua ou em alheia officina, embora mantenha, por força de contracto com o poder publico, secção em que seja publicado o expediente official, desde que em dita secção nada se publique em contrario áquelle preceito.

Na prohibição, porém, deverá incidir todo o jornal de qualquer formato, diario ou não, mesmo sem declaração ou indicação de ser official, desde que seja editado em officina official, com pessoal ou material pagos pelos cofres publicos, ou mesmo em particular, a ex-

pensas destes, embora, em qualquer hypothese, mantenha parte nictiosa ou seccão para publicações pagas por particulares, na quaes será tambem vedada a propaganda a que se refere o citado art. 165, n. 10, do Código Eleitoral.

Voto do Sr. Professor João Cabral

Pedi vista dos autos porque, no adiantado da hora, não pude esclarecer-no bem, na sessão anterior, sobre a natureza *sui-generis* do feito, as longas allegações da requerente e da Procuradoria Geral, que recebera e incorporara ao seu parecer informações dos governos interessados na representação; e sobretudo a respeito da jurisprudencia citada, porque não seria razoavel decidir, sem consultal-a, materia identica, ou mesmo analoga. É mais inconveniente seria contrariar-a, a essa jurisprudencia por ventura assentada, sem dar fortes razões para a mudança.

Por ella, pois, comecei a expôr os motivos e fundamentos do meu voto.

O accordão proferido unanimemente no processo de apellação n. 55, vindo do Espirito Santo (B.E. n. 54, de 20 de maio de 1937), na sua parte decisoria, tendo indubitavelmente em vista do disposto no Código Eleitoral, art. 165, n. 10, mas adoptando, como razão de decidir, todos os fundamentos da sentença da primeira instancia e as allegações do appellado, limitou-se a negar provimento, condemnando o appellante nas custas.

Revedo os respectivos autos, verifico haver a denuncia invocado o referido art. 165, n. 10, e a sancção do artigo 183, n. 32 (não sómente a do n. 20), porque o appellado, prefeito de um municipio, se teria valido de sua autoridade, quer como prefeito, quer como director do órgão official do municipio, em favor de um partido ou de um candidato (elle proprio).

O Tribunal Regional, considerando cuidadosamente a prova, em que se fundara o denunciante, e attendendo a que, em toda ella, nada havia que comprehendesse os elementos do delicto imputado, e a que os elementos que o constituem não se achavam integrados; e tambem a que não havia prova alguma de direito lesado, pois, além do mais, nem o denunciante era candidato registrado durante as publicações mencionadas, nem o denunciante o foi para-as eleições municipaes de que se tratava, — absolveu o accusado.

Nesta superior instancia, o appellante nem sequer contrariou a decisão recorrida; mas o appellado arrazoou, sustentando não haver praticado delicto de especie nenhuma e pediu se confirmasse a absolvição; com o que concordou a Procuradoria Geral.

Vê-se, portanto, que foi julgada a apellação. E a jurisprudencia deve ser confirmada. Muito embora no debate se tenha feito praça a distancia entre "fazer propaganda a favor de um candidato ou partido", e fazel-a "contra outros", não foi esse o motivo da decisão. Outros mais importantes foram referidos na sentença do Tribunal Regional, e confirmados no seu conjunto pelo Accordão do Tribunal Superior, de que se faz referencia nestes autos.

Merece, pois, o meu apoio a argumentação do voto do S. Relator, quanto a este ponto de ser a propaganda a favor de um partido ou candidato, forçosamente contra os seus competidores na mesma eleição.

Concordo tambem no considerar que a inicial, longe de constituir uma denuncia, com a feição legal que lhe é propria, outra coisa não é que uma representação, com o objectivo de serem expedidas por este Superior Tribunal instrucções necessarias á applicação das leis eleitoraes.

E sobre a competencia deste, para tanto, não resta duvida (artigo 13, letras m e p do Código Eleitoral).

Fôra deste campo, só em processo regular de natureza criminal, ou de contestação de diplomas, penso que deveria tomar conhecimento da materia a Justiça Eleitoral.

A representação ou consulta é feita por delegado de partido hoje regularmente habilitado perante este Superior Tribunal.

Demonstra que jornaes, assim como estações radio-difusoras, agencias de propaganda, tambem officiaes, estão infringindo disposições prohibitivas e penas contidas nos arts. 165, n. 10, n. 20 e 32 do Código Eleitoral.

E péde que se precisem os limites de taes prohibições, em preceitos bem claros que sirvam para guia dos interessados nas proximas eleições geraes.

E' o que demonstra e péde a representação.

No processo, pelo órgão da Procuradoria Geral, intervieram os governos indicados na inicial e no seu adendo, e procuraram explicar a propria conducta, innocentando-a segundo interpretação restrictiva, que dão aos dispositivos citados.

O dissidio vem demonstrar que são-necessarios os esclarecimentos pedidos.

Muito o bem o disse o Sr. Relator, nas admiraveis syntheses contidas no seu voto. Mas, ao meu ver, o de que se resente elle é a falta de precisas e destacadas conclusões para serem votadas pelo Tribunal Superior, em seguida a certa indistincção dos dois aspectos das questões propostas — o da applicação de penas criminaes e o das meras garantias eleitoraes, referentes ao resguardo da liberdade dos suffragios e da imparcialidade dos governos e funcionarios publicos durante o pleito.

É preciso discernir, ao meu ver, as hypotheses de processo crime a iniciar-se, ou submettido já á Justiça Eleitoral, e as de applicação das sancções civis estabelecidas no art. 160, do Código Eleitoral.

Ellas se relacionam; umas podem ser consequencia de outras. Mas é doutrina secular que o procedimento penal deve correr distincto do civil.

Da indistincção, neste caso do simples representação ou consulta, nasceu o illogismo juridico de não reputar-se propaganda feita por funcionarios publicos, ou governos, a que se exercitasse por meio de radio-difusão, de estações irradiadoras, pertencentes aos governos, de verdadeiros "jornaes fallados", como se chamava hoje vulgar e vernacularmente, embora montados, custeados, explorados por conta e sob a superintendencia dos governos. Entretanto, propaganda official, dos governos e funcionarios, é e não deixa de ser a que é feita pelos meios congeneres, e menos perigosos porque menos céleres e expansivos, do jornal impresso, dos cartazes, das projecções luminosas, e da propria oratoria não difundida pela radiophonia, mas produzida nos comicios ou reuniões publicas.

Nos processos communs, por calunnia, *exemplia gratia*, não se estorvará a Justiça com o argumento de que a diffamação tenha lido por meio, não um jornalico ou periodico de aldeia, mas um desses portentosos diarios de sedes palaciaes e impressoras maravilhosas. Assim, na falsificação do dinheiro, a imitação mais perfeita, *made in Germany*, é tão criminosa quanto os milagrosos productos dessas improvisadas installações dos Jocas e Corletos. Rebater-se-á que as leis penaes em termos precisos, offerecem margem para a extensão, o que não succede neste caso especifico, do direito eleitoral. Mas a réplica é falha nesta ultima affirmacão, e tambem por que estamos a provar que a materia não é unicamente de ordem penal.

Entre os argumentos dos que defendem o apontado illogismo, encontro este, ao meu ver claudicante: Se o legislador, ao tratar da propaganda, veio a prohibil-a quando feita em jornal official e a permittil-a quando em radio-difusora, aquella sem determinação de tempo e esta até 48 horas antes do pleito, claro que não pode ser incluído na prohibição o que se tornou permittido.

No voto do Sr. Relator, este pensamento vem logo seguido da reserva: "Bem de ver, entretanto, que, em se tratando de estabelecimento official, a propaganda terá de ser extensiva a todos que a elle recorrem, sem predilecção alguma e á hora propria. A não ser assim, surgiria a infracção de que falla o art. 183, n. 32, do Código Eleitoral, assim concebido: "valer-se o funcionario de sua autoridade em favor de um partido ou candidato ou exercer pressão partidaria sobre seus subordinados".

E defende-se, em seguida, a boa doutrina de que, neste particular, a expressão "funcionario publico" comprehende todo aquelle que exerce funções publicas, não importando a sua graduacão.

Mas, na defesa produzida pela Procuradoria Geral e pelas autoridades governamentais, é absoluta a confusão dos termos da prohibição. Os defendentes confundem as expressões do art. 165, numero 10, onde se trata de propaganda "em jornaes officiaes", e a do art. 183, n. 32, referente ao favorecer o funcionario publico, valendo-se da sua autoridade, a um partido ou candidato, com as expressões do n. 3 daquelle mesmo art. 165, que se referem a propaganda politica de quem quer que seja, mediante radio-difusão, ou em comicios, ou reuniões publicas.

É bem de ver, entretanto, que as primeiras, as officiaes, são propagandas prohibidas *semprc*, em qualquer occasião de pleitos electoraes, e seja por que meio, jornaes impressos, jornaes fallados, etc. As segundas, porém, as normalmente admittidas, mediante radio-difusão, ou em comicios, ou reuniões publicas, feitas pelos partidos e particulares, só se prohibem naquelle periodo de tempo — desde 48 horas antes, até 24 horas depois da eleição. E por motivo de ordem no acto eleitoral; não por motivo de revelarem parcialidade, emprego indevido da coisa publica, compressão por parte dos governos.

Estas, as ponderações que julgo do meu dever apresentar aos eminentes e esclarecidos collegas do Superior Tribunal.

Em tudo mais, concordando com o voto do Sr. Relator.

Conheço do pedido, como consulta, para responder o seguinte:

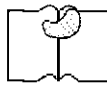
São claros os dispositivos constitucionaes e legais, que regem a materia e convem divulgar:

Da Constituição Federal, o art. 170, n. 9 — "O funcionario que se valer da sua autoridade em favor de partido politico, ou exercer pressão partidaria sobre os seus subordinados, será punido com a perda do cargo, quando provado o abuso em processo judicial".

Do Código Eleitoral, Titulo das Garantias Eleitoraes, o art. 165, n. 10, — "é vedado aos jornaes officiaes da União, Estados, Distrito Federal, Território e Municipios, a propaganda politica em favor de candidato ou partido contra outro". No mesmo artigo, n. 3, já se prohibe, a quem quer que seja, em determinado tempo das eleições, fazer "propaganda politica, mediante radio-difusão..."

Do mesmo Código, o art. 183, n. 20, estabelece a sancção para quem infringir taes prohibições. É delicto eleitoral, punido com a pena de um a seis mezes de prisão cellular e perda do cargo publico, além das demais penas em que incorrer, "violiar qualquer das garantias eleitoraes do art. 165".

E no n. 32, considera tambem delicto eleitoral, punindo-o com a perda do emprego, "valer-se o funcionario de sua autoridade em favor de um partido ou candidato, ou exercer pressão partidaria sobre seus subordinados".



Do conjunto harmônico destes dispositivos, resulta e deve ser observado pelos partidos e candidatos, funcionarios e autoridades governamentais; em bem da perfeição dos pleitos eleitoraes, o que segue:

1º. Official que seja a empresa jornalística, de jornal ou periodico impresso, pouco importando o formato de sua apresentação e a variedade de materia que comporte, bem assim os cartazes, as projecções luminosas, a diffusão radiophonica, exercitados directamente ou por conta e sob a superintendencia de governos, autoridades ou funcionarios publicos, sempre constituirão vehiculos illegitimos para qualquer propaganda politica, em prol deste ou daquella partido, desta ou daquella candidatura.

2º. Nem se poderão admitir excusas, quanto á publicação paga, na secção competente, porquanto a propaganda prohibida existirá, mesmo feita em taes circunstancias.

3º. Quando se tratar de empresas particulares, que hajam contractado com o governo, o serviço de publicação jornalística, ou radio-diffusão, dos actos e prescripções officiaes, a prohibição não se extenderá ás outras partes do órgão ou serviço de publicidade, que a empresa contractante destine ordinariamente ás publicações ou diffusões dos particulares interessados.

4º. A autoridade judiciaria eleitora, que verificar a existencia de algum desses factos de caracter nitidamente delictuoso, deve providenciar para que seja iniciada a acção penal, conforme determina o art. 184, § 1º, do Código Eleitoral.

5º. Fora desta hypothese, a materia só poderá ser debatida e sujeita á decisão da Justiça Eleitoral nos processos de impugnação de diplomas, no julgamento dos pleitos eleitoraes.

Voto do Professor Candido de Oliveira Filho

I — É realmente moralizadora a prohibição de propaganda politica por meio de jornaes officiaes da União, dos Estados, do Districto Federal, do Territorio e Municipios.

Havendo mais de um candidato á presidencia da Republica, a propaganda eleitoral pode consistir na exaltação dos meritos de um dos candidatos, deixando-se na sombra as virtudes dos outros, ou na exaltação das virtudes de um delles e ataque aos demais.

Nesses casos, ha sempre a propaganda de um dos candidatos em prejuizo dos outros; viola-se, por esta forma, a igualdade que, pelo Poder Publico, deveria ser assegurada a todos os candidatos.

Foi para cohibir essa deturpação do regime que o Código Eleitoral, no artigo 165, numero 10, prohibiu aos jornaes officiaes da União, dos Estados, do Districto Federal, do Territorio e dos Municipios a propaganda politica em favor de um candidato ou partido contra outros e erigiu em crime eleitoral a violação dessa garantia de imparcialidade. (Código citado, artigo 183, numero 20).

Reafirmando o principio, o Código tambem considera crime (artigo citado, n. 32), valer-se o funcionario de sua autoridade em favor de um partido, ou exercer pressão partidaria sobre seus subordinados.

II — Cumpro confessar, porém, que não tem sido esta a jurisprudencia do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

No accórdão de 14 de abril do corrente anno, de que fui relator, somente admitiu esta instancia a figura penal quando a propaganda fosse feita e explicitamente contra candidatos ou partidos.

O voto do eminente Relator, Ministro Lauro de Camargo, convenceu-me de que a prohibição abrange tambem o caso da simples exaltação dos meritos de um dos candidatos.

Devem, pois, ficar isentos de responsabilidade penal aquelle que, á sombra da anterior interpretação, hajam-se utilizado da imprensa official para fazer o preconio de uma das candidaturas, sem combate ás outras.

III — Não se cogitou de prohibir a propaganda pelas estações de radio, que é muito mais intensa e efficaz do que a feita pela imprensa.

Tal prohibição só poderia ser feita pelo legislador, e não por esta superior instancia, no exercicio das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, artigo 83, e pelo Código Eleitoral, artigo 13.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

Estado do Amazonas

Consulta n. 2.163 — Classe 6ª

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas emitiu uma consulta do "Club Tres de Outubro",
Relator: o Exmo. Sr. Ministro Plinio Casado

PARECER N. 1.127

1 — Esclarece o officio do Sr. Desembargador Presidente

"Remetto a V. Ex. por copia, a letra da petição dirigida ao Tribunal Regional pelo delegado do Partido "Club Tres de Outubro", esclarecendo anterior consulta já sujeita a apreciação

ção desse Colendo Tribunal, conforme radio sob n. 222, que expedido em 19 de julho findo e á qual esse Tribunal deixou de responder em "virtude de ter sido formulada com falta de clareza", conforme radio de V. Ex. de 20 do mez proximo findo.

Segundo se depreheende dos dizeres da petição, o representante do partido em questão o que deseja saber é se os prefeitos municipaes e os presidentes das Camaras, nos municipios do interior, podem aceitar a nomeação de delegados de partido, com funcções junto aos juizes eleitoraes, das zonas correspondentes ao municipio em que exercem os seus cargos.

No interior os prefeitos são eleitos."

2 — Não deparo, no Código nem na Constituição dispositivos que vedem a Presidente ou delegado de Partido ser elegivel. Logo, a consulta é de responder-se pela affirmativa: os Prefeitos e Presidentes de Camaras Municipaes podem ser nomeados delegados de partido.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1937. — Dr. José Maria Mac Dowell da Costa, Procurador Geral da Justiça Eleitoral.

Estado do Pará

Recurso Eleitoral n. 786 — Classe 3ª — Recorrente: o Procurador Regional — Recorrido: o Tribunal Regional — Relator, o Exmo. Senhor Professor João Cabral.

PARECER N. 1.127

1 — Dizem as razões do recurso, tempestivamente interposto:

"Para esse Augusto Tribunal recorreu esta Procuradoria Regional da decisão proferida por este Tribunal Regional a quo mandando cancellar a inscripção do eleitor Romualdo Oeiras Pinheiro, cuja qualificação foi processada e encerrada em 1933, na vigencia do decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, por nella se conter a attestação da identidade do referido eleitor em separado. E o fez com fundamento nos arts. 179 da Lei n. 48, de 4 de maio de 1935, e 139, do Regimento Interno desse Venerando Tribunal Superior.

Na época em que foi processada essa qualificação, como actualmente, a qualificação eleitoral é um documento da parte cujo unico fim é instruir o seu pedido de inscripção para a realização de seu alistamento.

Na referida época em que foi feita, o decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, em seu artigo determinava que a attestação fosse feita em separado; o que só foi modificado pelo decreto n. 24.129, de 16 de abril de 1934, que prescreveu em seu texto a attestação no proprio requerimento de qualificação.

Ora, não ha negar em face do principio firmado pelo jurisprudencia patria que o acto, cuja pratica foi iniciada na vigencia de uma lei determinada, torna-se perfeito e acaba-se, completa-se sob o imperio dessa mesma lei.

Portanto, a sua legalidade, a sua legitimidade, a sua autenticidade só póde e deve ser estudada e julgada ante o texto legal que presidiu a sua formação.

Ora, se a qualificação foi feita e julgada, legal e legitimamente, com as formalidades intrinsecas e extrinsecas prescriprias pela lei vigente ao tempo de sua formação — decreto numero 24.129, de 24 de fevereiro de 1934 — ella é valida de pleno direito como prova do processo de inscripção realizado na vigencia de outra lei, momentaneamente quando certo e incontestavel é que a lei, quer a anterior, quer a vigente, e como ellas a jurisprudencia, não marca e nem estipula prazo em que o processo de qualificação pode ou deve ser utilizado pelo qualificado para uma inscripção eleitoral.

Mas, Venerando Tribunal Superior, além das razões acima expostas, que hem demonstram a improcedencia manifesta da respeitavel decisão, ora recorrida, ainda mesmo que illegitima ou illegal fosse essa qualificação — o que só para argumentar admittimos —, data venia, não podia este Tribunal Regional a quo proferir a decisão recorrida em face do preceito estatuido no n. 3 do art. 113 da Constituição Federal.

Realmente, Augusto Tribunal Superior, a qualificação em apreço foi julgada em 24 de março de 1933, não tendo soffrido a menor impugnação.

Deste modo constituiu-se ella uma coisa julgada que não póde ser prejudicada pela propria lei.

Tal preceito robustece as razões acima, prova que essa qualificação só podia ser examinada ante o texto do citado decreto n. 24.129, e mais ainda que, tanto como a lei, o decreto judicial não podia ferir, como fere, esse acto juridico perfeito.

Em face do exposto e ousando invocar os Sabios Supplementos desse Venerando Tribunal Superior, espera esta Procuradoria Regional que seja dado provimento ao recurso interposto para o fim de, reformada a decisão recorrida e firmada jurisprudencia no assumpto, ser julgada valida a qualificação.

ção, processada e deferida em 1933, sob o imperio do decreto n. 24.129, e mantida a inscrição cancellada do dilo eleitoz Romualdo Oeiras Pinheiro, como é de direito e Justiça.

Belém, 14 de julho de 1937. — *Ernesto Chaves Netto*, Procurador Regional, interino."

2 — A Procuradoria Geral adoepla essas razões, que lhe parecem procedentes.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1937. — *Dr. José Maria Mac Dowell da Costa*, Procurador Geral da Justiça Eleitoral,

Estado do Espirito Santo

Processo n. 142 — Classe 7.^a

Solicitação para criação de novos cargos em sua Secretaria, feita pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espirito Santo — Relator, Exmo. Sr. Ministro Plinio Casado

PARECER N. 1.128

1. Diz a representação do Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional no Estado do Espirito Santo:

"Em cumprimento ao disposto na alinea d, da lei n. 48, de 4 de Maio de 1935 (Codigo Eleitoral), venho solicitar a V. Ex. se digne encaminhar, ao Poder Legislativo, a proposta que ora faço — de criação de cargos e fixação dos vencimentos respectivos, e venha constar do Orçamento da Despesa do Ministerio da Justiça para o exercicio proximo vindouro, de 1938.

Com tive ensejo de resaltar, pelo meu officio sob n. 135, de 17 de Fevereiro proximo findo, com o mesmo objectivo de melhor dotar este Collendo Tribunal Regional, de pessoal e de verbas, suggeri a criação do cargo de — Archivista — com o vencimento annual de 8:400\$000 (oito contos e quatrocentos mil réis), em virtude de que taes funções, de natureza permanente, devem ser attribuidas a quem, ao par de requisito de idoneidade, demonstre habilitações especializadas a respeito da classificação, conforme exige a lei n. 230, concernente aos archivos eleitoraes.

Continuo a julgar indispensavel a criação do cargo em apreço, pelos motivos acima expostos e ora renovados.

Igualmente, julgo imprescindivel a criação de mais um cargo de dactylographo, devido á tarefa cada vez mais avultada que vem sendo attribuida ás duas secções da Secretaria deste Tribunal Regional.

É bem verdade que o Governo Estadual procura sempre attender ás requisições de pessoal e material que lhe tenho dirigido. Succede, porém, que o numero de dactylographos subordinados á administração estadual é assaz restricto, não havendo nas repartições ás quaes pertencem funcionarios catros que os possam substituir nessas funções.

Por outro lado, existindo, como venho de informar á V. Ex., apenas dois dactylographos neste Tribunal, um para cada secção, esta Presidencia não dispõe de quem possa attribuir privativamente o encargo de sua correspondencia official e da Procuradoria Regional para onde affluem diariamente, processos concernentes a esta Região e grande numero de circulares para serem transmitidas á Justiça Eleitoral deste Estado, a pedido do Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral.

Pelas razões que venho de salientar e estou certo são de molde a merecer attenção, encareço a necessidade de constarem do "Orçamento da Despesa" do Ministerio da Justiça, para o exercicio de 1938, além das dotações que lhes foram attribuidas, as para os seguintes cargos:

Pessoal

1 (um) Archivista a 700\$000 mensaes	8:400\$000
1(um) Dactylographo a 600\$000 mensaes	7:200\$000

Sirvo-me do ensejo para apresentar a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração."

2. A Procuradoria Geral nada tem a objectear ao pedido, que se lhe afigura justo em face da exposição.

3. Apenas, levanta a seguinte preliminar:

Este Venerando Tribunal Superior em diversos recursos contra decisões referentes a concursos para provimentos de cargos em Secretarias dos Tribunaes Regionaes tem decidido pela sua inadmissibilidade em face do art. 67 da Constituição Federal, que outorgou aos Tribunaes competencia para "nomear, substituir e demittir os funcionarios das suas secretarias, dos seus cartorios e serviços auxiliares, observados os preceitos legais."

4. Ora, esse mesmo art. 67 da Carta Magna de 16 de Julho de 1934 dispõe na sua letra a ser da competencia dos mesmos Tribunaes:

"Art. 67. Compete aos Tribunaes:

a) elaborar os seus regimentos internos, organizar as suas Secretarias, os seus cartorios e mais serviços auxiliares, e propor ao Poder Legislativo a criação ou suppressão de empregos e a fixação dos vencimentos respectivos;"

Portanto, parece que em face da jurisprudência deste Venerando Tribunal Superior interpretando o referido art. 67 como de absoluta independencia dos Tribunaes Regionaes sem subordinação a este Tribunal Superior; parece, repete-se, que fallece a este Tribunal Superior competencia para conhecer da especie e transmittir o pedido de um outro Tribunal ao Poder Legislativo; inoperante, portanto (por inconstitucional) a restricção do art. 27, letra d do Codigo Eleitoral que ordena seja essa proposição transmittida por esta Superior Instancia.

Rio de Janeiro, 29 de Setembro de 1937. — *Dr. José Maria Mac Dowell da Costa*, Procurador Geral Eleitoral.

Estado de São Paulo

Processo n. 138 — Classe 7.^a — Pedido de registro feito pelo Partido Socialista Brasileiro — Relator, Exmo. Sr. Desembargador Colares Moreira.

PARECER N. 1.129

1 — Esta a inicial, datada de São Paulo:

"O Partido Socialista Brasileiro, sociedade civil, com personalidade juridica, por intermedio de sua Comissão Central, que é orgão de sua representação externa, vem requerer e expor a VV. EEx. o seguinte:

Esta sociedade foi fundada em São Paulo e devidamente registrada no Cartorio do Primeiro Officio do Registro de Titulos e Documentos, em treze de março de 1933 (doc. n. 1) e tambem no Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, como consta do archivo da Secretaria deste Respeitavel Tribunal.

Agora, em seu Terceiro Congresso Ordinario, levado a effeito na cidade de São Paulo, no dia onze de julho deste ano, como foi amplamente noticiado, em reunião convocada por editaes, na conformidade das normas do seu pacto fundamental, os estatutos sociais foram reformados e as modificações, por sua vez, levadas a registro, como é de lei, no dia vinte e oito de julho de 1937, (dec. n. 2).

O supplicante quer, nos termos do art. 167 do Codigo Eleitoral, por ter ampliado seu ambito de acção, levar a effeito seu registro nesse Egregio Tribunal Superior, com as alterações feitas em suas normas basilares.

Com esse objectivo, declarou: que é nacional o ambito da sua acção partidaria; que é democratica sua constituição interna, estando organizada, pela vontade de seus socios, em nucleos de base, nucleos districtaes, municipaes, estaduais e federal, escolhidos pelo systema de voto accumulado e secreto, com representação proporcional; que sua orientação politica é o Socialismo, doutrina universalmente conhecida, que préga, sem ligações internacionaes, defendendo a Democracia, como campo de luta, para que predomine a vontade da maioria do povo; que seus orgãos representativos são as Comissões Executivas, nos Estados e a Comissão Central, em todo o paiz; que sua sede principal deverá estar situada na Capital da Republica e provisoriamente, de acordo com as disposições transitorias de seus estatutos, essa sede principal está na Capital de São Paulo, á rua de São Bento n. 400, no predio Martinelli, decimo setimo andar, salas 1.733 e annexas; que seus representantes perante esse Egregio Tribunal Superior Eleitoral são os Senhores Francisco Giraldes Filho e Sylvio Marques, membros da Ordem dos Advogados do Brasil, que poderão agir em conjunto ou isoladamente.

Com estas declarações, acompanhadas de uma cópia dos estatutos e das certidões dos registros, a que se refere o Codigo Civil Brasileiro, o Partido Socialista Brasileiro qua, no n. vo regime disputando todos os pleitos, elegendo representantes nos municipios e nas Camaras, espera que seja effectuado o registro requerido, depois de autuada e convenientemente processada a presente petição.

Nestes termos, offercidos os requisitos exigidos e affirmando estar prompto a preencher qualquer outra formalidade legal, o peticionario, por ser de lei, e justo o que requer E. R. D."

2 — Documentos apresentados:

a) certidão do Cartorio de Titulos e Documentos de São Paulo (1.^o Officio) de haver sido registrado o teor dos Estatutos (fls. 6);

b) exemplar da integra desses Estatutos, devidamente autenticados pelo mesmo Cartorio (fls. 7);

c) certidão do mesmo Cartorio sobre o registro das alterações estatutarias (fls. 13);

d) teor desses novos Estatutos, tambem devidamente autenticados pelo mesmo serventuario (fls. 14);

e) *Diario Official* do Estado de São Paulo, de 28 de julho ultimo, que publicou o extracto supra, autenticado pelo Cartorio (fls. 22).



3 — Não ha prova do allegado anterior registro. Existe porém registrado neste Tribunal Superior, em 1933 (processo n. 405 — Relator, Sr. Dr. Miranda Valverde) o Partido Socialista Brasileiro, de fins levantados e parlamentares, muitos dos quaes foram incorporadas á Constituição de 1934, quaes as theses politicas dos incisos II (fortalecer a unidade da Patria); VI (representação profissional e Conselhos Technicos); VII (proibição de reeleição); IX (unidade dos direitos substativo e adjectivo; independencia da magistratura e do Ministério Publico); X (nacionalização de cabotagem); XI (periodo de um anno para inelegibilidades); XIV (cassação de mandatos); XVI (proibição dos Estados e Municipios contrahirem dividas externas); ou as theses sociaes dos itens I (restricção do direito de propriedade em face do interesse social); II (protecção á Família e á maternidade); III (legislação trabalhista); IV (estatuto do funcionario publico); ou, mesmoe, nas economias; III (combate á usura); IV (nacionalização das quedas d'agua e jazidas mineraes).

Não me parece possível registrar outro partido com o mesmo nome e o mesmo ambito.

4 — Feita essa ressalva, e a da these da Procuradoria Geral sobre a existencia de 266 eleitores, examinados os Estatutos cuja approvaçãõ se pede; nelles encontro o seguinte:

a) fls. 11:

"Declaração de principios

O Partido Socialista Brasileiro é uma organização civil com fins politicos e acção inspirada na concepção scientifica da Historia que, constatando a luta de classes, busca extingui-la, com a implantação de um regime socialista, aceitando o actual regime como campo de luta politica e declarando que, uma vez atingido o pleno poder, pela vontade da maioria, promoverá um ordinamento juridico de propriedade e um novo estatuto economico da producção."

b) nesse mesmo art. 1.º a declaração de que abraça a politica de desarmamento geral;

c) no art. 9.º a formação de nucleos constituidos pelos que trabalham na thesma fabrica ou empresa."

d) no art. 28, letra c, a penalidade de "cassação de mandatos de representação em cargos publicos".

5 — Quer-me parecer que o art. 28, letra deve ser supprimido, porque somente a Justiça Eleitoral póde decretar perda de mandatos.

Quando á formação de nucleos constituidos pelos que trabalham na mesma fabrica ou empresa, longe de extinguir a luta de classes (fim collimado pelo Partido), virá reavival-a, extremando cada nucleo de fabrica ou empresa.

A respeito da politica de desarmamento e da acceitação do actual regimen somente como campo de luta para, "uma vez atingido o pleno poder, pela vontade da maioria", promover "um novo ordinamento juridico da propriedade e um novo estatuto economico da producção"; quer-me parecer ferir o disposto nos arts. 2.º, 3.º, 162, 163 e 178 da Constituição Federal.

6 — Vê-se, nitidamente, que o partido quer instituir o regimen de governo directo do povo, somente aceitando "o actual regimen como campo de luta politica": pugna, pois, a mudança do regimen. E este Venerando Tribunal ao julgar o pedido de registro da Acção Monarchista Brasileira de São Paulo (accórdão publicado no *Jornal do Commercio* de 30 de janeiro de 1936) o recusou pelo fundamento de ser finalidade do partido a mudança do regimen, ainda que por meios pacificos.

7 — Caso, contudo, o Venerando Tribunal Superior entenda imperantes essas objecções, deve o julgamento ser convertido em diligencia (fixado prazo para seu cumprimento) para que se prove o modo como foram approvadas as alterações ora submettidas á approvaçãõ e eleitos os dirigentes. Porquanto os anteriores estatutos, quando o registrando se denominava "Partido Socialista Brasileiro de São Paulo", rezam:

1.º) Art. 12. Compete ao congresso:

b) reformar os presentes Estatutos; (fls. 7-v.)

2.º) O Secretario Geral do Directorio Central é o representante do Partido em todos os actos de sua vida interna e externa, inclusive em Juizo; (fls. 7-v., art. 6). E esse Secretario Geral (Raymundo Pessoa Ramalho, segundo assignatura a fls. 10-v.) não assigna o presente pedido.

8 — Cumprida que seja a diligencia, protesto por nova vista. Em tempo — Sobre a petição de desistencia, que diz:

"Exmo. Sr. Dr. Presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

O Partido Socialista Brasileiro de São Paulo, sociedade com personalidade juridica, devidamente registrada no Cartorio competente e inscripta no Tribunal Eleitoral Regional do Estado de São Paulo, alterou seus Estatutos, para ter ambito nacional e fez com esse objectivo um requerimento dirigido a V. Ex. e aos demais respeitaveis Ministros, que compõem este Egregio Tribunal.

Acontecõ, no entanto, que uma outra organização do Districto Federal já estava registrada com essa denominação de Partido Socialista Brasileiro.

Deante dessa situação, os componentes do Partido Socialista Brasileiro de São Paulo, por seus representantes leaes, vêm requerer desistencia do pedido apresentado. E. R. D.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1937. — *Francisco Giraldes Filho*. — *Marcelino Serani*. — *Gustão Massari*. — *João Starti*."

Não estou de accórdo com ella em face do disposto no art. 119 do Regimento Interno; segundo o qual:

"Art. 119. O partido registrado que modificar os seus Estatutos para adoptar outra orientação politica é obrigado a submeter a modificação á approvaçãõ do Tribunal.

Paraphrasis unico. A inobservancia desta exigencia dará logar a cassação do registro, mediante provocação do Procurador Geral ou de qualquer eleitor."

Desde que a propria inicial confessa que o desistente foi registrado "no Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, como consta do archivo da Secretaria deste Respeitavel Tribunal" — não é possível deferir a desistencia, em face da reforma estatutaria trazida oficialmente ao conhecimento desta Superior Instancia, e tendo-se em vista o citado art. 119 do novo Regimento Interno.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1937. — *Dr. José Maria Mac Dowell da Costa*, Procurador Geral Eleitoral.

Districto Federal

Processo n. 144 — Classe 7.ª — Pedido de registro feito pelo Partido Socialista do Brasil — Relator, Sr. desembargador Collares Moreira.

PARECER N. 1.130

1. Refere a inicial:

"O Partido Socialista do Brasil, sociedade com personalidade civil, que se organizou nesta Capital, por intermedio de seus representantes leaes, vem expor e requerer a VV. Exas. o seguinte:

A razão maior do desequilibrio politico permanente na vida republicana do Brazil tem sido a falta de partidos nacionaes, coordenando a opinião de um modo uniforme, com os mesmos propositos e um só programma, em toda a parte.

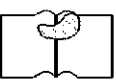
Agora, quando só organizações extremistas, composições de vertices sem base, partidarias de regimes totalitarios e ditatorias, põem em execução a tactica do disseminio de suas idéas em todos os quadrantes do paiz, mais do que nunca se impõe a formação de um quadro politico, que não seja apenas um concerto provisorio de forças regionaes heterogeneas objectivando uma eleição e nada mais.

Aos programmas dessas forças internacionaes, que visam, occultamente, a extinção do regime constitucional vigente, quer o supplicante, (composição homogenea de cidadãos que têm o mesmo aspirar colectivo) contrapor a generosa idéa universal do Socialismo, unica força que se tem levantado, victoriosamente, contra as tentativas obscurantistas da violencia.

Accitando a influencia dos factores economicos na determinação dos acontecimentos sociaes, mas convencidos pela propria sciencia que a liberdade é uma condição de vida e que o homem é tambem um factor da Historia, o Partido Socialista do Brasil desfralda sua bandeira, na defesa da Republica e da Democracia, para a conquista, pela vontade da maioria, evolutivamente, de um regime de maior justiça social.

Vem elle bater ás portas deste colendo Tribunal para declarar: — que o ambito de sua acção é nacional; — que sua constituição interna é a de uma democracia formada de nucleos de base, nucleos districtaes, municipaes, estaduais e federal, eleitos pelo systema de voto secreto, com representação proporcional; — que sua orientação politica é o Socialismo, doutrina politico-social universalmente conhecida; — que seus orgãos representativos são a Comissão Central do Partido, constituida de cinco membros, em toda a Republica e as Comissões Executivas, nos Estados, no Districto Federal e no Territorio do Acre, com o mesmo numero de dirigentes, cada uma; que sua sede principal é a Capital da Republica (provisoriamente, á rua do Ouvidor n. 166, 2.º andar); — que seus representantes perante esse egregio Tribunal são os bachareis Augusto Cordeiro de Mello e Francisco Giraldes Filho, que agirão em conjuncto ou isoladamente.

Nestes termos, para obter a prioridade do nome — Partido Socialista do Brasil — com o protesto de juntar a cópia authentica de seus estatutos e a certidão do registro, a que allude o artigo 115 do Regimento Interno e a cópia da acta de sua organização, subscripta por mais de duzentos cidadãos eleitores, o supplicante pede a esse colendo Tribunal que, prati-



cados os actos do processo, depois de autuada esta, seja determinado o competente registro e feitas as necessarias communicações, estando junta a esta a copia authentica dos estatutos.

F. R. Deferimento”.

2. Foram juntos os seguintes documentos:

- a) extracto de estatutos, registrados no cartorio do 2º Officio do Registro de Titulos e Documentos desta cidade;
- b) theor dos estatutos, registrados no mesmo cartorio;
- c) exemplar do *Diário Official* que publicou o extracto alludido na letra a.

3. Não veio acla alguma probante da constituição do Partido.

4. Requerio:

- a) que o presente processo seja annexado ao de n. 138, do que é o mesmo o illustre relator;
- b) seja appensado o este processo o de n. 405, do anno de 1933, de que foi relator o Sr. Dr. Miranda Valverde, e que se refere ao registro do Partido Socialista Brasileiro.

Ambos esses requerimentos se baseam nos factos alludidos a seguir, no item n. 5 deste parecer.

5. O registrando se denomina “Partido Socialista do Brasil”. Ha evidente intuito de confusão com o “Partido Socialista Brasileiro”, já registrado em 1933 (processo n. 405 supra referido); e absoluta identidade ao “Partido Socialista Brasileiro”, ora pendente de julgamento (processo n. 138), de que é uma verdadeira duplicata, com os mesmos artigos, copia fiel “ipsis litteris ac virgulis”, excepto as seguintes modificações sem importancia alguma.

Saliento-as justamente para resaltar esse caso de verdadeira “xiphophagia”; sendo a mesma até a propria bandeira partidaria (artigo 3º em ambos):

- a) no art. 1º — exclue apenas as palavras “desarmamento geral”;
- b) no art. 2º — apenas acrescenta, depois da palavra “sede” a determinação “principal”;
- c) art. 9º — apenas differe em “Municipaes e Districtaes”, ao em vez dizer “Districtaes e Municipaes”;
- d) art. 13 — omittiu a letra “d”, existente no outro, e sob letra “e” transcreve a letra “d” daquelle outro;
- e) art. 19 — na letra “a” supprimiu a expressão “articulando-os” antes de “articulando-se”;
- f) art. 19 — na letra “d” escreve “Commissões Executivas”, expressão que no outro está no singular;
- g) art. 20, paragrapho unico — entre as palavras “orgãos de publicidade”, acrescentou “locaes”;
- h) art. 23, letra “b” — substitue *mez* á palavra final *semana*;
- i) art. 23, letra “c” — diz “Commissão Central” em vez de “Commissão Executiva”;
- j) art. 24 — entre as palavras “pelos” e “orgãos”, omittiu “seus diversos”;
- k) art. 25 — em vez de “fundamentoes” diz “fundamentos”;
- l) art. 26 — idem;
- m) art. 27 — para coincidir com a pequena alteração no rotulo, substitue “do Brasil” a “Brasileiro” que se encontra no outro;
- n) art. 28 — depois da palavra “maioria”, acrescenta, *suggestivamente*, a expressão “e das palavras de ordem dos orgãos dirigentes”;
- o) art. 28, letra “a”. Aqui se diz:

“Art. 28. As penalidades que o Partido poderá applicar, por seus orgãos, dentro em seus respectivos ambitos de acção, são as seguintes:

a) suspensão da actividade de militante até por 20 dias e, nos casos graves, pelos Nucleos Estaduaes e Federal, até a realização do primeiro congresso.”

Ali se declara:

“Art. 28. As penalidades que o Partido poderá applicar, por seus orgãos dentro em seus respectivos ambitos de acção, são os seguintes:

a) suspensão da actividade militante, por tempo indeterminado, nunca superior a trinta dias.”

p) art. 32 — reduz a 5% a percentagem ali fixada e em 10%;

q) art. 33 — em vez de “Nucleo” escreve “Congresso”

r) art. 39 — neste processo 144, o seu texto é este:

“Art. 39. Representam o Partido como sociedade civil cujos socios não respondem solidariamente pelas obrigações sociaes, perante Tribunaes e Autoridades Publicas, para todos os effeitos de direito, a Comissão Central em toda a Republica e no Exterior as Comissões Executivas dos Nucleos Estaduaes, nos respectivos Estados.”

No 138, é este.

“Art. 29. Representam o Partido, como sociedade civil, perante Tribunaes e Autoridades Publicas, para todos os effeitos de direito, a Comissão Executiva do Nucleo Federal, em toda a Republica e as Comissões Executivas Estaduaes, nos respectivos Estados.”

b) art. 41 — aqui se dispõe:

“Art. 41. O Congresso Federal não se reunira, ordinariamente, este anno, devendo ser convocado, em character extraordinario, para a eleição do Nucleo Federal, assim que esteja o Partido organizado em mais de oito Estados.”

Ali se escreve:

“Art. 41. O Nucleo Estadual de S. Paulo, funcionará tambem com as attribuições de Nucleo Federal, até que este seja eleito pelo Congresso Federal.”

f) art. 42 — aqui se reza:

“Art. 42. Os partidarios reunidos para a constituição desta sociedade civil elegerão directamente o primeiro Nucleo Federal constituido de cinco membros, que comporão a primeira Comissão Central e elegerão tambem o Nucleo Estadual da Região de São Paulo, constituido de vinte membros e o Nucleo da Região do Districto Federal, composto de onze membros.”

Ali, dispõe:

“Art. 42. O Congresso Federal reunir-se-á em character extraordinario para a eleição do Nucleo Federal, assim que seja o Partido organizado em mais de oito Estados.”

6. Que mais precisa dizer para opinar pelo indeferimento?

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1937. — Dr. José Maria MacDowell da Costa, procurador geral eleitoral.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRICTO FEDERAL

EDITAES E AVISOS

O Desembargador Souza Gomes, Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal e Relator da acção penal n. 27:

Faz saber a todos; que o presente edital, com o prazo de trinta dias, virem ou delle noticias tiverem, que por esse Tribunal corre um processo em que é autora a Justiça Eleitoral e réus Francisco Faria, Hildebrando de Oliveira e Maria da Silva Napole, que o accordo preferido na referida acção penal é do teor seguinte: Vistos, etc. Considerando que a denunciada Maria da Silva Napole no dia 27 de agosto de 1934, compareceu ao cartorio eleitoral do Juiz da 11ª zona e requereu a sua inscrição como eleitora com uma certidão de que fora qualificada “ex-officio”, despacho publicado no Boletim Eleitoral numero 67, de 3 de agosto de 1934, o que não era verdade, pois o nome da denunciada não fora publicado no Boletim; que desse modo a denunciada fez uso dum documento falso para fins eleitoraes; que a denunciada não se defendeu; Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, julgar procedente a denuncia, em parte, para condemnar a denunciada Maria da Silva Napole no grão médio do art. 183, n. 33, do Código Eleitoral, na ausencia de circunstancias aggravantes e attenuantes, e prejudicada a acção penal contra os demais denunciados, “ex-vi” da decisão do Tribunal Superior, que os absolveu. Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1937. — *Vicente Piragibe*, Presidente. — *Souza Gomes*, Relator, vencido quanto á classificação do crime, de accordo com os meus votos anteriores. E como não tenha sido possivel a intimação pessoal da accusada Maria da Silva Napole, para sciencia do accordo que a condemnou no grão médio do art. 183, n. 33, do Código Eleitoral, é chamada e citada pelo presente edital, que será publicado no Boletim Eleitoral, para fins de direito. Secretaria do Tribunal Regional, em 27 de setembro de 1937. *Eu, Cobbé Marques de Abreu*, auxiliar desta Secretaria, mandei *estyllographar* e subscrevo — *Cobbé Marques de Abreu*.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico para conhecimento dos interessados que o accordo proferido na accção penal n. 55, em que é autora a Justiça Eleitoral, e réos Francisco Faria, Hildebrando de Oliveira e Paulo Villas Boas, e relator o Dr. Castro Nunes, é do teor seguinte: Vistos, etc. Considerando que o denunciado Paulo Villas Boas, servindo-se de uma certidão em que se dizia qualificado "ex-officio", segundo o Boletim Eleitoral n. 67, de 3 de agosto de 1934, certidão que se verificou posteriormente não ser verdadeira, requereu a sua inscrição na 11ª zona eleitoral, usando assim de um documento falso para fins eleitoraes: Considerando que o caso presente é identico a outros sobre os quaes já existem decisões deste Tribunal condemnando os denunciados; Considerando que a falsidade do documento está fora de contestação e por igual o uso que delle fez o denunciado; Considerando o mais que dez autos consta: Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, julgar procedente, em parte, a denuncia, para condemnar, como condemnam, Paulo Villas Boas no grau médio do art. 183, n. 33, do Código Eleitoral, na ausencia de circunstancias aggravantes e attenuantes, e prejudicada a accção penal em relação aos denunciados Francisco Faria e Hildebrando de Oliveira, "ex-vi" da decisão do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, que os absolvem. Rio de Janeiro 22 de setembro de 1937. — *Vicente Piragibe* Presidente. — *Castro Nunes*, Relator. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 30 de setembro de 1937. — O Director interino, *O. Pessoa*.

O Director da Secretaria deste Tribunal faz publico que foram designados delegados do Centro Civico de Bangü junto ás zonas eleitoraes, os Srs. José Pereira Barbosa e Pedro Ribeiro dos Santos. (Ps. 2.385 e 2.461.) Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em 29 de setembro de 1937. — O Director interino, *O. Pessoa*.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Districto Federal faz publico que foram designados delegados do Partido Republicano do Districto Federal, junto ás zonas eleitoraes, os Srs. Mario Pauperio de Faria, Marinho Monteiro Guimarães, Dr. Francisco Vieira Moura e Aristides Cesar Peixoto. (P-2.456.) Rio de Janeiro, D.F., em 29 de setembro de 1937. — O Director interino, *O. Pessoa*.

O Dr. José Duarte, Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal e Relator na Accção Penal n. 30:

Faz saber a todos que o presente edital, com o prazo de trinta dias, virem ou delle noticias tiverem, que por esse Tribunal, corre um processo em que é autora a Justiça Eleitoral e réus Francisco Faria, Hildebrando de Oliveira, Antonio Bueno e Francisco Carvalho, o qual se acha na Secretaria deste Tribunal com vista para allegações finaes, pelo prazo de cinco dias, na forma do paragrapho do art. 185 da Lei 48 de 4 de maio de 1935. E como não tenha sido possivel a intimação pessoal do accusado Antonio Bueno, é chamado e citado pelo presente edital, que será publicado no "Boletim Eleitoral", para os fins de direito. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, em 15 de setembro de 1937. Eu, *Cobbé Marques de Abreu*, auxiliar da Secretaria deste Tribunal, designado para funcionar na presente Accção Penal, mandei dactylographar e subscrevo. — *Cobbé Marques de Abreu*. — *José Duarte*, Relator.

O Dr. Jayme Pinheiro, Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal e Relator da Accção Penal n. 49:

Faz saber a todos que o presente edital, com o prazo de trinta dias, virem ou delle noticias tiverem, que por esse Tribunal, corre um processo em que é autora a Justiça Eleitoral e reus: Francisco Faria, Hildebrando de Oliveira e Julia Martins Lopes, o qual se acha na Secretaria deste Tribunal com vista para allegações finaes, pelo prazo de cinco dias, na forma do § 4º do art. 185 da Lei 48 de 4 de maio de 1935. E como não tenha sido possivel a intimação pessoal da accusada Julia Martins Lopes, é chamada e citada pelo presente edital, que será publicado no "Boletim Eleitoral", para os fins de direito. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 15 de setembro de 1937. Eu, *Cobbé Marques de Abreu*, auxiliar da Secretaria deste Tribunal, designado para funcionar na presente Accção Penal, mandei dactylographar e subscrevo. — *Cobbé Marques de Abreu*. — *Jayme Pinheiro de Andrade*, Relator.

O Dr. Jayme Pinheiro, Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal e Relator na Accção Penal n. 56:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de trinta dias, virem ou delle noticias tiverem, que por esse Tribunal, corre um processo em que é autora a Justiça Eleitoral e reus Francisco Faria, Hildebrando de Oliveira e Adrimar Francisco de Freitas, o qual se acha na Secretaria deste Tribunal com vista para allegações finaes, pelo prazo de cinco dias, na forma do paragrapho do art. 185 da Lei 48 de 4 de maio de 1935. E como não tenha sido possivel a intimação pessoal do accusado Adrimar Francisco de Freitas, é chamado e citado pelo presente edital, que será publicado no "Boletim Eleitoral", para os fins de direito. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 15 de setembro de 1937. Eu, *Cobbé Marques de Abreu*, auxiliar da Secretaria deste Tribunal, designado para funcionar na presente Accção Penal, mandei dactylographar e subscrevo. — *Cobbé Marques de Abreu*. — *Jayme Pinheiro de Andrade*, Relator.

QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

Primeira Circumscripção

SEGUNDA ZONA ELEITORAL

Districto municipal de São José

Juiz — Dr. Martinho Garcez Caldás Barreto

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 23 DE SETEMBRO DE 1937

- 6.852. Zulinah Madureira de Oliveira.
- 6.853. Francisco Bento da Silva Filho.
- 6.854. Yvone Albaine.
- 6.855. Joaquim Francisco da Cruz.
- 6.856. Cleto Manoel do Nascimento.
- 6.857. José Romualdo dos Santos.
- 6.858. Wilhelm Kari Hermann Immendorff.
- 6.859. Manoel Góes.
- 6.860. Auziene Araujo dos Santos.
- 6.861. Antonio Mendes de Oliveira.
- 6.862. Euclides Francisco de Oliveira.
- 6.863. Herminio Bernardino de Souza.
- 6.864. Joanna Rodrigues de Lima.
- 6.865. Maria Analia Rodrigues de Lima.
- 6.866. Angelina Langoni Pascale.
- 6.867. Guilherme de Souza Gomes.
- 6.868. Eclair da Rocha.
- 6.869. Aida Mendanha de Souza.
- 6.870. Antonio das Dóres.
- 6.871. Daniel Martinho da Rocha.
- 6.872. Maria da Anunciação.
- 6.873. Eurydice Azevedo.
- 6.874. Mario Ferreira Franca.
- 6.875. Alberto Pinola.
- 6.876. Maria do Carmo Alemparte.
- 6.877. Ermelinda de Souza Lima.
- 6.878. Euclides Castanheira.
- 6.879. Eduardo Alemparte Dominguez.
- 6.880. Arnaldina Pereira da Rocha.
- 6.881. William Tavares de Souza.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 27 DE SETEMBRO DE 1937

- 6.882. Augusto Cardoso.
- 6.883. Camille Simão.
- 6.884. Rita de Almeida.
- 6.885. Oscar de Andrade.
- 6.886. Camillo Perez Villarinho.
- 6.887. Oswaldo Moreira de Oliveira.
- 6.888. Maria Helena Castello Branco.
- 6.889. Annibal Ferreira Brandão.
- 6.890. Levy Corrêa da Gama.
- 6.891. João Cardoso.
- 6.892. Judith dos Santos Barroso.
- 6.893. Mario Lopes de Figueiredo.
- 6.894. Apparicio Gonçalves Bastos.
- 6.895. Braulio de Azevedo Martins.
- 6.896. Evandro Lopes Malheiros.
- 6.897. Maria Lucila Castello Branco.
- 6.898. João Baptista dos Santos.
- 6.899. Ermelinda Moraes Small.
- 6.900. Francisca de Souza Lisboa.
- 6.901. Joaquim Mendes da Cunha.
- 6.902. José Ferreira da Rocha.
- 6.903. Edith Vieira Wohlmausletter.
- 6.904. Albano Oliva.
- 6.905. Regina Gonçalves Alves.
- 6.906. Leonor de Oliveira de Souza.
- 6.907. Democracino Barbosa Filho.
- 6.908. Marcos Stein.
- 6.909. Jordano d'Almeida Mattos.
- 6.910. José Monteiro Teixeira.
- 6.911. Alcindo Ferreira Leão.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 28 DE SETEMBRO DE 1937

- 6.912. Jeronymo Mertz Lucas.
- 6.913. Carlos Engelberg Moraes.
- 6.914. Raul Rodrigues Nunes.
- 6.915. Edith de Barros Sylvestre.
- 6.916. Augusto Wandick de Miranda.
- 6.917. Gersino Gomes de Menezes.
- 6.918. Mucajahy de Sá.
- 6.919. Astolpho Pereira.
- 6.920. Ottilia Montenegro da Silva.
- 6.921. Enio Monteiro Saldanha.

- 6.922. Emiliano da Cruz Oliveira.
 6.923. Estevão Pedro da Silva.
 6.924. Alzira Ribeiro de Araujo Silva.
 6.925. Wilson de Oliveira.
 6.926. Salvador Silva.
 6.927. José Sanderson de Queiroz.
 6.928. Homero Themoteo.
 6.929. Pedro José da Costa.
 6.930. Laudelina Ferreira Gomes.
 6.931. Pedro Francisco da Silva.
 6.932. João Boneri.
 6.933. Julio Lopes.
 6.934. José dos Reis Filho.
 6.935. Iracy dos Santos.
 6.936. Filomena Platino.
 6.937. Fernando Martins Aguiar.
 6.938. Elvira Aguiar.
 6.939. Alis Simão.
 6.940. Adelia Carvalho Castello Branco.
 6.941. Amaro Nascimento Duarte.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 29 DE SETEMBRO DE 1937

- 6.942. Nair Vianna Freire.
 6.943. Vitalino Vieira dos Santos.
 6.944. Manoel Alves da Silva.
 6.945. Octavio Clemente de Souza Dantas.
 6.946. Antonio Benevides.
 6.947. Homero Cesar de Oliveira.
 6.948. Walter Lins Wanderley.
 6.949. Anna Romano da Costa Ribeiro.
 6.950. Oswaldo de Oliveira.
 6.951. Francisco de Lima Nunes.
 6.952. Isaura Ferreira Cunha.
 6.953. Alexina Amancia Bispo.
 6.954. Waldemiro Nogueira da Motta.
 6.955. Turibio Eufrosidio de Almeida.
 6.956. Elmano James de Azevedo.
 6.957. Alcina Castanheira.
 6.958. Maria de Lourdes Roque.
 6.959. Victorio Florito.
 6.960. Francisco Teixeira Santos.
 6.961. Alice Antonio Boneri.
 6.962. Vincenzo Muzacchio.
 6.963. Virgilio de Vasconcellos Montenegro.
 6.964. Euclides Cordeiro Moletta.
 6.965. Maria Bernadette de Lucena Navaes.
 6.966. José Brum.
 6.967. Julio da Silva Barros.
 6.968. Almerinda de Souza.
 6.969. Antonio Vicente Ferreira.
 6.970. Antonio Pereira Fontinhas.
 6.971. Carlos Bahr de Oliveira.
 6.972. Francisco Marinho.

PROCESSOS DE INSCRIÇÃO

Primeira Circumscrição

SEGUNDA ZONA ELEITORAL

Districto municipal de São José

Juiz — Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regulamento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juiz da 2ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

- FRANCISCO GALLO (7.981), filho de Luigi Gallo e de Sophia Cavalieri, nascido a 10 de abril de 1901, no Districto Federal, industrial, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua São José n. 69. (Qualificação requerida, B.E. 29, n. 4.831.)
- PEDRO STAVALI (7.982), filho de Nicolau Stavali e de Josephina Grillo, nascido a 14 de setembro de 1886, no Estado do Rio de Janeiro, compositor typographo, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á travessa do Commercio n. 12. (Qualificação requerida, n. 6.278.)
- PEDRO DA SILVA (7.983), filho de Arnaldo da Silva e de Maria Bernarda da Cruz, nascido a 19 de maio de 1889, em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua da Misericordia n. 55. (Qualificação requerida, n. 4.674.)

- ALTINO TEIXEIRA SERRA (7.984), filho de Antonio Teixeira Serra e de Eliza Marques Serra, nascido a 14 de janeiro de 1919, no Districto Federal, commerciano, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua da Quitanda n. 3, 2º andar. (Qualificação requerida, n. 6.682.)
- ONDINA PORTELLA RIBEIRO DANTAS (7.985), filho de Silvio Pellico Portella e de Rita do Amaral Portella, nascido a 6 de setembro de 1891, em São Salvador, Bahia, professora, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua da Quitanda n. 3, 2º andar. (Qualificação requerida, numero 6.680.)
- HERALDO NAPOLEÃO DE AZEVEDO (7.986), filho de Alfredo Napoleão de Azevedo e de Maria Emilia Freitas de Azevedo, nascido a 26 de setembro de 1913, no Districto Federal, bancario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua do Carmo n. 25. (Qualificação requerida, B.E. 90, n. 6.702.)
- AURORA DA COSTA PEREIRA (7.987), filha de David Abitiboul e de Eugenia da Silva Abitiboul, nascida a 30 de abril de 1904, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua da Quitanda n. 70, sobrado. (Qualificação requerida, B.E. 90, n. 6.369.)
- NYDIA DA COSTA PEREIRA (7.988), filha de José Lauro da Costa Pereira e de Antonia Lavrador da Costa Pereira, nascida a 13 de junho de 1907, no Districto Federal, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua da Quitanda n. 70, sobrado. (Qualificação requerida, B.E. 69, n. 5.698.)
- OCTAVIA ANTONIA DE ASSIS MASCARENHAS (7.989), filha do Dr. Dom Francisco de Assis Mascarenhas e de Maria Augusta Machado Mascarenhas, nascida a 20 de novembro de 1886, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua do Carmo numero 14. (Qualificação requerida, B.E. 104, n. 6.683.)
- SYLVIO PINTO DE OLIVEIRA (7.990), filho de João José Luiz e de Carlinda Thereza de Oliveira, nascido a 10 de julho de 1912, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua D. Manoel n. 15. (Qualificação requerida, B.E. 104, n. 6.643.)
- SARAH FREITAS DE ALMEIDA (7.991), filha de Adriano Augusto Duarte de Almeida e de Agrippina Freitas de Almeida, nascida a 29 de setembro de 1906, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua do Carmo n. 2. (Qualificação requerida, B.E. 69, n. 5.728.)
- JOSUE PEREIRA DIAS (7.992), filho de José Pereira Dias e de Maria Josephina Dias, nascido a 28 de abril de 1911, em Recife, Estado de Pernambuco, marítimo, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua da Misericordia n. 72. (Qualificação requerida, B.E. 97, n. 6.490.)
- MARDELINO BORGES DE MESQUITA (7.993), filho de Carolino Augusto de Mesquita e de Isabel Borges Mesquita, nascido a 3 de fevereiro de 1903, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua Primeiro de Março n. 19. (Qualificação requerida, B.E. 105, n. 6.709.)
- ALOYSIO GONÇALVES DE MELLO (7.994), filho de José Gonçalves de Mello e de Ernestina da Silva Mello, nascido a 23 de janeiro de 1902, em Aracajú, Estado de Sergipe, capitão de cabotagem, casado sem domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua São José n. 15. (Qualificação "ex-officio", B.E. 46, n. 23.509.)
- LUIZ DE ALMEIDA GUALBERTO (7.995), filho de Antonio Anselmo Ferreira Gualberto e de Theodomira Pereira de Almeida, nascido a 6 de dezembro de 1889, em São Salvador, Estado da Bahia, capitão de longo curso, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua São José n. 29, 1º andar. (Qualificação requerida, B.E. 90, n. 6.323.)
- NORBERTO D'ALMEIDA MANGIO (7.996), filho de Albino de Almeida Mancio e de Beatriz Fagundes de Almeida Mancio, nascido a 18 de fevereiro de 1915, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua do Carmo n. 5, 4º andar. (Qualificação requerida, B.E. 89, n. 6.301.)
- ANTONIO VIANNA (7.997), filho de Antonio Vianna e de Magdalene Dias Vianna, nascido a 21 de maio de 1901, em Avaré, Estado de São Paulo, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residente á rua Rodrigo Silva n. 6. (Transferencia.)
- MARIA GOMES DE MEDEIROS (7.998), filha de Manoel Rodrigues Gomes e de Umbelina da Silva, nascida a 26 de maio de 1899, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, cobradora, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua da Quitanda n. 84. (Transferencia.)
- FRANCISCO CARDOSO LEAL NETTO (7.999), filho de Mancel Cardoso Leal e de Umbelina Ferreira da Silva Leal, nascido a 20 de agosto de 1890, em Theropolls, Estado do Rio de Janeiro, commerciante, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua da Quitanda n. 26. (Qualificação requerida, B.E. 89, n. 6.661.)

- FRANCISCO COELHO DE PAIVA** (8.000), filho de Manoel Coelho Paiva e de Polonia Passos, nascido a 22 de janeiro de 1915, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua Vieira Fazenda n. 80. (Qualificação requerida, n. 6.489.)
- WORLDANO BARBOSA DA SILVA** (8.001), filho de Antonio Barbosa da Silva e de Firmina Maria da Conceição, nascido a 12 de outubro de 1904, em Fortaleza, Estado do Ceará, marítimo, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua Chile n. 24, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 98, n. 6.542.)
- ELIZIU SILVA RIBEIRO PIOLHO** (8.002), filho de Euzébio Ribeiro Piolho e de Jacinthia Silva Ribeiro Piolho, nascido a 24 de setembro de 1915, em Guimarães, Estado do Maranhão, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua Rodrigo Silva n. 18. (Transferencia.)
- PEDRO MUNIZ CORDEIRO** (8.003), filho de João Muniz Cordeiro e de Mathilde Muniz Cordeiro, nascido a 29 de junho de 1878, em São Salvador, Estado da Bahia, ferroviario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua São José n. 54. (Transferencia.)
- LUIZ DE SOUZA** (8.004), filho de João de Souza e de D. Luiza de Souza, nascido a 4 de março de 1899, em Portugal, marítimo, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua São José n. 26. (Qualificação requerida, numero 6.758.)
- OSWALDO ROCKERT** (8.005), filho de Francisco Rockert e de Maria Rockert, nascido a 1 de janeiro de 1912, no Distrito Federal, piloto, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua do Mercado n. 24. (Qualificação requerida, B. E. 104, n. 6.691.)
- ARTHUR PORTELLA BARRETO** (8.006), filho de Mario Barreto e de Luiza de Mello Barreto, nascido a 13 de fevereiro de 1917, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua São José numero 24. (Qualificação requerida, n. 6.483.)
- PAULO PALUMBO** (8.007), filho de Clorindo Palumbo e de Maria Magdalena Palumbo, nascido a 25 de janeiro de 1902, em Itajubá, Estado de Santa Catharina, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua São José n. 45. (Transferencia.)
- RAMIRO DIAS DA CONCEIÇÃO** (8.008), filho de Mathilde Dias da Conceição, nascido a 11 de março de 1909, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua São José n. 37. (Qualificação requerida, B. E. 105, n. 6.782.)
- ANTONIO LOPES QUINTELLA** (8.009), filho de João Lopes Quintella e de Maria Joaquina Corqueira, nascido a 30 de dezembro de 1885, em Portugal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua São José n. 7. (Qualificação requerida, B. E. 105, n. 6.746.)
- ANTONIO DA COSTA** (8.010), filho de José da Costa e de Maria Magdalena, nascido a 16 de junho de 1901, no Distrito Federal, motorista, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua São José n. 7. (Qualificação requerida, B. E. 93, n. 6.447.)
- JOAQUIM ANTUNES PEREIRA** (8.011), filho de Josepha Antunes Pereira, nascido a 11 de julho de 1891, no Estado do Ceará, artista, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua Chile n. 28. (Qualificação requerida, n. 6.690.)
- JURACY MOREIRA LIMA** (8.012), filho de Jacintho Moreira Lima Junior e de Clara de Carvalho Lima, nascido a 12 de agosto de 1912, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua da Misericórdia n. 26, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 104, n. 6.731.)
- HEITOR ALVES DE OLIVEIRA** (8.013), filho de Antonio Pedro de Oliveira e de Herminia da Lapa, nascido a 17 de maio de 1905, em Capivary, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua Vieira Fazenda n. 104. (Qualificação requerida n. 6.586.)
- AGENOR REZENDE DE ARAUJO** (8.014), filho de José Rezende de Araujo e de Rosa Amelia de Araujo, nascido a 9 de maio de 1908, em Macció, Estado de Alagoas, operario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residente á rua do Carmo n. 36. (Qualificação requerida, B. E. 105, n. 6.734.)
- DELMIRO TEIXEIRA PAIVA** (8.015), filho de Pedro Alves Teixeira e de Maria de Paiva Teixeira, nascido a 3 de junho de 1883, em Martins, Estado do Rio Grande do Norte, commerciante, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua São José n. 21. (Transferencia.)
- JOAO AUGUSTO D'ALMEIDA** (8.016), filho de Authur Augusto d'Almeida e de Belmira da Conceição, nascido a 1 de abril de 1899, em Portugal, commerciante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua 7 de Setembro n. 82. (Qualificação requerida, B. E. 104, n. 6.666.)
- JOAQUIM NOGUEIRA DA COSTA** (8.017), filho de José Pedro da Costa e de Carolina Francisca Nogueira, nascido a 5 de maio de 1914, em Monte Alegre, Estado de Minas Geraes, commerciante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua 7 de Setembro n. 82. (Qualificação requerida, B. E. 104, n. 6.672.)
- AMERICO CALAMARI** (8.018), filho de Luiza Calamari nascido a 20 de outubro de 1894, no Estado de São Paulo, commerciante, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua Republica do Perú n. 66, 2º andar. (Qualificação requerida, B. E. 104, n. 6.665.)
- BENEVIDES ROLIM** (8.019), filho de Francisco Rolim e de Maria da Conceição Rolim, nascido a 22 de março de 1907, em Carangola, Estado de Minas Geraes, escrevente, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua Republica do Perú n. 40. (Transferencia.)
- DURVALINA RODRIGUES DE ALMEIDA** (8.020), filha de José Rodrigues de Almeida e de Maria Thereza de Almeida, nascida a 17 de março de 1918, no Distrito Federal, costureira, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua São José n. 35. (Qualificação requerida, numero 5.914.)
- OLINDA AUGUSTA DOS SANTOS** (8.021), filha de Antonio Machado dos Santos e de Philomena Augusta dos Santos, nascida a 25 de outubro de 1917, no Distrito Federal, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua da Quitanda n. 58. (Qualificação requerida n. 5.946.)
- PALMYRA AUGUSTA TERRA** (8.022), filha de José da Costa Terra e de Margarida Augusta Terra, nascida a 19 de março de 1911, no Distrito Federal, funcionaria da Companhia Telephonica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua da Quitanda n. 58. (Qualificação requerida, B. E. 87, n. 6.272.)
- DORVAL NOMINATO DE ANDRADE** (8.023), filho de Nominato de Andrade e de Umbelina Maria de Jesus, nascido a 10 de julho de 1911, em Guarany, Estado de Minas Geraes, lavrador, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua Republica do Perú n. 39, 1º andar. (Transferencia.)
- MARIO PALMA LIMA** (8.024), filho de Vivaldo Palma Lima e de Elvira Baraima de Lima, nascido a 13 de setembro de 1919, em Manaus, Estado de Amazonas, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua da Quitanda n. 45. (Qualificação requerida, B. E. 105, numero 6.708.)
- GONCALO FERREIRA LEITE** (8.025), filho de Adalberto Ferreira Leite e de Francisca Augusta Teixeira, nascido a 17 de março de 1907, em São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, sargento do Exército, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua da Quitanda n. 14. (Qualificação requerida, B. E. 90, 6.405.)
- MARIA DE LIMA VIANNA DO NASCIMENTO** (8.026), filha de João José Vianna e de Idalina de Lima Vianna, nascida a 21 de setembro de 1896, em Cabedello, Estado da Parahyba do Norte, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua Vieira Fazenda n. 47. (Qualificação requerida, B. E. 104, n. 6.686.)
- ANTONIO DOMINGOS DO NASCIMENTO** (8.027), filho de Antonio Francisco do Nascimento e de Virginia Alvença Domingos, nascido a 23 de agosto de 1896, em Cabedello, Estado da Parahyba do Norte, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua Vieira Fazenda n. 47. (Qualificação requerida, B. E. 107, n. 6.805.)
- MARIA DE LOURDES MENDES** (8.028), filha de Orlandino Mendes e de Amelia Mendes, nascida a 6 de janeiro de 1919, no Distrito Federal, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua da Quitanda n. 58. (Qualificação requerida, B. E. 89, n. 6.308.)
- ILKA DE SOUZA RIBEIRO** (8.029), filha de Rodrigo Heraclito Ribeiro e de Noemia de Souza Ribeiro, nascida a 22 de abril de 1909, no Distrito Federal, professora, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua São José n. 30. (Qualificação requerida, B. E. 63, numero 5.425.)
- EVERARDO FONSECA** (8.030), filho de Ariovaldo Fonseca e de Ermelinda Simões Fonseca, nascido a 9 de abril de 1914, no Distrito Federal, funcionario municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua 7 de Setembro n. 82, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 104, n. 6.674.)
- DOMENICO DEFELIPPE** (8.031), filho de Luiz Defelippe e de Maria Viola Defelippe, nascido a 4 de outubro de 1897, em Macahé, Estado do Rio de Janeiro, machinista da Marinha Mercante, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua Santa Luzia n. 7. (Qualificação "ex-officio", B. E. 70, n. 28.260.)



- MARIA CORDEA DE FELIPPE (8.032), filha de Narciso Corrêa da Costa e de Amélia Gomes Pereira, nascida a 3 de setembro de 1909, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doméstica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência a rua São José n. 23. (Qualificação requerida, B. E. 97, n. 6.472).
- ITALIA MARIN OTTO (8.033), filha de Domingos Marin e de Brigida Marin, nascida a 24 de agosto de 1909, em Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, doméstica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência a rua 7 de setembro n. 53. (Transferência).
- GUIOMAR GONÇALVES SOARES (8.034) filha de Augusta Nogueira Gonçalves e de Maria Isabel Gonçalves, nascida a 29 de novembro de 1905, no Distrito Federal, professora de música, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência a rua Vieira Fazenda n. 32, 1º andar. (Qualificação requerida, n. 6.509).
- POLYCARPO PAULO DE OLIVEIRA (8.035), filho de José Luiz de Oliveira e de Flora Cezar de Oliveira, nascido a 27 de janeiro de 1911, em Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, comerciante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência a rua da Natividade n. 15. (Qualificação requerida n. 5.579).
- MARIA DA CONCEIÇÃO ESTEVES (8.036), filha de João Caetano e de Sebastiana de Moraes.
- CECY FAMILIAR RODRIGUES MONTEIRO (8.037), filha de Ernesto de Araujo Familiar e de Amalia Pereira Familiar, nascida a 11 de maio de 1899, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, professora, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência a rua Rodrigo Silva n. 19, sob. (Qualificação requerida, B. E. 105, n. 6.768).
- OLGA CHAVES (8.038), filha de Antônio Chaves Filho e de Dalma Labecca Chaves, nascida a 22 de julho de 1915, em Barra do Pirahy, no Estado do Rio de Janeiro, comércio, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência a rua da Quitanda n. 58, sobrado. (Qualificação requerida n. 6.136).
- ALBERTINO ZEFERINO BASTOS (8.039), filho de Luiz Zeferino de Oliveira Bastos e de Izabel da Silva Ferreira, nascido a 24 de setembro de 1887, em Angustura, no Estado de Minas Geraes, viajante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência a rua 7 de Setembro ns. 61 e 63. (Qualificação requerida n. 6.718).
- NELSON CARDOSO DE ALMEIDA (8.040), filho de Francisco Chaves de Almeida e de Beatriz Cardoso de Almeida, nascido a 12 de janeiro de 1913, no Distrito Federal, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência a rua São José n. 82. (Qualificação requerida, B. E. 105, n. 6.774).
- JOÃO BAPTISTA DE CASTRO (8.041), filho de Manoel José de Castro e de Augusta Antonia de Castro, nascido a 3 de setembro de 1901, no Distrito Federal, funcionário público, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência a rua Republica do Perú n. 46, 1º andar (Qualificação requerida, B. E. 105, n. 6.721).
- MARILIA DE NORONHA AZAMBUJA (8.042), filha de Carlos Frederico de Noronha Filho de Olga Costa de Noronha, nascido a 19 de novembro de 1908, no Distrito Federal, doméstica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência a rua São José n. 39, sobrado. (Qualificação requerida n. 6.553).
- ANTONIO FRANCISCO DE ASSIS (8.043), filho de Manoel Francisco de Assis e de Rozalina Maria da Conceição, nascido a 2 de fevereiro de 1896, no Estado do Rio Grande do Norte, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência a rua D. Manoel n. 16, sobrado. (Qualificação requerida, n. 6.424).
- NANCY GONÇALVES FERREIRA (8.044), filho de Maria Gonçalves Ferreira e de Judith Gonçalves Ferreira, nascido a 1 de abril de 1910, em Recife, Estado de Pernambuco, doméstica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência a rua do Carmo n. 15. (Qualificação requerida, número 6.635).
- MARIO DE OLIVEIRA (8.045), filho de Tanereto de Oliveira e de Regina de Oliveira, nascido a 16 de abril de 1917, no Distrito Federal, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência a rua D. Manoel n. 34. (Qualificação requerida, n. 6.630).
- JOSE DE MAGALHÃES FONTOURA (8.046), filho de José Thomaz de Magalhães Fontoura e de Maria Joconda Belmira, nascido a 5 de fevereiro de 1873, em Santo Antonio, Estado do Rio Grande do Norte, major reformado do Exército, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência a rua São José n. 55. (Transferência).
- ARTHUR DE ALMEIDA MELLO (8.047), filho de Arthur Fernandes de Mello e de Julia Rosa de Almeida Mello, nascido a 19 de maio de 1907, no Distrito Federal, compositor typographo, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência a rua da Quitanda n. 35. (Qualificação requerida B. E. 63, n. 5.566).
- PAULO COSTA (8.048), filho de Antonio Francisco da Costa e de Anna Carvalho da Costa, nascido a 7 de setembro de 1911, no Distrito Federal, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência a rua da Misericórdia n. 33, 1º andar. (Qualificação requerida, B. E. 105, número 6.772).
- RWALD MAISONNETTE (8.049), filho de Feliciano Maisonnette e de Laura Caravello Maisonnette, nascido a 1 de setembro de 1916, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência a rua São José n. 26. (Qualificação requerida, B. E. 83, n. 6.158).
- JOSE DIAS GOMES (8.050), filho de Luciano Alves Gomes e de Ormindô Dias Gomes, nascido a 9 de janeiro de 1909, em Valença — Santo Antonio do Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, lavrador, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência a rua do Mercado n. 20.
- MARIA DE LOURDES DE ANDRADE SOUZA (8.051), filha de Argemira de Jesus, nascida a 12 de setembro de 1910, em São Salvador, Estado da Bahia, doméstica, viúva, com domicílio eleitoral, no distrito municipal de São José e residência a rua São José n. 29. (Qualificação requerida, B. E. 83, n. 6.115).
- ACELYNO PEDROSA BERNARDES (8.052), filho de Manoel Maria Pedroza Bernardes e de Clementina Secco Pedroza, nascido a 7 de agosto de 1917, em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, comerciante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência a rua Clapp n. 15. (Qualificação requerida n. 6.049).
- JOSE RIBEIRO DA COSTA (8.053), filho de Manoel Joaquim da Costa e de Thereza de Jesus Costa, nascido a 15 de fevereiro de 1914, no Distrito Federal, professor, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência a rua Chile n. 18, 1º andar. (Qualificação requerida, B. E. 105, número 6.720).
- DURVAL NETTO (8.054), filho de Francisco Netto e de Julieta Netto, nascido a 2 de maio de 1909, no Distrito Federal, comerciante, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência a rua da Misericórdia n. 35, sobrado. (Qualificação requerida n. 4.856).
- MARIA RODRIGUES BIHRLE (8.055), filha de Antonio Rodrigues do Rego e de Elisa Nolin Rodrigues do Rego, nascida a 19 de maio de 1907, no Distrito Federal, doméstica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência a rua da Quitanda n. 5, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 104 n. 6.648).
- JOAQUIM PEREIRA DE CARVALHO (8.056), filho de Manoel da Cruz Carvalho e de Joanna Maria de Carvalho, nascido a 28 de dezembro de 1886, em Villa de Caicara, Estado da Parahyba do Norte, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência a rua do Mercado n. 10. (Qualificação requerida, B. E. 127, 3.980).
- MAURICIO SARAIVA CORREIA (8.057), filho de Seraphim dos Santos Corrêa e de Emilia Saraiva Corrêa, nascido a 10 de junho de 1895, no Distrito Federal, machinista da Marinha Mercante, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência a rua da Quitanda n. 71. (Qualificação "ex-officio").
- MILTON CARVALHO (8.058), filho de Lindolmo Carvalho e de Leonidia de Alcantara Carvalho, nascido a 17 de agosto de 1908, no Distrito Federal, comércio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência a rua do Carmo n. 33. (Qualificação requerida, B. E. 98, n. 5.256).
- JOÃO VIEIRA DE SOUZA NETTO (8.059), filho de Antonio Vieira de Souza e de Margarida Vieira de Souza, nascido a 11 de setembro de 1907, em Itacoatiara, Estado do Amazonas, funcionário federal, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência a rua São José n. 31. (Transferência).
- WALTER COUTINHO MAROTTA (8.060), filho de Salvador Marotta e de Maria José Coutinho Marotta, nascido a 19 de julho de 1918, em São José do Além Parahyba, Estado de Minas Geraes, comércio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência a rua do Mercado n. 14. (Qualificação requerida, B. E. 105, n. 6.749).
- GALDINO ALVES DE OLIVEIRA (8.061), filho de Honorato Cesar de Oliveira e de Basília Cesar de Oliveira, nascido a 31 de janeiro de 1908, em Belo Horizonte, Estado de Minas Geraes, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência a rua Vieira Fazenda n. 57. (Qualificação requerida, B. E. 104, n. 6.681).
- MOACY SACRAMENTO DE OLIVEIRA (8.062), filho de João Benedicto do Sacramento e de Budovino do Sacramento, nascido a 15 de fevereiro de 1913, no Distrito Federal, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência a rua Vieira Fazenda n. 57. (Qualificação requerida, B. E. 104, n. 6.685).
- JOSE FELIX DA SILVA (8.063), filho de Julio Felix da Silva e de Maria Raymunda da Conceição, nascido a 5 de janeiro de 1909, em Fortaleza, Estado do Ceará, marítimo, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência a rua D. Manoel n. 44. (Qualificação requerida, B. E. 107, número 6.846).

- HILDA GOMES DE SOUZA** (8.064), filha de Benedito Ricardo de Souza e de Maria das Dores Gomes de Souza, nascida a 10 de julho de 1919, no Distrito Federal, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua Santa Luzia n. 210. (Qualificação requerida, B. E. 105, n. 6.770).
- RAPHAEL CORRÊA DE OLIVEIRA** (8.065), filho de Samuel Benvidio Corrêa de Oliveira e de Angelina Corrêa de Oliveira, nascido a 29 de outubro de 1896, em Goyana, Estado de Pernambuco, funcionario publico, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua São José numero 39. (Qualificação requerida, B. E. 105, n. 6.698).
- FABIO YOUNG** (8.066), filho de Horácio Young e de Eurídice Young, nascido a 23 de maio de 1913, em Uberaba, Estado de Minas Geraes, ferroviario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua Clapp n. 7. (Transfereência).
- ARTHUR DA SILVA RAMOS** (8.067), filho de Manoel Ramos e de Albertina da Silva, nascido a 24 de janeiro de 1916, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua do Carmo n. 4. (Qualificação requerida, B. E. 78, n. 5.909).
- GERALDO PACCA CORRÊA** (8.068), filho de Mario Motta Corrêa e de Olga Moreira Pacca Corrêa, nascido a 28 de dezembro de 1917, no Distrito Federal, funcionario publico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua do Arco n. 12. (Qualificação requerida, B. E. 83, 6.173).

Distrito Federal, 1 de outubro de 1937 — O escrivão, *E. Moraes*.

EXPEDIÇÃO DE TITULOS

Primeira Circumscripção

SEGUNDA ZONA ELEITORAL

QUARTAS VIAS

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regulamento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 2ª zona eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

402. Olympio Teixeira (399), filho de Anselmo Teixeira e de Domingas Gertrudes Teixeira, nascido a 25 de abril de 1893, no Estado de Santa Catharina, machinista da marinha mercante, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência na rua Padre Roma numero 3. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 70, n. 28.602.)
- 1.953. Martinho Franco Paim (1.387), filho de Maximiano Gonçalves Paim e de Martha Santos Franco, nascido a 19 de março de 1908, no Distrito Federal, commerciarario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José. (Qualificação requerida, n. 1.550.)
- 19.429. Jarbas Braga Rocha (20.299), filho de Gustavo Soares Rocha e de Odaira Braga Rocha, nascido a 17 de janeiro de 1903, no Distrito Federal, commerciarario, viuvo, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência na rua José Bonifacio n. 157. (Qualificação requerida, n. 5.670.)
- 2.637. Arthur Emygdio da Silva (22.345), filho de Manoel Emygdio da Silva e de Maria Francellina da Silva, nascido a 29 de março de 1900, em Parahyba, maritimo, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência na rua S. Christovão n. 777. (Qualificação requerida, B. E. 14, n. 3.267.)
- 23.040. Antonio Gurjão Rocha Filho (23.812), filho de Antonio Gurjão Rocha e de Anna Eugenia de Moraes, nascido a 7 de novembro de 1910, em S. Paulo, funcionario publico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência na rua Pacheco da Rocha n. 38. (Qualificação requerida, n. 4.089.)
- 22.919. Walter Augusto Fernandes (24.013), filho de Antonio Augusto Fernandes e de Antonia Pereira da Silva Fernandes, nascido a 30 de maio de 1908, no Rio de Janeiro, commerciarario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência na rua Santa Clara numero 132. (Qualificação requerida, n. 6.454.)
- 6.176. Carlos Fernandes da Silva (6.630), filho de João Raymundo da Silva e de Rosa Maria da Silva, nascido a 30 de maio de 1897, no Estado do Rio Grande do Sul, portuario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência na rua dos Arcos n. 88. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 40, n. 22.637.)
- 21.956. Everardo Wallenstein Freitas (21.956), filho de Norival de Freitas e de Henriqueta Wallenstein Vieira de Freitas, nascido a 26 de setembro de 1898, no Distrito Federal, desenhistas, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência na rua Maranguape n. 9. (Qualificação requerida, B. E. 51, n. 13.373.)

- 3.237. Fructuoso de Araujo Farias (4.459), filho de João Martinho de Farias e de Zelina de Araujo Farias, nascido a 12 de novembro de 1902, no Estado do Paraná, guarda-civil, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência na rua Itinguy n. 67. (Qualificação "ex-officio", B. E. 23, n. 4.980.)
- 18.276. Herodoto Santos (19.267), filho de Leopoldo Francisco dos Santos e de Delphina Candida dos Santos, nascido a 19 de outubro de 1904, no Estado do Rio de Janeiro, doméstica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência na rua Marechal Floriano numero 55. (Qualificação requerida, n. 1.762.)
- 20.374. Jorge Moraes (21.264), filho de Bento Moraes e de Adalgisa Moraes, nascido a 3 de julho de 1909, no Distrito Federal, maritimo, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência na rua São Christovão. (Qualificação requerida, B. E. 1.947.)
- 14.073. José Maria Mendonça (1.743), filho de José Pereira de Araujo e de Maria Carolina de Mendonça, nascido a 4 de janeiro de 1890, no Estado de Minas Geraes, 3º sargento reformado, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência na rua Angelina numero 120. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 883.)
- 1.987. Jacy Oliveira (2.044), filho de Alfredo José de Oliveira e de Edwíges de Oliveira, nascido a 26 de maio de 1906, no Distrito Federal, funcionario publico, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência na rua Silva e Souza n. 39. (Qualificação "ex-officio", B. E. 22, n. 5.510.)
- José Tavares da Silva (2.655), filho de Manoel Coelho da Silva e de Zulmira Tavares de Lemos, nascido a 22 de agosto de 1916, no Distrito Federal, commerciarario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência na rua Heitor de Mello n. 36. (Qualificação requerida, B. E. 89, n. 1.158.)

Distrito Federal, 1 de outubro de 1937. — O Escrivão, *E. Moraes*.

Tercera Circumscripção

DECIMA ZONA ELEITORAL

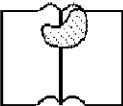
De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 10ª zona, da 3ª Circumscripção do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 8.740. Wilson da Rocha (inse. 8.800), filho de Amadeu Rocha e de Rosa Macedo Rocha, nascido a 2 de julho de 1918, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua São Luiz Gonzaga n. 574.
- 8.741. Jayme Bordallo (inse. 8.801), filho de Antonio Joaquim Bordallo Freire e de Anna Rego Bordallo Freire, nascido a 29 de agosto de 1898, em Belém, Estado do Pará, commerciarante, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua São Luiz Gonzaga n. 250.
- 8.742. Nair Buriche dos Santos (inse. 8.802), filha de Francisco Buriche dos Santos Sobrinho e de Eliza Alves Machado, nascida a 26 de novembro de 1918, em Itaborahy, Estado do Rio de Janeiro, doméstica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua São Luiz Gonzaga n. 67.
- 8.743. Oswaldo de Miranda Bastos (inse. 8.803), filho de Benedito Alves Bastos e de Julia de Miranda Bastos, nascido a 25 de dezembro de 1908, no Estado do Pará, funcionario federal, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Curuzú numero 10.
- 8.744. Caullidiano Dantas (inse. 8.804), filho de Augusto Dantas e de Stella Dantas, nascido a 5 de julho de 1891, no Estado de Sergipe, militar, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua São Januario n. 208.
- 8.745. Elelvina Soares da Silva (inse. 8.805), filha de Manoel Soares da Silva e de Virginia Augusta Rosa da Silva, nascida a 23 de dezembro de 1906, na Capital Federal, commerciararia, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua São Luiz Gonzaga n. 510.
- 8.746. Dionysio de Assis (inse. 8.806), filho de Benedita dos Santos, nascido a 10 de dezembro de 1910, na Capital Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Argentina n. 11.
- 8.747. Antenor Soares da Silveira (inse. 8.807), filho de Antonio José da Silveira e de Anna do Nascimento da Silveira, nascido a 2 de fevereiro de 1894, na Capital Federal, districtario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Conde de Leopoldina n. 125, casa I.

- 8.748. D'Amar Fernandes (insc. 8.808), filho de Francisco Augusto Fernandes e de Judith da Conceição Fernandes, nascido a 31 de janeiro de 1915, na Capital Federal, commerciarío, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua São Januario n. 208.
- 8.749. Dalva Edith Fernandes (insc. 8.809), filha de Francisco Augusto Fernandes e de Judith da Conceição Fernandes, nascida a 16 de julho de 1910, na Capital Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua São Januario n. 208.
- 8.750. Diná Fernandes (insc. 8.810), filha de Francisco Augusto Fernandes e de Judith da Conceição Fernandes, nascida a 26 de agosto de 1917, na Capital Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua São Januario n. 208.
- 8.751. Marina Carneiro da Silva Muricy (insc. 8.811), filha de José Candido da Silva Muricy e de Josephina Carneiro da Silva Muricy, nascida a 31 de agosto de 1914, na Capital Federal, bancaria, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Bella n. 377.
- 8.752. Erasmo Rodrigues Verza (insc. 8.812), filho de Emelinda Luiza da Encarnação, nascido a 27 de outubro de 1892, na Capital Federal, commerciarío, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Bella n. 397.
- 8.753. Waldemar Alves de Carvalho (insc. 8.813), filho de Cesar Alves de Carvalho e de Maria da Cruz, nascido a 28 de maio de 1918, na Capital Federal, mecanico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Conde Cabrito n. 23.
- 8.754. Edylio Madureira Pinto (insc. 8.814), filho de Eduardo Madureira Pinto e de Alice Flores Pinto, nascido a 12 de maio de 1918, na Capital Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua 25 de Março n. 36, casa II.
- 8.755. Maria Simões Abel (insc. 8.815), filha de Antonio Soares Simões e de Augusta David Pereira, nascida a 6 de agosto de 1918, no Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á rua Frolick n. 40.
- 8.756. Noemia Auban (insc. 8.816), filha de Amorim Santos e de Maria Magdalena, nascida a 18 de maio de 1901, na Capital Federal, posponteadeira, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Major Fonseca n. 55.
- 8.757. Antonio Augusto Rodrigues (insc. 8.817), filho de Manoel Rodrigues e de Thereza de Jesus, nascido a 4 de agosto de 1903, na Capital Federal, motorista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Souza Valente n. 11.
- 8.758. Dionysio Machado Martins Filho (insc. 8.818), filho de Dionysio Machado Martins e de Leonor Moreira Martins, nascido a 19 de outubro de 1918, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Newton Prado n. 10.
- 8.759. Gerarda Campos (insc. 8.819), filha de Joaquim Ayres Campos e de Aspasia da Rocha Campos, nascida a 13 de agosto de 1908, em Viçosa, Estado de Minas Geraes, professora, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua São Christovão n. 551, casa III.
- 8.760. Hortencia Campos (insc. 8.820), filha de Joaquim Aives de Campos e de Aspasia Rocha Campos, nascida a 5 de maio de 1913, no Estado de Minas Geraes, na cidade de Barbacena, professora, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovam e residente á rua São Christovam n. 551, c. III.
- 8.761. Heber Spencer Bastos Daemon (8.821), filho de Edmundo Polybio Daemon e de Josepha Bastos Daemon, nascido a 24 de abril de 1911, na Capital Federal, ferroviario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovam e residente á rua Lima Barros n. 40.
- 8.762. João de Souza (8.822), filho de Honorio de Souza Rego e de Angelina de Jesus, nascido a 16 de novembro de 1918 no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovam e residente á rua Newton Prado n. 17.
- 8.763. Nicolau Pittipaldi (8.823), filho de Angelo Pittipaldi e de Jesualda Imbellou Pittipaldi, nascido a 2 de junho de 1894, no Estado do Rio Grande do Sul, commerciarío, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovam e residente á rua Bomfim n. 416.
- 8.764. Palcino Ribeiro Bastos (8.824), filho de José Ribeiro Bastos e de Deolinda Teixeira Ribeiro Bastos, nascido a 4 de março de 1919, no Districto Federal, commerciarío, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovam e residente á rua Bella n. 340.
- 8.765. Antonio Lucas da Silva (8.825), filho de Vicencia Pereira da Silva, nascido a 18 de outubro de 1910, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovam e residente á rua Bella n. 43.
- 8.766. Tobias da Silva Coelho (8.826), filho de Abilio Teixeira Coelho e de Maria Joana da Silva Coelho, nascido a 13 de agosto de 1902, no Estado da Bahia, em São Salvador, bancario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovam e residente á rua Carneiro de Campos n. 41.
- 8.767. Rosa de Paula Cardoso (8.827), filho de Sebastião Quirino Cardoso e de Silvina de Paula Cardoso, nascido a 2 de dezembro de 1909, no Estado do Rio de Janeiro, domestica, solteira.
- 8.769. Pedro Ribeiro Moreira (8.828), filho de Manoel Ribeiro Moreira e de Maria Delphina Moreira, nascido a 21 de janeiro de 1873, no Districto Federal, commerciarío, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovam e residente á rua Avila n. 8.
- 8.771. Durval de Oliveira Lago (8.829), filho de Anthero de Oliveira Lago e de Julieta Sampaio Lago, nascido a 28 de agosto de 1918, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo e residente á rua Miguel Angelo n. 77.
- 8.773. Iracema Corrêa da Rocha (8.830), filha de José Corrêa Gaspar e de Maria Ferreira Gaspar, nascida a 19 de março de 1908, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovam e residente á rua General Argollo n. 20.
- 8.774. Carlos Augusto Pereira Alyes (8.831), filho de Alexandrino Alves da Costa e de Marcolina Marques Pereira Alyes, nascido a 23 de janeiro de 1895, no Estado do Pará, na cidade de Belém, maritimo, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovam e residente á rua Tavares Guerra n. 25.
- 8.775. Walter Cavalcante Barbosa (8.832), filho de Laudelino Edmundo Barbosa e de Maria Cavalcanti Barbosa, nascido a 26 de agosto de 1916, no Estado de Alagoas, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo e residente á rua Victor Abelles, 224.
- 8.776. Edmundo Arthur Franke (8.833), filho de Oscar Franke e de Augusta Schmocher, nascido a 25 de fevereiro de 1904, no Estado do Rio Grande do Sul, na cidade de Lagado, bancario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovam e residente á rua Sinumbú, 125.
- 8.777. Irineu João Buriche (8.834), filho de João Antonio Buriche e de Rosa Maria da Conceição, nascido a 1 de abril de 1907, no Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovam e residente á rua S. Januario n. 30.
- 8.778. Jayme Caetano de Oliveira (8.835), filho de Eugenio Caetano de Oliveira e de Luiza Rosa de Oliveira, nascido a 7 de janeiro de 1907, no Estado do Rio de Janeiro, na cidade de Barra Mansa, bancario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo e residente á rua Licinio Cardoso n. 307, c. II.
- 8.779. Carmen de Almeida Leite (8.836), filho de Manoel Soares de Almeida e de Esperança Maria Gonçalves de Almeida, nascida a 1º de agosto de 1893, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo e residente á rua Filgueiras Lima n. 57.
- 8.780. José Manoel de Moura Marinho (8.837), filho de Francisco do Antunes Marinho e de Etelvina de Moura Marinho, nascido a 6 de agosto de 1916, no Estado do Rio de Janeiro, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovam e residente á rua S. Luiz de Gonzaga n. 398.
- 8.791. Wilson Villas Boas Machado (8.838), filho de Manoel Machado Leonardo e de Isaura Villas Boas Machado, nascido a 20 de dezembro de 1918, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovam e residente á rua S. Luiz de Gonzaga n. 398.
- 8.782. Elza Sampaio de Almeida Cunha (8.839), filho de Aronim Stanislaw de Almeida Cunha e de Elisa Sampaio de Almeida Cunha, nascido a 17 de outubro de 1918, no Dis-

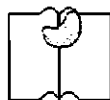
- trictio Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovam e residente á rua São Luiz de Gonzaga n. 443, e. III.
- * 782. Olavo Pereira da Silva (8.840), filho de Alfredo Pereira da Silva e de Izabel Alves Pereira, nascido a 7 de novembro de 1906, no Districto Federal, commerciaro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovam e residente á rua Pedro II, n. 318.
- * 784. José Moreira (Insc. 8.841), filho de Francisco Moreira da Silva e de Thereza Jesus Rocha, nascido a 21 de novembro de 1917, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á travessa Ayres Pinto n. 47.
- * 785. Americo Cardoso da Silva (Insc. 8.842), filho de Amando Cardoso da Silva e de Roselina Carlinda Falleiro da Silva, nascido a 28 de janeiro de 1915, no Estado do Rio de Janeiro (Maricá), commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Argentina n. 18.
- * 786. Augusto José Rodrigues (Insc. 8.843), filho de Augusto José Rodrigues e de Ignez Maria Rodrigues, nascido a 5 de março de 1914, no Estado de Minas Geraes (Juiz de Fora), solteiro, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua General Gurgão n. 61.
- * 787. Alcides Mendes (Insc. 8.844), filho de Euclýdes Mendes e de Mathilde Mendes, nascido a 20 de novembro de 1918, no Districto Federal, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua São Luiz Gonzaga n. 274.
- * 788. Felisbina Lopes Gonçalves (Insc. 8.845), filha de Augusto Brasílio Teixeira Lopes e de Maria do Carmo Oarivio Teixeira Lopes, nascido a 17 de fevereiro de 1914, no Districto Federal, professora, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Bomfim n. 340, casa III.
- * 789. Carlos Cardoso (Insc. 8.846), filho de Manoel Cardoso e de Maria dos Anjos, nascido a 29 de maio de 1907, no Districto Federal, motorista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua São Christovão n. 426.
- * 790. Amadeu Alves dos Santos (8.847), filho de José Joaquim dos Santos e de Maria José dos Santos, nascido a 15 de maio de 1909, no Estado de Sergipe (Propriá), commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Bella n. 248.
- * 791. José Guerra (Insc. 8.848), filho de Theodomiro Camillo Guerra e de Leopoldina Ferreira Guerra, nascido a 5 de março de 1899, no Estado da Parahyba do Norte, pedreiro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Bomfim n. 28.
- * 792. José Vargas Nascimento (Insc. 8.849), filho de José Cruzetiro do Nascimento e de Carmelita Vargas do Nascimento, nascido a 24 de setembro de 1917, no Estado de Minas Geraes (Santos Dumont), cirurgião dentista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão e residencia á praça Marechal Deodoro n. 94.
- * 793. Romario Neves da Silva (Insc. 8.850), filho de Eleuterio Neves da Silva e de Maria da Conceição, nascido a 5 de dezembro de 1902, lavrador, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á Curuzú n. 57.
- * 794. Euclýdes de Castro (Insc. 8.851), filho de Ignez de Castro, nascido a 23 de outubro de 1902, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo e residencia á rua 24 de Maio numero 428.
- * 795. Oswaldo da Silva (Insc. 8.852), filho de Manoel Autran da Silva e de Maria da Silva, nascido a 31 de dezembro de 1911, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo e residencia á rua Victor Meirelles n. 124.
- * 796. Jorge Silva (Insc. 8.853), filho de Benedicta da Silva, nascido a 23 de dezembro de 1918, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo e residencia á travessa Alvares de Azevedo n. 13.
- * 797. José Gomes de Oliveira (Insc. 8.854), filho de Domingos Gomes de Oliveira e de Anna Rodrigues Teixeira, nascido a 30 de outubro de 1915, no Districto Federal, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Avila n. 23.
- * 798. Maria Elisa de Araujo Cunha (Insc. 8.855), filha de José de Albuquerque de Andrade Lima e de Carmen Miranda de Albuquerque Lima, nascida a 20 de fevereiro de 1906, no Estado do Amazonas (Manáus), domestica, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo e residencia á rua Bella Vista n. 32.
- * 799. Narvino Costa (Insc. 8.856), filho de Justino Fortunato da Costa e de Etelvina da Costa, nascido a 22 de abril de 1914, no Estado do Rio de Janeiro, (Campo Bello), empregado do commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua São Luiz Gonzaga n. 67, sobrado.
- * 8.800. Joaquim Domingos Ramos (Insc. 8.857), filho de Joaquim Domingos Ramos e de Joaquina Moreira Ramos, nascido a 24 de junho de 1904, no Estado de Minas Geraes, (Cataguazes), operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Bomfim n. 142.
- * 8.801. Edgard Ziolkowski (Insc. 8.858), filho de Alfredo Ziolkowski e de Maria Victoria Ziolkowski, nascido a 17 de abril de 1914, no Estado de Mato Grosso (Aquidauna), funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo e residencia á rua de Rocha n. 48.
- * 8.802. Nestor Medeiros (Insc. 8.859), filho de Luiza Medeiros, nascido a 5 de outubro de 1912, no Districto Federal, commerciaro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Benedicto Ottoni n. 45.
- * 8.803. Waldemar Dias Ferreira (Insc. 8.860), filho de Americo Dias Ferreira e de Izabel Lina Ferreira, nascido a 1 de julho de 1910, no Districto Federal, commerciaro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua S. Januario n. 22.
- * 8.804. Henrique Antonio Vieira Filho (Insc. 8.861), filho de Henrique Antonio Vieira e de Maria José do Nascimento, nascido a 11 de março de 1907, no Estado de Minas Geraes, (São João D'El-Rey), com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Figueira de Mello n. 412.
- * 8.805. Josias Nunes Muniz (8.862), filho de Firmino Nunes Muniz e de Etelvina Borges Peixoto, nascido a 9 de dezembro de 1904, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Bella, n. 335.
- * 8.806. Francisco da Silva Gomes (8.863), filho de Cypriano Francisco Gomes e de Maria Olyndia da Conceição, nascido a 18 de agosto de 1910, no Estado do Rio de Janeiro, lavrador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á praça Ricardino Sá, n. 2.
- * 8.807. Antonio Freire (8.864), filho de Joaquim Freire e de Ana Teixeira de Meirelles, nascido a 28 de novembro de 1904, no Districto Federal, commerciaro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Santos Lima n. 25, casa 2.
- * 8.808. Hilton Vieira das Neves (8.865), filho de Afonso Vieira das Neves e de Libania Pereira das Neves, nascido a 24 de julho de 1914, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua São Christovão n. 618.
- * 8.809. Humberto da Silva Tonelotto (8.866), filho de Odoacre Tonelotto e de Ernestina Silva, nascido a 6 de outubro de 1918, no Districto Federal, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Sá Freire n. 133.
- * 8.810. José Pereira (8.867), filho de Manoel José Pereira e de Gremilda Augusta, nascido a 18 de janeiro de 1911, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua General Bruce, n. 101.
- * 8.811. Manoel Domingos da Silva (8.868), filho de Manoel Domingos da Silva e de Luzia Maria da Silva, nascido a 8 de fevereiro de 1907, de Alagoas, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua da Alegria, n. 187.
- * 8.812. Bernardo Afonso Rodrigues (8.869), filho de Manoel Rodrigues e de Silvana Lomba Rodrigues, nascido a 29 de março de 1890, no Estado do Pará, em Iguapi-Assú, official de Marinha, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Bella, numero 851.
- * 8.813. José Isidro do Nascimento (8.870), filho de Manoel Isidro do Nascimento e de Benedicta Maria do Nascimento, nascido a 25 de novembro de 1901, no Estado de Alagoas, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua B. R. 47.

- de janeiro de 1910, no Distrito Federal, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residente á rua da Quinta n. 16.
- §. 850. Armando Pereira de Souza (8.904), filho de Joaquim Pereira de Souza e de Guilhermina Olney de Azevedo Souza, nascido a 6 de julho de 1898, no Distrito Federal, commerciarío, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Novo e residência á rua Dr. Garnier n. 150, casa III.
- §. 851. Asly Barbé (8.905), filho de José Julio de Ligard Junior e de Elvira Barbé, nascido a 31 de agosto de 1913, no Distrito Federal, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Novo e residência á rua Minas n. 44.
- §. 852. Dulcinéa Alexandre dos Santos (8.906), filha de Celestino Alexandre dos Santos e de Maria do Rosário Lisboa dos Santos, nascida a 23 de julho de 1918, no Distrito Federal, solteira, operaria, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Bella n. 71-A.
- §. 853. Walkyria Carolina dos Santos (8.907), filha de Celestino Alexandre dos Santos e de Maria do Rosário Lisboa dos Santos, nascida a 11 de novembro de 1918, no Distrito Federal, commerciaría, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Bella n. 71-A.
- §. 854. Joaquim Pereira da Rocha Filho (8.908), filho de Joaquim Pereira da Rocha e de Margarida Pinto da Rocha, nascido a 23 de março de 1911, no Distrito Federal, commerciarío, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Henrique Chaves n. 46.
- §. 855. Antonio Netto (8.909), filho de José Netto e de Gracinda Pinto, nascido a 26 de julho de 1893, em Portugal (naturalizado), commerciante, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Bahia n. 7.
- §. 856. Hilda Santos (8.910), filha de José Antonio dos Santos e de Leopoldina dos Santos, nascida a 14 de janeiro de 1907, em Aracajú, Estado de Sergipe, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Emerenciana n. 45.
- §. 857. João Pereira Gomes (8.911), filho de Luiz Pereira Gomes e de Anna de Jesus Gomes, nascido a 18 de julho de 1913, no Estado do Rio de Janeiro, mecanico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Novo e residência á rua Costa Lobo n. 52.
- §. 858. Mario Pinto Chaves (8.912), filho de Paulo Pinto Chaves e de Maria das Dóres Chaves, nascido a 4 de junho de 1913, no Distrito Federal, commerciarío, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua São Januario n. 175.
- §. 859. Antonio Jatobá (8.913), filho de Luiz Jatobá e de Carolina de Souza Jatobá, nascido a 16 de dezembro de 1887, no Estado de Alagoas, commerciarío, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua da Alegria n. 312.
- §. 860. José Barbosa (8.914), filho de Gaspar Barbosa e de Bernardina Julia, nascido a 28 de novembro de 1894, no Distrito Federal, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Emerenciana n. 42.
- §. 861. Augusto da Silva (8.915), filho de Augusto do Couto e de Maria da Silva, nascido a 19 de janeiro de 1906, no Distrito Federal, commerciarío, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Coronel Cabrita n. 46.
- §. 862. Leonor Marques de Medeiros (8.916), filha de Manoel Rodrigues Medeiros e de Laura Marques de Medeiros, nascida a 2 de janeiro de 1907, no Distrito Federal, commerciaría, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Novo e residência á rua Bella Vista n. 31.
- §. 863. Maria Rosa da Silva (8.917), filha de Caetano José da Silva e de Rosa Maria da Conceição, nascida a 16 de março de 1904, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Novo e residência á rua Costa Lobo n. 109.
- §. 864. Manoel Jacintho Ferreira (8.918), filho de Jacintho Antonio Ferreira e de Maria Victorina Ferreira, nascido a 15 de fevereiro de 1895, em Portugal (naturalizado), negociante, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua General Bruce n. 296.
- §. 865. Nicola Carrelli (8.919), filho de Natal Carrelli e de Emilia Cupello, nascido a 11 de novembro de 1917, no Distrito Federal, commerciarío, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Novo e residência á rua Figueira Lima n. 44.
- §. 866. Raymundo Ferreira Chaves (8.920), filho de Leoncio Pereira Chaves e de Josephia Soeiro Chaves, nascido a 22 de agosto de 1904, em Belém, Estado do Pará, bancario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Novo e residência á rua 24 de Maio n. 428.
- §. 867. Manoel Mendes Soares (8.921), filho de Affonso Mendes Soares e de Maximiana da Fonseca Soares, nascido a 15 de outubro de 1914, no Distrito Federal, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Novo e residência á rua Costa Lobo n. 48.
- §. 868. Francisco Antonio de Araujo Junior (8.922), filho de Francisco Antonio de Araujo e de Julia Martins de Oliveira, nascido a 1 de janeiro de 1902, no Distrito Federal, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Novo e residência á rua 24 de maio n. 552.
- §. 869. José Jacintho dos Santos (8.923), filho de Sebastião dos Santos Lage e de Jacynthia Delphina dos Santos, nascido a 8 de maio de 1887, no Estado de Minas Geraes, commerciarío, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Novo e residência á rua Figueira Lima n. 174.
- §. 870. Neemia Rosa Pereira (8.924), filha de Antonio Borges e de Rita Rosa Pereira, nascida a 8 de outubro de 1917, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Novo e residência á rua Angelo n. 25.
- §. 871. Turibia Gonçalves (8.925), filha de André Gonçalves e de Maria da Conceição Gonçalves, nascida a 27 de abril de 1913, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Novo e residente á rua Costa Lobo, n. 109.
- §. 872. Valentim de Mattos (8.926), filho de Silvestre da Costa Mattos e de Catharina Dore, nascido a 21 de maio de 1892, Estado de Minas Geraes-Juiz de Fora, commerciarío, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residente á rua São Luiz Gonzaga numero 325.
- §. 873. Guiomar Alreu (8.927), filha de Feliciano Cardoso e de Agnella Cardoso, nascida a 20 de abril de 1902, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residente á rua Escobar, n. 26.
- §. 874. Dorval Marques (8.928), filho de Luiz Marques da Trindade e de Luciana Corrêa de Almeida, nascido a 6 de outubro de 1915, no Estado do Rio de Janeiro (Santa Thereza), operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residente á rua São Luiz Gonzaga, n. 308.
- §. 875. José Mendes (8.929), filho de Antonio Mendes e de Maria Ignacia da Conceição, nascido a 15 de novembro de 1914, no Estado de Minas Geraes, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residente á rua São Januario, n. 25.
- §. 876. João Maria (8.930), filho de Daniel Maria e de Maria da Gloria, nascido a 21 de janeiro de 1913, no Distrito Federal, commerciarío, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residente á rua Bella, n. 226.
- §. 877. Bernardino de Jesus (8.931), filho de Maria Rila de Jesus, nascido a 2 de agosto de 1917, no Estado de Minas Geraes (Barbacena), commerciarío, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residente á rua Conde de Leopoldina, n. 86.
- §. 878. Joaquim Felipe Filho (8.932), filho de Joaquim Felipe Junior e de Olympia Mariz, nascido a 17 de julho de 1908, no Distrito Federal, motorista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residente á rua Sá Freire, n. 11.
- §. 879. João Baptista de Carvalho Santa Rita (8.933), filho de Joaquim Nery Cotrim de Santa Rita e de Maria Luiza de Carvalho Cotrim, nascido a 24 de junho de 1901, na Capital Federal, motorista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residente á rua Bella, n. 201.
- §. 880. Luciano Ferreira Agostinho (8.934), filho de Antonio Ferreira Agostinho e de Adriana Lopes, nascido a 15 de abril de 1917, no Distrito Federal, commerciarío, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residente á rua Bella, n. 146, casa VII.



- 8.881. Carlos Augusto de Vasconcellos (8.935), filho de Jayme Carneiro Leão de Vasconcellos e de Odette Netto de Vasconcellos, nascido a 12 de abril de 1918, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residente á rua Figueira de Mello, n. 402.
- 8.882. Haydêa Madei Martins (8.936), filha de Henrique Alberto Madei e de Antonieta Paranhos Madei, nascida a 9 de setembro de 1913, no Districto Federal, professora, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residente á rua Euclides da Cunha, n. 36.
- 8.883. Maria Lobão Serra (8.937), filha de José Pinheiro Lobão e de Maria do Carmo Lobão, nascido a 24 de novembro de 1899, no Estado de Sergipe (Laranjeira), escripturaria, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residente á rua General Argôlo, n. 16.
- 8.884. Pedro Cezar de Alvarenga (8.938), filho de José Nunes de Alvarenga e de Maria Aurora de Castro, nascido a 17 de fevereiro de 1907, no Districto Federal, Portuario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residente á rua São Christovão, n. 623, casa 34.
- 8.885. Newton Nogueira da Costa (8.936), filho de Arlindo Leão da Costa e de Julia Nogueira da Costa, nascido a 15 de dezembro de 1918, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residente á rua da Liberdade, n. 35.
- 8.886. Zilda Lopes da Costa (8.940), filha de José Lopes da Costa e de Carolina Lopes da Costa, nascida a 30 de abril de 1916, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residente á rua Avila, n. 26.
- 8.887. Isa Lopes da Costa (8.941), filha de José Lopes da Costa e de Carolina Lopes da Costa, nascida a 5 de janeiro de 1915, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residente á rua Avila, n. 26.
- 8.888. Crencio de Senna Ribeiro (8.942), filho de Felicissimo de Senna Ribeiro e de Ananisa Paula da Conceição, nascido a 14 de setembro de 1896, no Estado do Rio de Janeiro, commerciaro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residente á rua Praia de São Christovão, n. 201.
- 8.889. Adelino Bomfim de Carvalho (8.943), filho de Elias Bomfim Netto e de Maria Bomfim de Oliveira, nascido a 3 de agosto de 1910, no Estado de Alagoas, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residente á rua Fouseca Telles, n. 124.
- 8.890. José de Souza Mendes (8.944), filho de João de Souza Mendes e de Elmira Idalina da Silva, nascido a 27 de maio de 1911, no Districto Federal, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residente á rua Tavares Guerra, n. 32.
- 8.891. Aristides Cordeiro de Carvalho (8.945), filho de João Cordeiro de Carvalho e de Helena Goeth de Carvalho, nascido a 24 de dezembro de 1915, no Districto Federal, graphico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residente á rua Pedro Paiva, n. 16.
- 8.892. José Corrêa da Silva (8.946), filho de Cicero Corrêa da Silva e de Avelina Barbosa da Silva, nascido a 15 de agosto de 1916, no Estado de Alagoas, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Paula e Silva n. 32.
- 8.893. Elycio de Almeida Peçanha (8.947), filho de Marcelino Moraes Peçanha e de Candida de Almeida Peçanha, nascido a 31 de maio de 1906, no Estado do Rio de Janeiro, carpinteiro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Escobar numero 82.
- 8.894. Francisco Sampaio (8.948), filho de José Servulo Sampaio e de Firmiana da Veiga Sampaio, nascido a 3 de novembro de 1895, no Estado de Matto Grosso, (Corumbá), empregado publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo e residencia á rua Raul Barroso n. 75.
- 8.895. Waldemar Pinto Cidade (8.949), filho de Antonio Pinto Cidade e de Benedicta Campos Cidade, nascido a 3 de setembro de 1910, no Districto Federal, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Pereira Lopes n. 32, casa I.
- 8.896. Lucio Pinheiro (8.950), filho de Mario Pinheiro e de Cecilia Rosa da Conceição, nascido a 24 de março de 1917, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo e residencia á rua São Paulo n. 36.
- 8.897. Antonio José de Pinho (8.951), filho de Joaquim José de Pinho e de Albina Faria Pinho, nascido a 20 de agosto de 1908, no Districto Federal, commerciaro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua São Luiz Gonzaga n. 151, casa V.
- 8.898. Elvira de Oliveira (8.952), filha de Benedicto Anastacio de Oliveira e de Carlota Rosa de Oliveira, nascido a 8 de dezembro de 1908, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo e residencia á rua Barbosa Silva n. 2.
- 8.899. Claudionor Joaquim da Costa (8.953), filho de Cyro Joaquim da Costa e de Joaquina Rosa da Costa, nascido a 15 de fevereiro de 1918, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Senador Alecar n. 210.
- 8.900. Mercedes Dias (8.954), filha de Manoel Dias e de Marcolina Fernandes de Sá, nascida a 28 de fevereiro de 1915, no Estado de São Paulo, (Santos), domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Bomfim n. 377.
- 8.901. Manoel Domingues Carneiro da Silva (8.955), filho de Manoel José de Araujo e Silva e de Thereza Pereira de Lima e Silva, nascido a 7 de janeiro de 1877, no Estado do Rio de Janeiro, commerciaro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo e residencia á rua Tavares Ferreira n. 19.
- 8.902. Miguel Alves Rangel (8.956), filho de Miguel Alves Rangel e de Benta Maria Alves Rangel, nascido a 30 de junho de 1905, no Estado de Minas Geraes, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Bella n. 12.
- 8.903. Fernando dos Santos (8.957), filho de Nilo Patricio dos Santos e de Quintina Francisca da Silva, nascido a 2 de janeiro de 1916, no Estado do Espirito Santo, (Cachoeira do Itapemirim), empregado no commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Sá Ereira n. 5.
- 8.904. Affonso D'Alincourt Fonseca (8.958), filho de Affonso Deodoro de Alincourt Fonseca e de Alice Vasconcellos de Alincourt Fonseca, nascido a 24 de fevereiro de 1917, no Estado do Rio de Janeiro, (Petropolis), solteiro, funcionario municipal, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua São Januari n. 204.
- 8.905. Liége Ornellas Reineth (8.959), filho de Antonio Guilherme Reineth e de Sebastiana Ornellas Reineth, nascido a 23 de setembro de 1916, no Districto Federal, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Chaves de Farias numero 107.
- 8.906. Querino da Fonseca (8.960), filho de Placido Querino da Fonseca e de Vicentina Maria da Fonseca, nascido a 3 de julho de 1899, no Estado de São Paulo, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Abillo n. 56.
- 8.907. Waldemar Machado (8.961), filho de Deolinda Machado de Jesus, nascido a 27 de outubro de 1913, no Districto Federal, graphico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Escobar n. 54.
- 8.908. Alberto Manoel da Cruz (8.962), filho de João Manoel da Cruz e de Amelia Amalia da Cruz, nascido a 12 de fevereiro de 1889, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Paulo e Silva n. 34.
- 8.909. Antonio Francisco da Silva (8.963), filho de Joaquim Francisco da Silva e de Luiza Delphina, nascido a 23 de fevereiro de 1879, no Districto Federal, motorista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Alves Montes n. 26-A.
- 8.910. Nilza de Azevedo Lima (8.964), filha de Otto de Azevedo Lima e de Ismenia Cardia de Azevedo Lima, nascida a 29 de junho de 1919, no Districto Federal, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Santa Pastora n. 5.
- 8.911. Moacyr Bruno dos Santos (8.965), filho de Manoel Bruno dos Santos e de Petronilha Maria da Conceição, nascido a 9 de junho de 1914, no Estado de Minas Geraes, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Figueira de Mello n. 398.
- 8.912. João de Passos Ponte (8.966), filho de José Joaquim Ponte e de Izabel Maria Passos da Ponte, nascido a 8 de abril de 1905, em Portugal, (naturalizado), commerciaro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua Pereira Lopes n. 22-A, casa III.

- 8.912. ~~Erasto~~ Heirnanf José Rodrigues (Insc. n. 8.967), filho de Afilindo José Rodrigues e de Ricarda Plausina Rodrigues, nascido a 17 de dezembro de 1918, no Distrito Federal, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Mantiqueira n. 7.
- 8.914. Eduardo dos Santos (Insc. n. 8.968), filho de Francisca Justina dos Santos, nascido a 3 de agosto de 1913, no Estado do Rio de Janeiro, ferroviário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Lopes Ferraz n. 136.
- 8.915. Arnaldo Rodrigues Pereira (Insc. n. 8.969), filho de Antonio Rodrigues Pereira e de Maria da Conceição Pereira, nascido a 30 de março de 1903, no Distrito Federal, comerciante, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Sinimbu' n. 46.
- 8.916. Epitácio Duarte dos Santos (Insc. n. 8.970), filho de Epifanio Duarte dos Santos e de Francisca Azevedo Santos, nascido a 30 de junho de 1894, no Estado do Rio de Janeiro, pharmaceutico, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Novo e residência á rua Joaquim Tavora n. 34.
- 8.917. Jacaena de Barros Henze (Insc. n. 8.971), filha de Basilio Antonio de Barros e de Joanna Vieira de Barros, nascida a 7 de novembro de 1905, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Novo e residência á rua 24 de Maio n. 669.
- 8.918. Joaquim Vasques Louzada (Insc. n. 8.972), filho de Seme-liano Vasques e de Isabel Louzada, nascido a 9 de fevereiro de 1905, no Distrito Federal, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Novo e residência á rua 24 de Maio n. 428.
- 8.919. João Martins Dias da Motta (Insc. n. 8.973), filho de Seraphim Maribus da Motta e de Maria Emilia Dias da Motta, nascido a 12 de agosto de 1916, em Belém, Estado do Pará, funcionario publico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Tupyty n. 96.
- 8.920. Seraphim Paz Laza (Insc. n. 8.974), filho de Silvestre Paz e de Rosalia Laza, nascido a 12 de março de 1896, em Hespanha (naturalizado), funcionario municipal, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Novo e residência á rua 24 de Maio n. 428.
- 8.921. Cyro de Moraes Ribeiro (Insc. n. 8.975), filho de Elyσιο Marques Ribeiro e de Julia Moraes Ribeiro, nascido a 17 de junho de 1903, em Barra de São João, Estado do Rio de Janeiro, ferroviário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Chaves Faria n. 28.
- 8.922. Porphiria Lavour (Insc. n. 8.976), filha de Antonio Francisco dos Santos e de Alexandrina Maria dos Santos, nascida a 15 de abril de 1880, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua da Alegria n. 196.
- 8.923. João Pizarro (Insc. n. 8.977), filho de Joaquim Luiz Pizarro e de Maria Freitas Pizarro, nascido a 18 de maio de 1892, no Distrito Federal, medico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Novo e residência á rua 24 de Maio n. 552.
- 8.924. Martinho da Fonseca (Insc. n. 8.978), filho de Antonio da Fonseca Rosa e de Anna de Almeida, nascido a 6 de julho de 1904, em Portugal (naturalizado), funcionario municipal, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Novo e residência á rua 24 de Maio n. 428.
- 8.925. Bellamino Francisco (Insc. n. 8.979), filho de Manoel Francisco e de Maria Florinda, nascido a 29 de novembro de 1888, em Portugal (naturalizado), empregado municipal, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Engenho Novo e residência á rua 24 de Maio n. 428.
- 8.926. Pacifico Gomes de Mattos (8.980), filho de Antonio da Silva Mattos e de Theodora Rosa Gomes, nascido a 26 de maio de 1894, em São Pedro, Estado do Rio de Janeiro, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Argentina numero 34.
- 8.927. Bento Ferreira Chaves (Insc. n. 8.981), filho de Leonelo Ferreira Chaves e de Josepha Riba-Mar Soeiro Chaves, nascido a 27 de julho de 1893, no Estado do Ceará, comerciante, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua São Januario n. 89.
- 8.928. Bráulio Cardoso Barreto (Insc. n. 8.982), filho de Manoel Cardoso Barreto e de Gregoria Tavares, nascido a 17 de abril de 1909, em Labica, Estado do Amazonas, comerciante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Senador Alencar n. 56.
- 8.929. Manoel Ribeiro da Silva (Insc. n. 8.983), filho de Antonio Ribeiro da Silva e de Leopoldina Maria de Souza, nascido a 29 de maio de 1917, em Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, commerciante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Curuzu' n. 26.
- 8.930. Onofre Juvenal da Silva (Insc. n. 8.984), filho de Sebastião Geraldo da Silva e de Julia Ignacia da Silva, nascido a 26 de agosto de 1918, no Estado de Minas Geraes, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Curuzu' numero 26.
- 8.931. Laura da Costa (Insc. n. 8.985), filha de Horacio da Costa e de Lucia da Costa, nascida a 3 de fevereiro de 1907, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua da Alegria n. 214.
- 8.932. Helza Dias de Carvalho (Insc. n. 8.986), filha de Euzebio Dias de Carvalho e de Alexandrina Dias de Carvalho, nascida a 19 de maio de 1919, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Santos Lima n. 41.
- 8.933. Euzebio Dias de Carvalho (Insc. n. 8.987), filho de Miguel Dias de Carvalho e de Adelaide Dias de Carvalho, nascido a 17 de agosto de 1890, no Estado do Rio de Janeiro, ser-rador, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Santos Lima n. 11.
- 8.934. Alizete da Silva Araujo (8.988), filha de Francisco Nunes da Silva e de Eliza Nunes da Silva, nascida a 27 de abril de 1906 no Distrito Federal, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Esperança n. 26.
- 8.935. José Luiz de Mello (8.989), filho de Manoel Luiz de Mello e de Carlota Maria de Mello, nascido a 5 de abril de 1918 no Distrito Federal, commerciante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Bella de São João n. 241, casa IV.
- 8.936. Antonio Gonçalves da Costa (8.990), filho de José Gonçalves da Costa e de Josepha Peixoto, nascido a 15 de abril de 1873 em Portugal (nacionalizado), commerciante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua São Christovão n. 480.
- 8.937. Alvaro Nunes do Amaral (8.991), filho de Francisco André do Amaral e de Emerenciana Nunes do Amaral, nascido a 30 de agosto de 1881 no Estado do Rio de Janeiro, pharmaceutico, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Figueira de Mello n. 448.
- 8.938. Maria de Lourdes Gama (8.992), filha de Alipio Braziliense da Gama e de Elvira Moura Gama, nascida a 14 de junho de 1913 no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Bella n. 377.
- 8.939. Luiz Vieira da Silva (8.993), filho de Chrispim Vieira da Silva e de Maria Petronilha Bittencourt, nascido a 25 de agosto de 1900 no Estado de São Paulo, motorista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Carlos Seidl n. 447.
- 8.940. Licinio Sayão Monteiro Delduque (8.994), filho de Francisco Sayão Monteiro Delduque e de Eulina Deaza M. Delduque, nascido a 14 de abril de 1911 no Distrito Federal, commerciante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Bella n. 266.
- 8.941. Demétrio Pedro Jorge de Sant'Anna (8.995), filho de Manoel Vicente de Sant'Anna e de Joanna Baptista de Sant'Anna, nascido a 31 de janeiro de 1895, no Estado de Pernambuco, commerciante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua S. Luiz Gonzaga n. 308.
- 8.942. Alzira de Albuquerque Bello (8.996), filha de Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Bello e de Jovelina Ribas de Albuquerque Bello, nascida a 1 de dezembro de 1891 no Estado de Pernambuco (Boa Viagem), domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua São Christovão n. 520.
- 8.943. Julio Ambrosio (8.997), filho de Maria dos Santos, nascido a 11 de julho de 1918 no Estado do Espirito Santo (Rio Novo), commerciante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Christovão e residência á rua Bella n. 285.
- 8.944. Emygdio Francisco da Silva (8.998), filho de Danião Francisco da Silva e de Maria Rosa da Encarnação, nascido a 12 de agosto de 1912 no Estado de Pernambuco (Poço em



Panella), pintor (operario), solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua S. Januario n. 103.

8.945. **Pedro José Victoriano** (8.999), filho de Ricardo José Victoriano e de Ignez de Souza França, nascido a 26 de abril de 1894 no Estado da Parahyba, graphico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão e residencia á rua José de Alencar n. 42.

Faço sciente que os titulos serão entregues, na forma estabelecida pela lei, a quem restituir o recibo de inscripção.

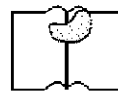
Rio de Janeiro, D.F. 28 de setembro de 1937. — O escrivão, *Cid Vellez*.

DECIMA QUARTA ZONA ELEITORAL

De ordem do M.M. Dr. Juiz da 14ª Zona Eleitoral do Districto Federal, faço publico para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 9.160. **João Nunes Netto** (9.154), filho de Schastiana Maria de Mello, nascido a 23 de outubro de 1910, no Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua Industrial n. 56. (Qualificação requerida.)
- 9.161. **Abilio Pedro de Nazaretto** (9.155), filho de Manoel Pedro de Nazaretto e de Rosa Gomes de Nazaretto, nascido a 21 de novembro de 1889, em São Pedro da Aldeta, Estado do Rio de Janeiro, commerciante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á estrada do Retiro n. 274. (Qualificação requerida.)
- 9.162. **Jeremias de Jesus** (9.156), filho de João Antonio de Jesus e de Josepha Francisca de Jesus, nascido a 26 de fevereiro de 1916, em Passo de Camaragibe, Estado de Alagoas, motorista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua Japaratinga n. 244-B. (Qualificação requerida.)
- 9.163. **Francisco Antonio Lourenço** (9.157), filho de Antonio Joaquim Lourenço e de Leticia da Conceição Pereira, nascido a 4 de março de 1915, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua Castiano n. 648. (Qualificação requerida.)
- 9.164. **Walter José Maria** (9.158), filho de Antonio Maria e de Amelia Teixeira dos Santos, nascido a 27 de março de 1911, em Magé, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua da Fiação n. 24. (Qualificação requerida.)
- 9.165. **Joventina Silva** (9.159), filha de Romualdo Silva e de Ludovina Silva, nascida a 8 de setembro de 1918, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua dos Agudes n. 4. (Qualificação requerida.)
- 9.166. **Maria Conceição Rezende** (9.160), filha de Alfredo Alves Rezende e de Raquel Soares Rezende, nascida a 8 de outubro de 1911, em Socorro, Estado de Sergipe, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á avenida 7 de Setembro n. 51. (Transferencia.)
- 9.167. **Diva Serapio de Azevedo** (9.161), filha de Francisco Alves de Azevedo e de Francisca Serapio de Azevedo, nascida a 18 de março de 1919, no Districto Federal, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua João Vicente n. 1.565. (Qualificação requerida.)
- 9.168. **Maria Isabel da Silva** (9.162), filha de Unidio Severino da Silva e de Maria José Ferreira da Silva, nascida a 5 de dezembro de 1911, em Cataguazes, Estado de Minas Geraes, domestica, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua da Maravilha n. 2-A. (Qualificação requerida.)
- 9.169. **Maria José Antunes** (9.163), filha de Manoel José Antunes e de Idalina Maria da Conceição, nascida a 7 de julho de 1901, no Districto Federal, operaria, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua Estampadores n. 2-A. (Qualificação requerida.)
- 9.170. **Arthur Ribeiro Barbosa** (9.164), filho de Fructuoso Ribeiro Barbosa e de Maria Ferreira Barbosa, nascido a 8 de dezembro de 1881, no Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua Ribeiro de Andrade n. 171. (Qualificação requerida.)
- 9.171. **Cornelio Elisio de Campos** (9.165), filho de Camilo Moreira de Campos e de Alexandrina Rosa Goulart, nascido a 6 de março de 1874, em Dóres do Turvo, Estado de Minas Geraes, alfaiate, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua Barão de Capanema n. 383. (Qualificação requerida.)
- 9.172. **Oscar Ramos dos Santos** (9.166), filho de Oscar Andrada Santos e de Anna Ramos Santos, nascido a 16 de julho de 1916, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua João Vicente n. 1.573. (Qualificação requerida.)
- 9.173. **Marcionilo dos Santos** (9.167), filho de Maria Isabel, nascido a 9 de outubro de 1916, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á estrada do Viegas numero 732. (Qualificação requerida.)
- 9.174. **Hiram Alves da Rocha** (9.168), filho de José Alves da Rocha e de Rosa Lira da Rocha, nascido a 19 de outubro de 1916, no Districto Federal, pedreiro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua Francisco Real n. 19. (Qualificação requerida.)
- 9.175. **Ernesto Loureiro** (9.169), filho de Antonio Loureiro e de Marcelina de Jesus Loureiro, nascido a 11 de abril de 1904, no Districto Federal, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua Barão de Capanema n. 263. (Transferencia.)
- 9.176. **José Fernandes de Mello** (9.170), filho de Luiz Fernandes de Mello e de Emilia da Rocha Mello, nascido a 15 de abril de 1901, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Guaratiba e residencia á estrada da Pedra s/n. (Qualificação requerida.)
- 9.177. **João Simões de Souza Bastos** (9.171), filho de Antonio Simões Baptista e de Ernestina Simões de Souza, nascido a 16 de setembro de 1912, em Sorocaba, Estado de São Paulo, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua do Encanamento n. 10. (Transferencia.)
- 9.178. **Altamiro Corrêa da Rocha** (9.172), filho de Octavio da Rocha Machado e de Aquantina da Rocha Corrêa, nascido a 13 de setembro de 1917, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á avenida 7 de Setembro n. 66. (Qualificação requerida.)
- 9.179. **Gyel Xavier Alypio Vieira** (9.173), filho de Francisco Xavier Alypio Vieira e de Cora de Medeiros Alypio Vieira, nascido a 5 de agosto de 1917, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á Praça 12 de Fevereiro n. 367. (Qualificação requerida.)
- 9.180. **João Benjamin dos Santos** (9.174), filho de Benjamin dos Santos e de Emilia Cardoso da Conceição, nascido a 24 de junho de 1903, em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, calceteiro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua do Encanamento n. 71. (Transferencia.)
- 9.181. **Manoel José da Rosa** (9.175), filho de José Felippe da Rosa e de Maria Lourinda Charles, nascido a 17 de fevereiro de 1908, em Venda Nova, Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á travessa da Fabrica numero 223. (Qualificação requerida.)
- 9.182. **Mario José Alves** (9.176), filho de José Joaquim Alves e de Isabel da Costa Xavier, nascido a 27 de fevereiro de 1919, no Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á estrada Rio da Prata n. 93. (Qualificação requerida.)
- 9.183. **Ignacio Alves de Oliveira** (9.177), filho de Antonia Maria da Conceição, nascido a 31 de março de 1906, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Cruz e residencia á avenida Areia Branca n. 329. (Qualificação requerida.)
- 9.184. **João José da Costa** (9.178), filho de Amelia Maria da Silva, nascido a 7 de dezembro de 1904, em Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, barbeiro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á rua Campo Grande n. 136. (Qualificação requerida.)
- 9.185. **Joaquim Barros de Oliveira** (9.179), filho de Sebastião Victor de Oliveira e de Carmelita Barros de Oliveira, nascido a 21 de março de 1918, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Cruz e residencia á rua Januario numero 36. (Qualificação requerida.)
- 9.186. **Florianô Guerra** (9.180), filho de Jorge Guerra e de Maria Lopes de Castilho, nascido a 19 de julho de 1918, no

- Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Cruz e residencia á rua Marqueza Ferreira n. 30. (Qualificação requerida.)
- 9.187. Antonio Laucates (9.181), filho de Anna Dornethedes Laucates, nascido a 21 de maio de 1917, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Cruz e residencia á rua do Chá n. 14. (Qualificação requerida.)
- 9.188. Antonio Fernandes Machado Filho (9.182), filho de Antonio Fernandes Machado e de Alzira Fagundes, nascido a 11 de junho de 1913, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Cruz e residencia á travessa da Cará n. 14. (Qualificação requerida.)
- 9.189. Waldemar Luiz da Silva (9.183), filho de Firmino Luiz da Silva e de Maria Pereira, nascido a 8 de fevereiro de 1915, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Cruz e residencia á rua Francisco Belisario n. 134.
- 9.190. Gentil Fernandes (9.184), filho de Maria Geralda da Conceição, nascido a 14 de julho de 1902, no Distrito Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Cruz e residencia á rua Barbacena n. 690.
- 9.191. Oswaldo Dias de Castro (9.185), filho de Antonio Dias de Castro e de Hortencia de Oliveira Castro, nascido a 25 de janeiro de 1919, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Cruz e residencia á rua do Chá n. 745.
- 9.192. Minervina Nunes de Oliveira (9.186), filha de Miguel Nunes de Oliveira e de Sergina Maria da Costa, nascida a 29 de agosto de 1900, em Goyanna, Estado de Pernambuco, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á travessa do Guarim n. 66.
- 9.193. Antonio Vieira (9.187), filho de Antonio Angelo Vieira e de Candida Augusta Vieira, nascido a 1 de julho de 1918, no Distrito Federal, operario, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á estrada Real de Santa Cruz n. 73.
- 9.194. Aurara Rodrigues dos Anjos (9.188), filha de Sebastião Rodrigues dos Anjos e de Palmyra da Conceição Affonso, nascida a 25 de março de 1916, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua General Savaget n. 17.
- 9.195. Benjamin Rodrigues de Oliveira (9.189), filho de Francisco Rodrigues de Oliveira e de Francisca das Chagas de Oliveira, nascido a 17 de março de 1907, no Estado do Ceará (São Gonçalo), ferrador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal do Realengo e residencia á rua Irará n. 6.
- 9.196. Agostinho Faccini (9.190), filho de Feliciano Faccini e de Emilia Marchetti Faccini, nascido a 14 de julho de 1907, no Estado do Rio de Janeiro (Bom Jardim), commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Guaratiba e residencia á estrada do Monteiro sem numero.
- 9.197. Celina Gouvêa de Almeida (9.191), filha de Manoel Ponciano de Almeida e de Djanira Gouvêa de Almeida, nascida a 11 de março de 1917, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal do Realengo e residencia á rua B n. 48.
- 9.198. Pompilio Barcellos de Albuquerque (9.192), filho de Agenor Ferreira de Albuquerque e de Antonia Barcellos de Albuquerque, nascido a 2 de março de 1915, no Distrito Federal, mecanico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia na Logar do Monteiro sem numero.
- 9.199. Jayme Alves Barreira (9.193), filho de João José Barreira e de Maria Rosa, nascido a 1 de fevereiro de 1918, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Guaratiba e residencia á estrada da Pedra sem numero.
- 9.200. Elvira Teixeira do Carmo (9.194), filha de Gabriel Teixeira e de Maria da Luz Teixeira, nascida a 8 de maio de 1907, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á rua Aracajú n. 75.
- 9.201. Josepha Bezerra Gomes (9.195), filha de Claudiano de Oliveira Dantas e de Felisbella Bezerra de Moraes, nascida a 19 de março de 1897, no Estado da Parahyba do Norte, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal do Realengo e residencia á rua Ribeiro de Andrade n. 144.
- 9.202. Jorge Lopes Filho (Insc. n. 9.196), filho de Benedicto Lopes e de Maria Lopes, nascido a 13 de janeiro de 1914, no Estado do Rio de Janeiro, barbeiro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á avenida Cesario de Mello n. 1.048.
- 9.203. Philadelpho Guimarães (Insc. n. 9.197), filho de Manoel Antonio Guimarães e de Josepha Guimarães, nascido a 19 de setembro de 1890, no Distrito Federal, mecanico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á avenida Cesario de Mello n. 1.464.
- 9.204. João Baptista dos Santos (Insc. n. 9.198), filho de Elias Correa dos Santos e de Alexandrina Maria dos Santos, nascido a 5 de novembro de 1907, em Propriá, Estado de Sergipe, empregado no commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua B n. 48.
- 9.205. Manoel dos Santos (Insc. n. 9.199), filho de Umbelino José dos Santos e de Florisbella Archanjo dos Santos, nascido a 4 de outubro de 1915, em Cantagallo, Estado do Rio de Janeiro, lavrador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Guaratiba e residencia á estrada do Monteiro s/n.
- 9.206. Olinde da Silva Carvalho (Insc. n. 9.200), filha de José de Carvalho e de Rosalina da Silva Carvalho, nascida a 25 janeiro de 1918, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua Caracas n. 89.
- 9.207. Odomiro Mattos de Andrade (Insc. n. 9.201), filho de Clodoveu de Macedo Andrade e de Etelvina de Mattos Andrade, nascido a 23 de fevereiro de 1918, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á estrada do Realengo n. 291.
- 9.208. José de Araujo (Insc. n. 9.202), filho de Ermelinda de Araujo, nascido a 3 de outubro de 1916, em Sarandy, Estado de Minas Geraes, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua Coronel Tamarindo n. 586, Bangú.
- 9.209. Manoel Estuano de Oliveira (Insc. n. 9.203), filho de José Estuano de Oliveira e de Georgina da Costa Moraes, nascido a 16 de outubro de 1913, no Distrito Federal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Guaratiba e residencia á estrada da Ilha, Guaratiba.
- 9.210. Antonio Geraldo (Insc. n. 9.204), filho de José de Souza Rezende e de Norberta de Moraes Rezende, nascido a 14 de junho de 1911, em Valença, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua da Maravilha n. 6, Bangú.
- 9.211. Elias d'Abreu (Insc. n. 9.205), filho de José de Abreu e de Maria Duarte, nascido a 20 de julho de 1906, em Limeira, Estado de São Paulo, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á avenida Cesario de Mello n. 1.424.
- 9.212. João Teixeira dos Santos (Insc. n. 9.206), filho de Osório José Teixeira e de Maria do Rosario Belmiro, nascido a 23 de março de 1904, em Itaguahy, Estado do Rio de Janeiro, lavrador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á estrada
- 9.213. Manoel Ramos Filho (Insc. n. 9.207), filho de Manoel Ramos dos Cablocoos s/n. e de Bernardina Maria da Conceição, nascido a 8 de março de 1900, no Distrito Federal, proprietario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á estrada Real de Santa Cruz n. 137, Bangú.
- 9.214. Adhemar Lens dos Santos (Insc. n. 9.208), filho de Linó Eduardo dos Santos e de Avelina Thereza dos Santos, nascido a 25 de junho de 1919, no Distrito Federal, lavrador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Guaratiba e residencia á rua Rio Bonito s/n. (Qualificação requerida.)
- 9.215. Adelia Franco Franback (Insc. n. 9.209), filha de Luiz da Silva Franco e de Maria Franco, nascida a 11 de novembro de 1890, em Blumenau, Estado de Santa Catarina, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua Fonseca n. 120.
- 9.216. Oclavio Lima dos Santos (9.210), filho de Jacintho Auguste Lima e de Carolina dos Santos Lima, nascido a 7 de abril de 1905, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua 12 de Fevereiro n. 210. (Qualificação requerida.)
- 9.217. Alfredo Rodrigues (9.211), filho de Antonio João Rodrigues e de Luiza Vaeker, nascido a 22 de julho de 1902, no Distrito Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua Watam n. 268. (Qualificação requerida.)



- 9.218. Alcebades Barbosa (9.212), filho de Sebastião Barbosa e de Julieta Barbosa, nascido a 8 de agosto de 1903, em São Fidélis no Estado do Rio, motorista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residência á rua Paraizo n. 20. (Qualificação requerida.)
- 9.219. Ney Espindola do Nascimento (9.213), filho de Theodomiro Espinola do Nascimento e de Clotildes Bruce Espinola do Nascimento, nascido em 27 de dezembro de 1914, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residência á rua Bernardo de Vasconcellos n. 235. (Qualificação requerida.)
- 9.220. Geraldino José Graciano (9.214), filho de Francisco José Graciano e de Josina Belizaria da Conceição, nascido a 19 de novembro de 1915, em Ipiranga, Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Campo Grande e residência á estrada de Santa Cruz n. 4.404. (Qualificação requerida.)
- 9.221. Horacio da Silva (9.215), filho de Antonio da Silva e de Maria Gomes de Oliveira, nascido a 28 de março de 1919, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residência á avenida 7 de Setembro n. 122. (Qualificação requerida.)
- 9.222. Damião Silva (9.216), filho de Antonio José da Silva e de Albina Rosa, nascido a 10 de janeiro de 1905, em Paracambi, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residente á rua dos Estampadores n. 25. (Qualificação requerida.)
- 9.223. Edgard Céspedes (9.217), filho de Antonio Luiz Céspedes e de Aurora Farias Céspedes, nascido a 1 de agosto de 1904, no Distrito Federal, motorista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residência á rua Santa Cecilia n. 53. (Qualificação requerida.)
- 9.224. Lourenço Moretti (9.218), filho de Vicente Moretti e de Maria Antonia, nascido a 11 de agosto de 1915, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residência á travessa da Fabrica n. 146. (Qualificação requerida.)
- 9.225. José Vieira de Andrade (9.219), filho de Isidro Chaves de Andrade e de Maria Vieira de Andrade, nascido a 19 de março de 1899, no Distrito Federal, pescador, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Cruz e residência á rua da Floresta n. 125, Sepetiba. (Qualificação requerida.)
- 9.226. Nicanor Luiz da Paixão (9.220), filho de Antonio João da Paixão e de Castorina Fortes Paixão, nascido a 8 de março de 1909, no Distrito Federal, motorista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residência á estrada de Santa Cruz n. 1.490. (Qualificação requerida.)
- 9.227. Nivaldo Mello (9.220), filho de Arthur Mello e de Carmelia Netto Mello, nascido a 18 de outubro de 1918, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residência á rua Francisco Real n. 30. (Qualificação requerida.)
- 9.228. Joaquim da Silva (9.221), filho de Antonio Coelho da Silva e de Cecilia de Jesus, nascido a 10 de outubro de 1912, no Distrito Federal, operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residência á rua A n. 14, Bangú. (Qualificação requerida.)
- 9.229. João José Corrêa (9.222), filho de Olegario José Corrêa e de Emiliana Maria da Conceição, nascido a 24 de junho de 1906, no Estado do Rio de Janeiro, ajudante de motorista, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residência á rua Retiro n. 30. (Qualificação requerida.)
- 9.230. Clementina Rodrigues Delocco (9.224), filha de Antonio Rodrigues da Silva e de Georgina de Jesus Rodrigues, nascida a 10 de novembro de 1915, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residência á rua Barão de Capanema n. 167. (Qualificação requerida.)
- 9.231. João Marques Gonçalves (9.225), filho de José Luiz Gonçalves e de Maria Antonia Gonçalves, nascido a 29 de julho de 1891, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residência á rua Barão de Capanema n. 233. (Qualificação requerida.)
- 9.232. Erminia Chaves do Nascimento (9.226), filha de João Gonçalves Chaves e de Jardelina Maria da Silva, nascida a 10 de julho de 1909, no Distrito Federal, domestica, viuva, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residência á rua Silva Cardoso n. 135. (Qualificação requerida.)
- 9.233. José Martins (9.227), filho de Guilhermino Martins e de Alzira Lopes de Castilho, nascido a 4 de agosto de 1918, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Cruz e residência á av. Arcira Branca n. 106. (Qualificação requerida.)
- 9.234. Silvano José Vieira (9.228), filho de Arthur José Vieira e de Amelia Almeida Vieira, nascido a 17 de julho de 1914, no Distrito Federal, operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residência á rua Julio Cezar n. 3. (Qualificação requerida.)
- 9.235. Yvone Pinheiro Alves (9.229), filho de Benedicto Alves e de Isabel Pinheiro Alves, nascida a 12 de agosto de 1913, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residência á rua Estevão n. 102. (Qualificação requerida.)
- 9.236. Eugenio dos Santos Lima (9.230), filho de Ricardo dos Santos Lima, nascido a 2 de agosto de 1893, em Nieheroy, Estado do Rio de Janeiro, lavrador, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residência á estrada do Castiano, sem numero. (Qualificação requerida.)
- 9.237. Octacilio da Cruz Ribeiro (9.231), filho de João da Cruz Ribeiro e de Maria da Conceição Ribeiro, nascido a 5 de de Janeiro de 1915, no Distrito Federal, operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residência á rua Cuyabá n. 29. (Qualificação requerida.)
- 9.238. João Dias Pavão (9.232), filho de Antonio Pavão Dias e de Arlinda Maria da Conceição, nascido a 5 de outubro de 1903, no Distrito Federal, operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residência á rua da Maravilha n. 18. (Qualificação requerida.)
- 9.239. Esperidião Teixeira do Nascimento (9.233), filho de Luiz Teixeira do Nascimento e de Josepha Maria do Nascimento, nascido a 18 de dezembro de 1882, no Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residência á rua da Feira n. 17. (Qualificação requerida.)
- 9.240. Maria Magdalena Ramos (9.234), filha de João Ramos e de Maria do Carmo Ramos, nascida a 9 de junho de 1914, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residência á rua dos Tecelões n. 1. (Qualificação requerida.)
- 9.241. José Bastos (9.235), filho de Laurentino Narciso Bastos e de Sebastiana Bastos, nascido a 30 de janeiro de 1897, no Distrito Federal, lavrador, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba e residência á estrada da Ilha sem numero. (Qualificação requerida.)
- 9.242. Salvador Bastos Moreira (9.236), filho de Laurentino Narciso Bastos e de Sebastiana Soares Bastos, nascido a 27 de junho de 1909, no Distrito Federal, lavrador, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba e residência á Estrada da Barra sem numero. (Qualificação requerida.)

Distrito Federal, nos 24 de setembro de 1937. — João Pereira de Aguiar Junior, escrivão.

DECIMA QUARTA ZONA ELEITORAL

De ordem do M. M. Dr. Juiz da 14ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, faço publico para conhecimento dos interessados que foram expedidos os lituios eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- N. 9.243 — Dolores de Frias Medeiros (9.237), filha de José de Frias e de Matia Luiza, nascida a 29 de março de 1911, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba e residência á Estrada da Pedra n. 1.131.
- N. 9.244 — Natalino de Paiva Dantas (9.238), filho de Francisco de Paula Dantas e de Eliza Maria de Paiva, nascido a 4 de novembro de 1914, no Distrito Federal, domestico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba e residência á Estrada do Monteiro s/n.
- N. 9.245. Jonas Couto (9.239), filho de João Theodoro e de Rita Jonas do Couto, nascido a 2 de junho de 1905, no Estado de Minas, Cataguazes, pedreiro, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba e residência á Estrada da Ilha n. 3.801.
- N. 9.246. Urbano Ignacio da Silva (9.240), filho de Gregorio Urbano da Silva e de Ilydia Machado da Silva, nascido a 26 de maio de 1919, no estado do Rio de Janeiro, Rodado, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba e residência á Estrada da Ilha s/n.



- 9.217. Rita Yolanda Ramalho Bastos (9.211), filha de José Gomes Ramalho e de Maria Ferreira, nascida a 5 de abril de 1900, no estado de S. Paulo, Bebedouro, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Guaratyba e residencia á Estrada da Ilha s/n.
- N. 9.218. Onorival Miguel da Silva (9.242), filho de João Miguel da Silva e de Emilia Cardoso, nascido a 29 de julho de 1915, no Districto Federal, lavrador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Guaratyba e residencia á Estrada do Monteiro s/n.
- N. 9.219. Mercedes de Paiva Dantas (9.243), filha de Francisco de Paiva Dantas e de Eliza Maria de Paiva, nascida a 2 de agosto de 1916, no Districto Federal, domestica solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Guaratyba e residencia á Estrada do Monteiro s/n.
- N. 9.250. Maria de Lourdes Barros (9.244), filha de Manoel de Almeida Barros e de Rita Yolanda Ramalho Barros, nascida a 30 de novembro de 1917, no Estado de S. Paulo-Bebedouro, Estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Guaratyba e residencia á Estrada da Ilha s/n.
- N. 9.251. Arcelino da Silva Simões (9.245), filho do Reynaldo da Silva Simões e de Maria Valentina do Rosario, nascido a 10 de abril de 1904, no Estado do Rio de Janeiro-Paraty, lavrador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Guaratyba e residencia á Estrada da Ilha s/n.
- N. 9.252. Francisca Araujo da Silva (9.246), filha de Raymundo Amancio do Nascimento e de Maria do Nascimento, nascida a 22 de fevereiro de 1911, no Estado do Ceará-Fortaleza, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Guaratyba e residencia á Estrada do Matto Alto s/n.
- N. 9.253. Telesmo Barboza da Silva (9.247), filho de Laurindo Barboza da Silva e de Josina Pimenta da Silva, nascido a 27 de julho de 1907, no Estado do Rio de Janeiro-Monte Alegre, domestico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á Estrada do Lameirão Pequeno.
- N. 9.254. João Francisco de Mattos (9.248), filho de José Francisco de Mattos e de Idalina Ferreira de Mattos, nascido a 20 de outubro de 1918, no Districto Federal, comercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Guaratyba e residencia á Estrada do Cantagallo s/n.
- N. 9.255. Waldemar Rangel Vianna (9.249), filho de José Baptista Vianna e de Rita Rangel Vianna, nascido a 15 de setembro de 1913, no Estado do Rio de Janeiro-S. Fidelis, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Guaratyba e residencia á Estrada da Pedra s/n.
- N. 9.256. João Nunes de Castro (9.250), filho de Henrique Alves de Castro e de Josephina Rodrigues da Conceição, nascido a 23 de outubro de 1909, no Districto Federal, lavrador, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á Rua Rio da Prata s/n.
- 9.257. Francisco Alves Junior (9.251), filho de Francisco Alves de Oliveira e de Emilia Ribeiro, nascido a 11 de março de 1901, em Cantagallo, Estado do Rio de Janeiro, lavrador, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á Estrada Lameirão sem numero.
- 9.258. Gilberto Braulio de Oliveira (9.252), filho de Venancio Braulio de Oliveira e de Leonidia Maria da Conceição, nascido a 6 de setembro de 1906, no Districto Federal, lavrador, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Garatiba e residencia á Estrada da Pedra sem numero.
- 9.259. Manoel de Almeida Barros (9.253), filho de Antonio Francisco de Barros e de Maria de Jesus, nascido a 18 de fevereiro, em Portugal, brasileiro nacionalizado, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Guaratiba e residencia á Estrada da Ilha sem numero.
- 9.260. Osmar Guimarães (9.254), filho de Amaro Guimarães e de Margarida Guimarães, nascido a 14 de agosto de 1912, no Districto Federal, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua Enedina n. 18.
- 9.261. Moacyr Santos Silva (9.255), filho de Affonso Santos Silva e de Georgina Aracy Borges, nascido a 7 de abril de 1914, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua Industrial n. 33.
- 9.262. Benedicto Ribeiro da Silva (9.256), filho de José Fernandes da Silva e de Claudina Ribeiro da Silva, nascido a 6 de abril de 1918, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á Avenida Cesario de Mello n. 1.580.
- 9.263. Alvino João Baptista (9.257), filho de José Alves Pereira e de Maria Luiza de Jesus, nascido a 24 de junho de 1904, em Rio Preto, Estado de Minas Geraes, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á rua Coronel Agostinho n. 88.
- 9.264. Odette Justina de Souza (9.258), filha de Avelino José Soares e de Maria Candida de Souza, nascida a 14 de abril de 1914, em Rio Preto, Estado de Minas Geraes, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á rua Coronel Agostinho numero 88.
- 9.265. Joel dos Santos Mendes (9.259), filho de Joaquim dos Santos Mendes e de Camélia dos Santos Mendes, nascido a 1º de fevereiro de 1914, em Seropedica, Estado do Rio de Janeiro, empregado publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua Silva Cardoso n. 7.
- 9.266. Augusto Ulysses de Camargo (9.260), filho de Ulysses de Camargo e de Borcelina de Souza Camargo, nascido a 31 de dezembro de 1918, em Paracamby, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia ao Pateo da Estação n. 1.
- 9.267. Sebastião Marau (9.261), filho de Manoel Soares e de Zulmira Fernandes Marau, nascido a 2 de fevereiro, no Districto Federal, pescador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á Barra de Garluba sem numero.
- 9.268. Eunides José de Britto (9.262), filho de Euclides José de Britto e de Maria Nunes de Britto, nascido a 12 de maio de 1908, em Mar de Hespanha, Estado de Minas Geraes, empregado publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua dos Agudes n. 34.
- 9.269. Ludovico Alberto Alves (9.263), filho de Alberto Paulino Alves e de Maria Alves de Sant'Anna, nascido a 14 de março de 1919, no Districto Federal, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Guaratiba e residencia á Estrada da Barra sem numero.
- 9.270. Sebastião Justino (9.264), filho de Sirinel Justino da Paixão e de Jacintha Nogueira, nascido a 16 de janeiro de 1919, no Districto Federal operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua Industrial n. 44.
- 9.271. Julieta Pinheiro dos Santos (9.265), filha de José da Cruz Pinheiro e de Belmira Pereira Ramalho, nascida a 17 de agosto de 1913, no Districto Federal, operaria, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residente á rua Massaroqueira, n8.
- 9.272. José João de Araujo (9.266), filho de Adelino Gomes de Araujo e de Amelia Maria de Araujo, nascido a 10 de janeiro de 1898, no Districto Federal motorista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residente á rua da Chita n. 6.
- 9.273. Christovam Couto Reis (9.267), filho de Domicia Thereza Gama, nascido a 2 de novembro de 1918, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residente á rua Maia, 9.
- 9.274. Ataliba Miguel de Almada (9.268), filho de Theophilo Miguel de Almada e de Gravelina dos Santos Almada, nascido a 1 de novembro de 1896 no Estado do Rio de Janeiro, S. Thereza, empregado publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residente á rua dos Agudes, 10.
- 9.275. Maria de Lourdes Santos Lima (9.269), filha de Joaquim Ferreira dos Santos e de Maria Joaquina de Macedo, nascida a 13 de setembro de 1916, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residente á rua 12 de fevereiro numero 12.
- 9.276. Manoel Ferreira da Silva (9.270) filho de Sebastião Ferreira da Silva e de Maria Petronilha da Conceição, nascido a 21 de fevereiro de 1911, no Estado de São Paulo, Bananal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residente á rua Ceres, 70.
- 9.277. Sebastião Paula Rodrigues (9.271), filho de Theophilo de Paula Rodrigues e de Maria Luiza de Azevedo, nascido a 14 de dezembro de 1916, no Estado de Minas Geraes, Guarará, lavrador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residente á rua Senador Camará, s/n.
- 9.278. Sebastião Ignacio (9.272), filho de Caetano Ignacio e de Cecilia Francisca Ignacio, nascido a 28 de junho de 1915, no Estado de Minas Geraes, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residente á rua Cesar, n. 4.



- 9.270. Cecília Gomes da Silva (9.273), filha de Norival Gomes da Silva e de Maria Engracia Monsorez, nascida a 21 de setembro de 1915, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residente á rua Industrial, 32.
- 9.280. José Caetano Soares (9.274), filho de Joaquina Rosa Pereira, nascido a 25 de fevereiro de 1886, no Estado do Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residente á rua Industrial, 23.
- 9.281. Evangelina Solana de Araujo (9.275), filha de Francisco Solano de Araujo e de Maria de Araujo, nascida a 31 de maio de 1905, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residente á rua da Maravilha, n. 1.
- 9.282. Walmor Leonardo Barbosa (9.276), filho de Luiz Leonardo Barbosa e de Eleothenia de Azevedo Barbosa nascido a 1.º de abril de 1908, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residente á rua Belisario de Souza, 155.
- 9.283. Alcides Magalhães (9.277), filho de Joaquim Magalhães e de Ludivina Cardoso de Magalhães, nascido a 19 de junho de 1919, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residente á Estrada do Engenho, n. 101.
- 9.284. Joaquim Rangel de Oliveira (9.278), filho de Joaquim Manoel de Oliveira e de Manoela Rangel de Oliveira, nascido a 22 de novembro de 1916, no Estado do Rio de Janeiro, Lage, sapateiro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residente á Estrada do Retiro, 35.
- 9.285. Rosa Alice da Silva (9.279), filha de José Francisco da Silva e de Alice Maria Camargo, nascida a 1 de agosto de 1908, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Guaratiba e residencia no Caminho de Guaratiba n. 4.
- 9.286. João Baptista Manhães (9.280), filho de Elyseu Arthur Baptista e de Julia Lopes Manhães, nascido a 24 de julho de 1904, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á rua Agostinho n. 78.
- 9.287. Julião Augusto de Almeida Sampaio (9.281), filho de João Augusto Sampaio e de Maria Magdalena de Almeida Sampaio, nascido a 21 de dezembro de 1881, em São Fidelis, Estado do Rio de Janeiro, lavrador, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á Estrada do Monteiro n. 26.
- 9.288. Domingos Octavio Jacobina Lacombe (9.282), filho de Domingos Lourenço Lacombe e de Isabel Jacobina Lacombe, nascido a 24 de abril de 1900, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, engenheiro civil, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á rua Campo Grande n. 2.
- 9.289. Miguel Alves de Abreu (9.283), filho de Agostinho Alves Abreu e de Raymunda Maria Conceição, nascido a 17 de março de 1902, em Therezina, Estado do Piahy, mareceiro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua Dr. Lessa n. 165.
- 9.290. Alberto dos Santos Rodrigues (9.284), filho de José dos Santos Rodrigues e de Antonio de Jesus Carvalho, nascido a 14 de julho de 1916, no Districto Federal, lavrador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Guaratiba e residencia á Estrada Engenho Novo sem numero.
- 9.291. Alexandrino Marques Villaca (9.285), filho de Antonio Marques Villaca e de Thereza de Jesus, nascido a 1 de março de 1903, em Portugal, brasileiro nacionalizado, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua Caracas n. 7.
- 9.292. Sebastião Joaquim de Araujo (9.286), filho de Cornelio Joaquim Araujo e de Francisca da Silva Pillar, nascido a 16 de janeiro de 1908, no Districto Federal, lavrador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Guaratiba e residencia Estrada da Barra sem numero.
- 9.293. Odette de Souza Carvalho (9.287), filho de Feliciano Maria da Conceição, nascida a 16 de julho de 1902, em São João Marcos, Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á Estrada dos Caboclos sem numero.
- 9.294. Roberto Bastos Belfort (9.288), filho de Raul Romaguera Belfort e de Heloisa Bastos Belfort, nascido a 1 de outubro de 1905, no Districto Federal, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Guaratiba e residencia á Estrada da Ilha sem numero.
- 9.295. Benedicto Izidoro (9.289), filho de Annã Maria de Jesus, nascido a 25 de setembro de 1908, em Limeira, Estado de São Paulo, fundidor, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á rua Professor Castilho n. 97.
- 9.296. José Marques de Carvalho Filho (9.290), filho de José Marques de Carvalho e de Maria dos Santos, nascido a 14 de abril de 1917, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á Estrada de Inhuvohyba sem numero.
- 9.297. Berceilia Muniz dos Santos (9.291), filha de José Muniz da Silva e de Germana Nunes de Almeida Muniz, nascida a 31 de março de 1908, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua Junqueira n. 238.
- 9.298. Agostinho José da Silva (9.292), filho de João José da Silva e de Anna Joaquina, nascido a 14 de abril de 1919, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á Estrada da Posse n. 25.
- 9.299. Nelson José dos Santos (9.293), filho de Lydio José dos Santos e de Hermidia Telles dos Santos, nascido a 29 de maio de 1903, no Districto Federal, commerciaro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua Conselheiro Junqueira n. 238, Realengo.
- 9.300. Eugenio Bruno da Silva (9.294), filho de Bruno Felicio de Oliveira e de Maria de Jesus, nascido a 19 de junho de 1906, em Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro, lavrador, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á estrada do Lameirão Pequeno n. 119, Campo Grande.
- 9.301. Antonio Leopoldino (9.295), filho de Leopoldina Alvaro dos Passos, nascido a 1 de janeiro de 1911, no Districto Federal, mecanico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á rua Campo Grande n. 198.
- 9.302. Jovino da Rosa Medeiros (9.296), filho de Manoel da Rosa Medeiros e de Maria dos Santos Duarte, nascido a 9 de março de 1911, em Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, lavrador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua do Retiro n. 59.
- 9.303. Rosa Corrêa da Costa (9.297), filha de Constantino Ignacio da Costa e de Antonietta da Costa Corrêa, nascida a 10 de maio de 1893, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Guaratiba e residencia á estrada da Barra de Guaratiba s/n.
- 9.304. Durvalina Rosa da Silva (9.298), filha de João José da Silva Junior e de Angela Rosa da Silva, nascida a 13 de setembro de 1916, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Guaratiba e residencia no largo da Ilha s/n.
- 9.305. Alvaro de Siqueira Vasco (9.299), filho de Antonio de Siqueira Vasco e de Anna de Souza Vasco, nascido a 3 de maio de 1916, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua Jundiahy n. 2, Bangô.
- 9.306. Joaquim do Espírito Santo Ferrandes (9.300), filho de Manoel dos Dóres e de Maria Emilia, nascido a 27 de maio de 1875, em Ferradoza, Portugal, brasileiro naturalizado, operario municipal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á rua Marco n. 7, Campo Grande.
- 9.307. Arnaldo Francisco de Oliveira (9.301), filho de Manoel Francisco de Oliveira e de Cyriana Alves da Silva, nascido a 26 de março de 1910, no Districto Federal, motorista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á rua Avaré n. 17.
- 9.308. Jorge Amarel da Costa (9.302), filho de Amelia Pereira da Silva, nascido a 12 de abril de 1905, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á rua Amelia Silva n. 10.
- 9.309. João Rodrigues de Oliveira (9.303), filho de João Rodrigues de Oliveira e de Francisca Elvina, nascido a 5 de janeiro de 1916, no Estado de S. Paulo, Araras, lavrador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á rua Engenheiro Trindade n. 33, Campo Grande.
- 9.310. Francisco de Almeida (9.304), filho de Francisco Martins de Almeida e de Elvira Cardoso de Almeida, nascido a 24 de dezembro de 1903, no Districto Federal, empregado no commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua Itajoby n. 106, Realengo.
- 9.311. Francisco José de Souza (9.305), filho de Francisco José de Souza e de Rosa Maria de Souza, nascido a 4 de fevereiro de 1899, no Estado da Parahyba, João Pessoa, militar, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua Murundú n. 32, Realengo.

- 9.312. Euclides Campos (9.306), filho de Luiz Campos e de Joana Campos, nascido a 9 de dezembro de 1912, no Districto Federal, operário, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua Manãos numero 92, Realengo.
- 9.313. Caseniro Gonçalves de Gouvêa (9.307), filho de João Gonçalves Gouvêa e de Anna Gonçalves de Jesus, nascido a 7 de novembro de 1900, no Districto Federal, lavrador, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á estrada 7, Riacho s/n.
- 9.314. Leonor Pinto Costa (9.308), filha de Joaquim de Almeida Pinto de de Leonor Pereira Pinto, nascida a 22 de agosto de 1915, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á rua Lucilia n. 34, Campo Grande.
- 9.315. José da Silva Pereira (9.309), filho de José da Silva Pereira de Vasconcellos e de Lina Augusta dos Santos Vasconcellos, nascido a 4 de outubro de 1904, em Braga, brasileiro nacionalizado, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á rua Kosmos, Campo Grande.
- 9.316. Jandyrá Alves da Silva (9.310), filha de Benedito Alves da Silva e de Alzira Alves da Silva, nascida a 29 de julho de 1916, no Estado do Rio de Janeiro, São João da Barra, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Cruz e residencia á rua Primeira numero 317.
- 9.317. Oswaldo de Castro (9.311), filho de Joanna Maria da Conceição, nascido a 7 de agosto de 1912, no Estado do Rio de Janeiro, Mangaratiba, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua Limites do Barata n. 175, Realengo.
- 9.318. Nicolino Lopes de Souza (9.312), filho de Nicolino Candido Lopes Souza e de Maria Magdalena de Souza, nascido a 28 de março de 1915, no Districto Federal, lavrador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Guaratiba, e residencia á estrada do Mayago s/n.
- 9.319. Cyrio Paschoal da Silva (9.313), filho de Quintonio Paschoal da Silva e de Joveniana Maria da Silva, nascido a 22 de outubro de 1913, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Realengo e residencia á rua 12 de Fevereiro n. 310, Realengo.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1937. — Pelo escrivão, *João Pereira de Aguiar Junior*.

ANNUNCIOS

Acham-se á venda na Thesouraria da Imprensa Nacional:

Codigo Eleitoral — Lei n. 48, de 4 de maio de 1937	2\$000
Instruções para as eleições de 3 de janeiro de 1938	2\$000

